

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o IBGE

(Documento no âmbito da DI)

**Versão 2
2010**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente

Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo (DE)

Sérgio da Costa Côrtes

Diretor de Informática (DI)

Paulo Cesar Moraes Simões

Coordenador de Serviços de Informática

José Luiz Thomaselli Nogueira

Equipe PDTI – âmbito da DI (Diretoria de Informática)

Andréia Fernandes da Silva

Arnaldo Lyrio Barreto

Écio Tadeu Moraes Pedro

José Luiz Thomaselli Nogueira

Luiz Gutman

Marcus Vinicius Morgado Nogueira

Maria Célia Pelisson Jacon

Neide de Mello

Neusa Mansour

Sumário

Capítulo 1 – Introdução Geral ao Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação do IBGE

Histórico
O Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC) do IBGE
Perspectivas Futuras para o IBGE quanto às Tecnologias

Capítulo 2 - Visão Geral do Ambiente de TIC no IBGE no pós-Censo Demográfico

Histórico
Organização
Visão Panorâmica da Tecnologia
Plataformas e Aplicações Atuais e Futuras
Serviços de Infraestrutura
Administração do Acervo e Uso das Bases de Dados
Ambiente de Desenvolvimento de Sistemas
Política de Aquisição de Bens e Serviços TIC
Política de Descarte

Capítulo 3 - Metas Institucionais

Metas Institucionais do IBGE e Planejamento Estratégico da DI

Capítulo 4 – Atendimento aos Programas e Ações do IBGE para 2010

Projetos e subprojetos da DI

Capítulo 5 – Estudo sobre formação dos funcionários da DI

Capítulo 6 – Estudo sobre política de rateio de custos / despesas com TIC, baseado nas informações do documento Programas e Ações 2010

Capítulo 7 – Proposta de ação quanto à política de segurança

Capítulo 8 – Proposta de ação quanto à disseminação de conhecimentos e do uso de ferramenta apropriada ao trabalho de construção, administração e manutenção de um Plano Diretor de TIC

Anexo 1 – Resolução do Conselho Diretor para a criação do CTIC

Anexo 2 – Nomeação do Presidente do IBGE para integrar o CTIC

Anexo 3 – Regimento Interno do CTIC

Anexo 4 – Atas de Reunião do CTIC

Capítulo 1 – Introdução Geral ao Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação do IBGE

Em abril de 2010 a Diretoria de Informática (DI) do IBGE lançou seu Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTI), ainda no âmbito desta Diretoria somente. Foi um trabalho de coleta de informações de documentos importantes mas dispersos no tempo e no atendimento a demandas específicas, que, no entanto, teve o mérito de organizar o corpo técnico da DI em prol de um planejamento mais cuidadoso em relação às tecnologias existentes no IBGE. Além disso, o documento sanava a necessidade urgente de atendimento às orientações contidas nas Portarias nº 11, de 28 de dezembro de 2008, e nº 08, de 12 de agosto de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / MPOG. A primeira versão do PDTI no âmbito da DI levou em consideração as Metas Institucionais do IBGE junto ao planejamento estratégico da Diretoria de Informática, com seus desdobramentos financeiros inclusive, e, ao final, uma lista de todos os programas e ações da Instituição para o ano de 2010. Tal lista serviu como guia para o que seja, talvez, a tarefa mais difícil de ser organizada, que é a justa distribuição das despesas/custos de TIC dentro da Instituição, ensejando um futuro sistema de custos de tecnologias empregadas aos projetos departamentais e institucionais.

É desejo da Diretoria de Informática que o PDTI sirva ao seu propósito: nortear o uso das tecnologias de informação e comunicação dentro do IBGE, de maneira inteligente, cooperativa e menos onerosa aos cofres públicos, servindo às pesquisas e, conseqüentemente, à sociedade, quer nacional ou internacional. Além disso, busca-se com o PDTI oferecer um panorama organizacional do IBGE em relação às tecnologias, indicando itens fundamentais como prospecção, aquisição, incorporação, manutenção, descarte, treinamento técnico do pessoal, custos, planejamento da produção, listagem geral de projetos e suas intercessões com coordenações e diretorias. Sem dúvida que a construção de um documento deste porte é um desafio em qualquer empresa de âmbito nacional, ainda mais dentro da área pública, onde não existe uma tradição forte para planejamentos de médio e longo prazos.

Como afirmado na primeira versão do PDTI no âmbito da DI, o IBGE, e particularmente a Diretoria de Informática, está extremamente atento aos atos administrativos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI – e contará com as ofertas de auxílio desta e de outros órgãos do Governo. Por conta da SLTI, o IBGE criou o Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC) e já alocou determinada equipe de funcionários para trabalhar no Plano Diretor de TIC, observando os núcleos de Governança, Contratações e Padronização Tecnológica recém-criados nessa Secretaria em março de 2010 (resoluções 2, 3 e 4 da SLTI/MP). Tais documentos do IBGE, de criação, nomeação e atas do Comitê, estão anexados ao final deste trabalho.

Enfim, apresentamos o novo PDTI, ainda no âmbito da DI, que deverá servir de apoio à construção do PDTI do IBGE, cuja primeira versão está programada para dezembro próximo, ainda em 2010.

Capítulo 2 - Visão Geral do Ambiente de TIC no IBGE

Histórico

A existência de **informações estatísticas e geográficas públicas** confiáveis e atualizadas é essencial para a consolidação de uma sociedade democrática e indispensável ao aumento da eficiência na concepção, formulação, execução e transparência das políticas públicas.

Ao revelar o estado de economias e de populações, as informações estatísticas fazem um retrato objetivo do país, promovendo uma relação mais democrática entre governantes e governados. Por essa razão, cabe aos governos democráticos garantir a credibilidade das informações, assegurando condições de autonomia para sua produção com qualidade e confiabilidade e preservando-as de qualquer ingerência de ordem política ou conjuntural.

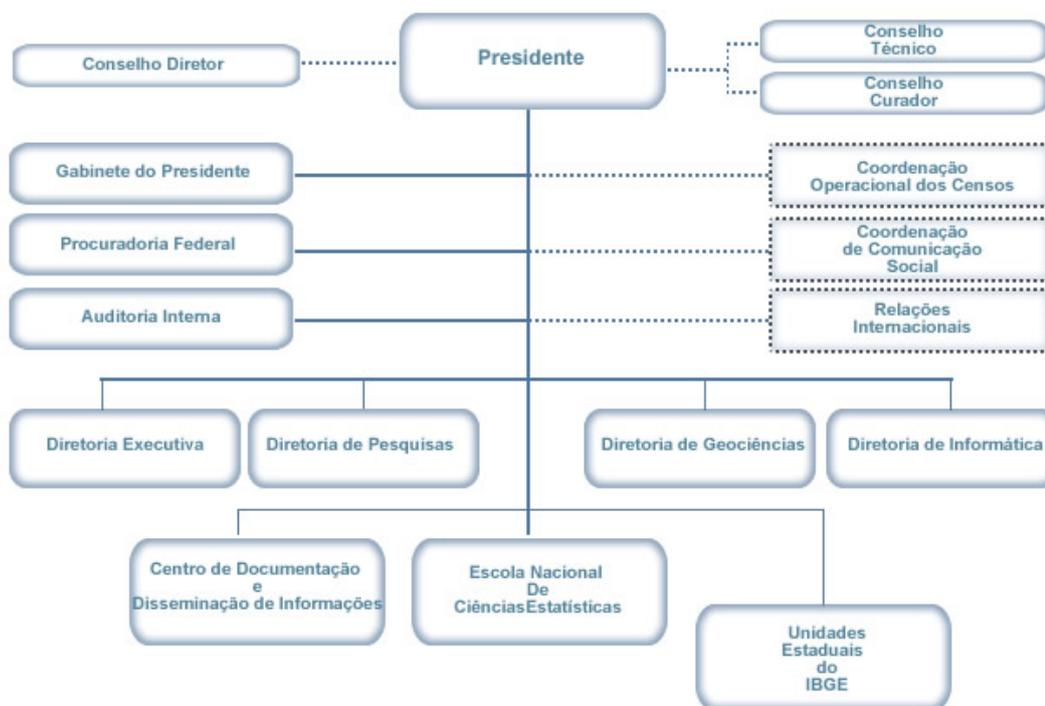
As informações produzidas por instituições oficiais estão mudando muito rapidamente, não só dentro dos países, mas também entre países. Um **novo perfil de demanda** está levando os órgãos responsáveis por elas a alargarem o âmbito de sua cobertura temática e espacial, atentando-se inclusive para a sua dimensão global. Em resposta a essas mudanças na demanda, e beneficiando-se dos **avanços na tecnologia de informação e na tecnologia de comunicação - TIC**, abre-se à oferta com a emergência de outros órgãos produtores de estatísticas dentro dos países. Com isso, aumenta a **necessidade de coordenação**, o que reforça a maior presença e essencialidade de um órgão central voltado à produção de informações estatísticas e geográficas públicas.

No Brasil, o **IBGE** cumpre, há mais de setenta anos, o papel de **órgão central produtor de informações estatísticas e geográficas públicas**, retratando com fidelidade a realidade brasileira. A clara consciência dos condicionantes estratégicos, aos quais estará submetido no futuro imediato, coloca para uma instituição com tal perfil, diversos desafios, de modo a adequar-se aos novos tempos. Dois desafios, pelo menos, destacam-se neste processo: primeiro, conviver com **recursos públicos escassos**, em meio a uma crise fiscal que vem se agravando já de longa data; segundo, articular-se com **novos atores públicos e privados** envolvidos na produção e na disseminação de informações. Como os países precisam que elas sejam contínuas, abrangentes, estáveis e comparáveis, nacional e internacionalmente, para serem tomadas como **bens públicos**, é preciso desenvolver condições que garantam uma contínua oferta de informações, sem as quais a democracia inevitavelmente se enfraquecerá. Para tanto, **é crucial que o órgão central de estatística e geografia seja reconhecido e fortalecido politicamente.**

Num tal contexto, o IBGE deve empenhar-se no uso de metodologias avançadas no trabalho de campo e no trabalho de análise, lançando mão da melhor tecnologia de informação e da tecnologia de comunicação; deve ampliar sua qualificação como analista de resultados, o que naturalmente requer capacitação técnica e uma sólida e moderna disseminação; deve também se tornar mais ágil no estabelecimento de alianças e vínculos de cooperação com outros órgãos produtores e instituições afins, nacionais e internacionais; e mais, deve empenhar-se na **garantia de sua independente institucionalização**.

Organização

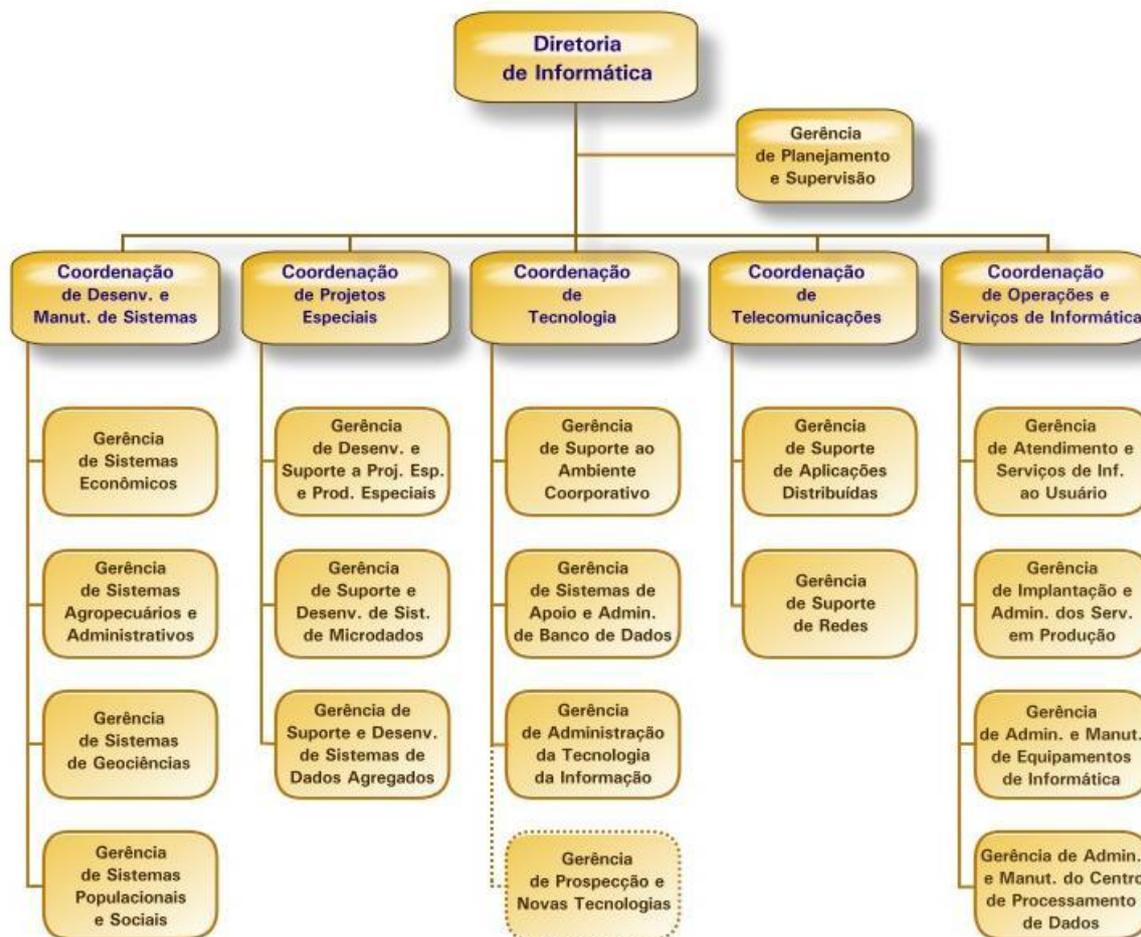
ORGANIZAÇÃO DO IBGE



Conforme o organograma acima, o IBGE é composto dos órgãos de sua Presidência (PR), de quatro diretorias, Executiva (DE), de Pesquisas (DPE), de Geociências (DGC) e de Informática (DI), de um Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI), da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), de Unidades Estaduais (UEs) localizadas em todas as 27

unidades federativas do país, contando ainda com Agências situadas em 533 municípios entre os 5434 do Brasil. O IBGE tinha, em setembro de 2010, 6.916 funcionários do quadro permanente e são esses que serão considerados para este trabalho, uma vez que trabalhamos com funcionários censitários que têm vínculo temporário com a Instituição. A DI, por sua vez, contava no mesmo período, com 368 funcionários do quadro efetivo, sendo 163 com cargos de nível superior e 205 de nível médio.

Organização da Diretoria de Informática



(conforme BI nº 34 de 15 de julho de 2009 – CCS)

A Diretoria de Informática é responsável pela administração dos recursos de informática e pelo gerenciamento do processo permanente de prospecção,

absorção e disponibilização de novas tecnologias, pela administração do acervo de dados do IBGE e pela atividades estratégicas para o cumprimento da missão institucional. A DI orienta a utilização dessas tecnologias nas atividades de produção e disseminação de informações estatísticas e geocientíficas, estabelecendo uma linguagem comum às unidades do IBGE e outros órgãos governamentais.

Além disso, a DI presta assistência específica às diferentes áreas, desenvolvendo programas e sistemas customizados, segundo as demandas e necessidades.

A DI é composta pelas seguintes coordenações técnicas:

I - Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – CODES

Compete à CODES planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados à coleta, processamento e disseminação de informações de pesquisas estatísticas e geocientíficas e prestar suporte técnico aos usuários na utilização de ferramentas generalizadas de acesso e manuseio de dados armazenados em banco de dados.

A CODES é composta pelas seguintes gerências:

I.1 - Gerência de Sistemas de Geociências

Assessora, executa e dá suporte às atividades de desenvolvimento de sistemas em apoio às áreas de Geodésia, Cartografia, Geografia e Meio Ambiente.

Atende a 4 coordenações da Diretoria de Geociências (DGC): Coordenação de Cartografia (CCAR), Coordenação de Estruturas Territoriais (CETE), Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais (CREN) e Coordenação de Geografia (CGEO).

I.2 - Gerência de Sistemas Administrativos e Agropecuários

Assessora, executa e dá suporte às atividades de desenvolvimento de sistemas em apoio às áreas de pesquisas agropecuárias e administrativas para todas as áreas do IBGE.

Atende às seguintes áreas: Coordenações da Diretoria de Pesquisas (DPE): Coordenação de Agropecuária (COAGRO), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC); Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE); às Coordenações da Diretoria Executiva: Coordenação de Recursos Humanos (CRH), Coordenação de Recursos Materiais (CRM), Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); às áreas da Presidência (PR) e à área do Centro de Disseminação de Informações (CDDI).

I.3 - Gerência de Sistemas Econômicos

Assessora, executa e dá suporte às atividades de desenvolvimento de sistemas em apoio às áreas de pesquisas econômicas, atendimento e desenvolvimento de sistemas para as pesquisas econômicas.

Atende a 3 coordenações da Diretoria de Pesquisas (DPE): Coordenação de Indústria (COIND), Coordenação de Serviços e Comércio (COSEC) e Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações (CEEC) e a 2 gerências da Diretoria de Pesquisas (DPE), Gerência do Cadastro Central de Empresas (GCC) e Gerência de Planejamento e Orçamento (GPO).

I.4 - Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Assessora, executa e dá suporte às atividades de desenvolvimento de sistemas em apoio às pesquisas populacionais e sociais. Atendimento e desenvolvimento de sistemas para as pesquisas populacionais e sociais.

Atende a 3 coordenações da Diretoria de Pesquisas (DPE): Coordenação de Trabalho e Rendimento (COREN), Coordenação de Índice de Preços (COINP) e Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS).

II - Coordenação de Projetos Especiais – COPRE

Compete à COPRE planejar, organizar, executar, coordenar os trabalhos de suporte, desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados a Censos e Pesquisas considerados como projetos especiais. E, também, prestar suporte técnico e operacional na utilização de tecnologias generalizadas de processamento estatístico e geocientífico. Avaliar, customizar, implantar, manter e internalizar produtos especialistas, como por exemplo, Canceis, NIM e CSPro; planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de suporte e desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados à base de microdados institucional com as ferramentas necessárias à produção, manuseio e disseminação das informações, como por exemplo, BME e MicroStrategy e de sistemas voltados à base de dados agregados institucional com as ferramentas necessárias à produção, manuseio e disseminação das informações, como por exemplo, SIDRA, SIDRA_TABULA; planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados à metainformação institucional com ferramentas necessárias à produção, manuseio e disseminação das informações, como por exemplo, Sistema de metadados; e, dar suporte à administração do acervo institucional através de sistemas generalistas, como por exemplo, o GED.

A COPRE é composta pelas seguintes gerências:

II.1 - Gerência de Desenvolvimento e Suporte a Projetos Especiais e Produtos Especialistas

Planeja, organiza, coordena e executa os trabalhos de desenvolvimento, manutenção, documentação de sistemas e difusão de projetos considerados estratégicos, segundo a necessidade organizacional ou avanço tecnológico de características especiais a serem definidas pela DI;

Presta suporte técnico e operacional na utilização de tecnologias genéricas de processamento estatístico e geocientífico, avalia, customiza, implanta, mantém e internaliza produtos especialistas, como por exemplo, Geonetwork, Blaise, Canceis, NIM e CSPro.

II.2 - Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Microdados

Provê um repositório de dados de pesquisas e ferramentas de acesso a esses dados de forma totalmente desagregada, ou seja, na forma de microdados; mantém e atualiza o armazém de dados (Data Warehouse – DW) desenvolvido pela Instituição e hoje suportado pelo sistema BME (Banco Multidimensional de Estatísticas); mantém e desenvolve funcionalidades voltadas à busca, recuperação e manuseio das informações estatísticas no BME;

desenvolve e mantém as funcionalidades de integração entre o BME, SIDRA e o novo sistema de metadados;

provê mecanismos de suporte à decisão que possibilitem o acesso aos dados de toda a empresa através do DW institucional, com objetivo de realizar análises de dados, mineração de dados (data mining), cria relatórios e dashboards, antecipa-se a oportunidades de negócios, melhora a gestão das operações e permite melhores decisões de negócios em âmbito corporativo;

desenvolve e mantém ferramentas de análise de dados, gerenciais com foco na produção das pesquisas, utilizando a base de microdados do BME, sobre a plataforma do MicroStrategy.

II.3 - Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Dados

Mantém e desenvolve novas funcionalidades para o sistema SIDRA, que permite essencialmente o acesso via Internet/Intranet ao Banco de Dados Agregados do IBGE;

provê um sistema que armazena e divulga os dados agregados provenientes dos planos tabulares das pesquisas que o IBGE realiza. Estes dados compõem o Banco de Dados Agregados do IBGE e disponibiliza para consulta via Internet/Intranet, através de navegador web, e para atualização via aplicações desktop Windows;

disponibiliza sistema para carga dos dados para as diversas pesquisas estruturais, conjunturais e censos, executa a manutenção do sistema e verificação da qualidade dos serviços prestados, garantindo um nível de serviço satisfatório aos usuários internos e externos ao IBGE, disseminando o uso da ferramenta e ampliando sua abrangência frente às pesquisas da Instituição.

II.4 - Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Censos

Desenvolve e presta suporte para os Sistemas Gerenciais dos Postos de Coleta Censitários e Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta do Censo Demográfico e Censo Agropecuário.

Suporte e customização dos microdados censitários para tratamento da informação através dos sistemas de Codificação Assistida e crítica e correção de dados através de aplicações especializadas de Imputação de Dados.

III - Coordenação de Tecnologia – COTEC

Compete à COTEC planejar, coordenar e supervisionar as atividades de prospecção, aquisição e incorporação de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o IBGE e prestar suporte às unidades centrais e descentralizadas de informática, bem como estabelecer, com a Diretoria de Informática, o Plano Tecnológico e Plano Diretor de Tecnologia da Informação. A COTEC é responsável também por definir e coordenar o estabelecimento de padrões, metodologias e normas técnicas de informática, representando o IBGE em eventos externos, bem como definir, coordenar e supervisionar a política de segurança de informações relativa à TIC no IBGE.

A COTEC é composta pelas seguintes gerências:

III.1 - Gerência de Prospecção e Novas Tecnologias

Administra o ambiente e aplicações de processamento de alto desempenho, visando a estimular o compartilhamento de recursos computacionais, com o intuito de otimizar o uso de recursos computacionais, atendendo às necessidades de processamento e armazenamento de dados de projetos aplicados ao Censo; define metodologias de incorporação de tecnologia e planos de ação para a viabilização e a criação de um sistema de Governança de TIC no IBGE, permitindo o monitoramento e o controle de processos de gerenciamento dos serviços e da infraestrutura de TI; pesquisa e administra ambientes para aplicações e tecnologias avançadas, relacionadas com a transmissão de informações em alta velocidade, realidade virtual e realidade aumentada, dentre outras atividades de TI na Instituição; define e apoia definições que garantam a existência de infraestrutura tecnológica e serviços de suporte necessários para atender às demandas de mensageria, compartilhamento de informações e comunicação síncrona/assíncrona; define e faz prospecção de um Projeto de Segurança Institucional.

III.2 - Gerência de Suporte ao Ambiente Corporativo

Administra o sistema de processamento UNIX, z/OS e z/VM, prestando suporte técnico especializado e realizando prospecção tecnológica no ambiente; administra os equipamentos de informática e seus componentes e define padrões de programas a serem disponibilizados para atender à produção institucional.

III.3 - Gerência de Sistemas de Apoio e Administração de Banco de Dados

Coordena projetos de prospecção e disseminação de softwares de apoio; administra os bancos de dados corporativos; fornece apoio técnico aos usuários nos critérios de distribuição de bancos de dados; incorpora ao acervo de dados os arquivos e bases de dados provenientes das áreas produtoras do IBGE e de órgãos externos ao IBGE, mantendo o catálogo institucional (Banco de Metadados) e a segurança desses dados.

III.4 - Gerência de Administração da Tecnologia da Informação

Administra o sistema de processamento Windows e suas ferramentas/aplicativos, prestando suporte técnico especializado e realizando prospecção tecnológica no ambiente.

IV - Coordenação de Telecomunicações - COTEL

Compete à COTEL realizar prospecções na área de telecomunicações em conformidade com a COTEC, propor e contratar novos serviços que garantam o atendimento às demandas institucionais; planejar, implantar e manter os serviços institucionais de comunicação de dados e multimídia na Rede Corporativa do IBGE, executando ou supervisionando ações que garantam o desempenho, disponibilidade, qualidade e segurança desses serviços; prestar suporte técnico e operacional relacionados aos serviços de rede de comunicação de dados e voz. Discutir e propor soluções de comunicação para atender às necessidades dos projetos e sistemas que demandem integração entre a Rede Corporativa e a Rede das Agências e executar ou supervisionar ações que garantam o desempenho e a segurança dessas soluções.

A COTEL é composta pelas seguintes áreas:

Assessoria

Em conjunto com a COTEC, realizar prospecção, especificação e contratação de novas tecnologias de comunicação para a Rede Corporativa do IBGE;

coordena os projetos de implantação de serviços de telecomunicação;
acompanha e garante a qualidade dos serviços prestados pela COTEL às demais áreas do IBGE;
coordena o acompanhamento dos níveis de acordo de serviço relativos aos contratos de serviços de telecomunicação.

IV.1 - Gerência de suporte de aplicações distribuídas em redes

Planeja, implanta, suporta e administra o desempenho e a qualidade das aplicações distribuídas na Rede Corporativa do IBGE,
Suporta e supervisiona os ambientes de monitoração e gerência dos serviços de segurança de rede;
Em conformidade com a COTEC, realizar prospecção tecnológica para ambientes de redes de comunicação de dados e multimídia. Tem como projetos e subáreas: Desempenho de Aplicações Distribuídas, Segurança de Redes e Internet e Serviços de Multimídia.

IV.2 - Gerência de suporte de infraestrutura de redes

Planeja, implanta, suporta e administra as infraestruturas das redes de computadores que constituem a Rede Corporativa do IBGE, com o objetivo de garantir sua aderência aos requisitos de disponibilidade, qualidade e segurança estabelecida;
Em conformidade com a COTEC, realizar levantamentos, projetos e prospecção tecnológica relacionada à infraestrutura de redes de computadores e telecomunicações. Tem como projetos e subáreas: Serviços de Telefonia IP (VoIP), Planejamento e Implantação de Redes e Suporte de Infraestrutura de Redes.

V - Coordenação de Operação e Serviços de Informática – COPSI

Compete à COPSI planejar, implantar, manter e supervisionar os serviços institucionais de TI e realizar as atividades de processamento eletrônico de dados nas unidades central e descentralizadas de informática, bem como organizar e executar as referidas atividades no âmbito específico da unidade central.

A COPSI é composta pelas seguintes gerências:

V.1 - Gerência de Atendimento e Serviços de Informática ao Usuário

Administra a Central de Atendimento dos complexos do Rio de Janeiro e das Unidades Estaduais, bem como acompanha a resolução de problemas, realiza a gestão do correio eletrônico e a manutenção do inventário online de recursos institucionais de TIC;

administra a digitalização de documentos e o ambiente de Gerenciamento Eletrônico de Documentação e realiza a manutenção do acervo de documentos institucionais digitalizados;
administra os serviços de informática oferecidos aos complexos do Rio de Janeiro, e os serviços do CPD da Avenida Chile, do CCD-RJ e do Call Center do complexo da Rua Equador.

V.2 - Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Participa das definições de projetos visando à sua homologação e posterior implantação;
administra os ambientes informatizados de serviços em produção, prestando apoio de microinformática e infraestrutura às unidades de informática descentralizadas;
define e controla os acordos de serviços entre a COPSI e os projetos em produção;
acompanha as operações de sistemas e infraestrutura nas Unidades Estaduais.

V.3 - Gerência de Administração e Manutenção de Equipamentos de Informática

Orienta, executa e controla as atividades de administração de equipamentos de informática e seus componentes;
gerencia o cadastro de controle e contratos de assistência técnica;
presta atendimento aos usuários, executando serviços de instalação de programas e manutenção de equipamentos de microinformática;
mantém o laboratório de microinformática.

V.4 - Gerência de Administração e Manutenção do Centro de Processamento de Dados

Administra a operação do CPD da Canabarro;
fornece atendimento de primeiro nível a problemas e monitoração por critérios definidos pela área de Tecnologia;
administra a execução dos serviços de backup e recuperação.

Visão Panorâmica da Tecnologia

Os recursos financeiros de custeio em 2010 para a Diretoria de Informática do IBGE estão estimados em **R\$ 20.840.740,00**, distribuídos entre gastos de comunicação de dados, consumo, serviços, consultorias e outros comuns a todas instituições de grande porte que têm a informação como a base principal de suas funções. Para efeito da operação censitária do ano 2010, soma-se a esse valor a quantia de **R\$ 26.970.740,00.**, não incluídos os valores repassados às Unidades Estaduais para contratação de banda larga local. Sem dúvida que este ano de 2010 é um ano atípico para o IBGE, sob todos aspectos: financeiros, de pessoal contratado, de aquisições de todos os tipos, de trabalhos realizados, entre outros não menos importantes.

A Arquitetura de Informática do IBGE reflete a evolução das Tecnologias da Informação e de Comunicação (TIC) e vem sendo modificada ao longo dos anos, de maneira a manter-se um equilíbrio entre os anseios e diretrizes institucionais e governamentais e a disponibilidade de recursos financeiros, visando, além disso, a manutenção e/ou melhoria da qualidade dos trabalhos do IBGE com a diminuição dos custos, e o atendimento das necessidades da Instituição.

A Arquitetura atual da infraestrutura tecnológica do IBGE adota os seguintes princípios:

- ✓ acesso a todos os recursos da rede IBGE (processadores e seus recursos interconectados e localizados em todo o país) a partir de uma estação de trabalho;
- ✓ convivência de ambientes operacionais heterogêneos;
- ✓ ambiente de software compatível com as exigências de processamento de pesquisas e estudos do IBGE assim como com as diretrizes governamentais;
- ✓ ampla capacidade de transmissão de dados, comunicação, e rede de serviços com abrangência nacional.

Quanto aos recursos de TI hoje existentes no IBGE, temos a seguinte relação resumida, devendo ser esclarecido novamente que em 2010 temos na Instituição um ano atípico quanto ao trabalho, em razão do Censo Demográfico decenal, e respectivos arranjos para viabilizar tal trabalho:

- ✓ Capacidade de armazenamento de 90TBytes
- ✓ 260 servidores
- ✓ 10.500 estações clientes
- ✓ 36 redes locais interligadas
- ✓ 232.500 equipamentos de coleta
- ✓ Sistemas de impressão departamentais com gerência
- ✓ Gerenciadores de banco de dados
- ✓ Desenvolvimento de sistemas aplicativos para diversos ambientes

Plataformas e Aplicações Atuais

O IBGE possui um ambiente computacional distribuído no qual todos os serviços estão disponíveis aos seus funcionários a partir de suas estações de trabalho. No mainframe estão as aplicações de Censo e correio eletrônico, além de todo o legado de informações de pesquisas, desde o primeiro Censo Demográfico brasileiro, de 1872. Fora essas aplicações, mais de 85% das atividades de aplicações de TI estão voltadas para a plataforma Windows e o restante das atividades é realizado basicamente na plataforma Unix.

Plataformas

Mainframe

IBM processador 2098-E10 sistema operacional z/OS e z/VM LINUX.

Ambiente Servidores/Workstation

Fornecedores diversos, com equipamentos de até 128 GB de memória, utilizando sistemas operacionais Windows 2003/2008, RedHat, SuSE e Debian GNU/Linux 4.

Ambiente de Coleta

- ✓ 82.500 PDAs Mio 1.550
- ✓ 150.000 PDAs LGE GM750Q

Ambiente de Armazenamento

- ✓ Quatro equipamentos de armazenamento corporativo: 2105-F20 (Shark) com 2.1TB, 2105-800 (BabyShark) com 10TB, DT4700 com 5TB e DS8700 com 15TB
- ✓ Seis equipamentos NAS, sendo cinco com 8TB e um com 15TB
- ✓ Outros equipamentos de menor porte
- ✓ Rede SAN e backup controlado por TSM (Tivoli Storage Manager)

Ambiente Cliente

Fornecedores diversos, com equipamentos de até 4 GB de memória, utilizando sistemas operacionais Windows XP, Vista e Windows 7, na grande maioria dos equipamentos.

Ambiente de Software

As tabelas a seguir apresentam a estrutura tecnológica que norteia os projetos que utilizam e utilizarão as TICs no IBGE para os períodos de 2011 e 2012. São apresentadas, nas mesmas tabelas, as principais dimensões da atual tecnologia de informática. O preenchimento das tabelas é indicado com os elementos de referência que norteiam o desenvolvimento e o suporte da informática na Instituição.

Para melhor visualização, dividimos as tabelas em Estrutura Tecnológica e Ambiente de Aplicação. Estas tabelas são compostas de duas dimensões, sendo a primeira delas composta de: aparelhos móveis (telefonia/smartphones), laptop/netbook, estações de trabalho, servidores departamentais e servidores institucionais. A segunda dimensão é composta de sistemas operacionais, armazenamentos, segurança física, segurança lógica e comunicação.

Proposta de Ambiente para 2011 e 2012, não levando em consideração o legado.

Estrutura Tecnológica

	Telefonia Móvel Smartphone	Laptop / Netbooks	Estações de Trabalho	Servidores Departamentais	Servidores Institucionais
Sistema Operacional	Windows Mobile 6.5	Windows 7	Windows 7 SUSE	Windows 2008 SUSE	Windows 2008 SUSE REDHAT z/VM
Armazenamento	Cartão de memória	HD DVD Pendrive	HD DVD Pendrive	HD NAS	HD NAS Storage GPFS Robô
Segurança Física	Controle Patrimonial	Controle Patrimonial	Controle Patrimonial	Controle Patrimonial Controle de Acesso – CPD	Controle Patrimonial Controle de Acesso - CPD
Segurança Lógica (Criptografia e Backup)	Criptografia	Criptografia	Criptografia	Criptografia Fita Dat Fita LTO	Criptografia Fita LTO NAS
Comunicação	IEEE 802.11 a/b/g/n IEEE 802.15	IEEE 802.11 a/b/g/n IEEE 802.3 (100Mbps/1 Gbps)	IEEE 802.3 (100Mbps/1 Gbps)	IEEE 802.3 (100 Mbps/1 Gbps)	IEEE 802.3 (1Gbps/10Gbps) MPLS

Já para a tabela de Ambiente de Aplicação, a primeira dimensão se mantém igual a da primeira tabela e a segunda dimensão é composta de: computação gráfica/imagem, computação pessoal, banco de dados, aplicações desenvolvidas em, segurança, portais de aplicação, ambiente de desenvolvimento e multimídia/videoconferência.

Ambiente de Aplicações

	Telefonia Móvel/PDA	Laptop/Netbooks	Estações de Trabalho	Servidores Departamentais	Servidores Institucionais
Computação Gráfica / Imagens	GEOPAD IBGE Mobile GIS Adobe Reader	Geobase Adobe Reader	Geobase Adobe Reader R	Arcgis Geomídia	Geomídia Sismap
Computação Pessoal		SAS BROffice MSOffice Lotus Notes/Exchange X-Lite e Optclient	SAS BROffice MSOffice Lotus Notes/Exchange X-Lite	SAS Lotus Notes	SAS
Banco de Dados	SQL CE	SQLExpress Oracle Express	SQLExpress Oracle Express	Oracle Spatial, RAC, Cluster e Partition SQLServer PostgreSQL MySQL	Oracle SQLServer PostgreSQL MySQL
Aplicações Desenvolvidas em:	.Net (C#, VB.Net, C++, J#) Java, JSP	.Net (C#, VB.Net, C++, J#) Java, JSP	.Net (C#, VB.Net, C++, J#) Java, JSP Netbeans	.Net (C#, VB.Net, C++, J#) Java, JSP PHP/ASP Lotus Notes Oracle Internet Development Suite	.Net (C#, VB.Net, C++, J#) Java, JSP PHP/ASP InfoSphere Oracle Internet Development Suite
Segurança	Bitlocker ForeFront	Bitlocker ForeFront NTFS	Bitlocker ForeFront NTFS	Bitlocker ForeFront ISA Server	Racf Bitlocker ForeFront AntiSpam McAfee Backup TSM Certificação Digital SonicAll
Portais de Aplicação				IIS Apache Tomcat Microstrategy	IIS Apache Tomcat Microstrategy Geoserver SharePoint Liferay
Ambientes de Desenvolvimento	Visual Studio 2010 C# Java JME	Visual Studio 2010 Eclipse C# Java	Visual Studio 2010 Eclipse Dream Weaver C# Java Flash	Visual Studio 2010 Eclipse IIS	Team Foundation
Multimídia / Vídeokonferência			Windows Media Uncoder Sony / Scopia Sametime	Sony G50	Windows Expression Studio Ultimate

As Coordenações da DI se empenharão muitíssimo para que seus projetos somente utilizem os recursos aqui indicados, mesmo os projetos novos. Logicamente que, por estarmos numa diretoria técnica e dada a obsolescência das tecnologias ocorrer em curto espaço de tempo, a atividade de prospecção se manterá forte na DI e eventuais sugestões de alteração dos quadros acima deverão ser de conhecimento do Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação do IBGE.

Interoperabilidade de informações e serviços na Rede IBGE

A seguir são apresentados padrões a serem adotados por todos os usuários da Rede IBGE de forma a permitir o intercâmbio entre todos dispositivos de TIC da Rede IBGE. Sendo assim estes padrões permitem a ampla troca de dados e possibilitam a substituição de qualquer componente ou produto usado por outro de especificação similar, sem comprometimento das funcionalidades do sistema.

Arquivos do tipo documento	DOC (.doc) ou PDF (.pdf) ou PDF versão aberta PDF/A ou Texto Puro(.txt).
Arquivos do tipo planilha	XLS (.xls) ou Open Document (.ods), gerado conforme especificações do padrão ABNT NBR ISO/IEC 26300.
Arquivos do tipo apresentação	PPT (.ppt) ou Open Document (.odp), gerado conforme especificações do padrão ABNT NBR ISO/IEC 26300.
Arquivos do tipo “banco de dados” para estações de trabalho	Texto Puro (.csv) – separado de ponto e virgula ou arquivo do Base (.odb), gerado conforme especificações do padrão ISO/IEC 26300.
Intercâmbio de informações gráficas e imagens estáticas	PNG (.png), gerado conforme especificações do W3C(17) – ISO/IEC 15948:2003 ou TIFF (.tif) ou JPEG File Interchange Format (.jpeg, .jpg ou .jif) ou BMP (.bmp) ou GIF (.gif), gerado conforme as especificações GIF87a e GIF89a.
Gráficos vetoriais	SVG (.svg), gerado conforme especificações do W3C ou Open Document (.odg), gerado conforme especificações do padrão ABNT NBR ISO/IEC 26300.
Arquivos do tipo de áudio e do tipo vídeo	MPEG (.mpg) ou Áudio e vídeo MPEG-4, Part 14 (.mp4) ou MIDI (.mid) ou Áudio-Vídeo Interleaved (.avi), com codificação Xvid / divX ou Áudio MPEG-1, Áudio Layer 3 (.mp3).
Compactação de arquivos de uso geral	ZIP (.zip)
Arquivos de VoIP/Controle	SIP

Bancos de Dados

Os sistemas gerenciadores de bancos de dados mais comuns usados no IBGE são: Oracle, MySQL, Microsoft SQLServer e SAS. Também são usados, em pequena escala o Notes, Access, DB2, PostGres, DBISAM, InterBase e Firebird.

A utilização do SGBD ORACLE é direcionado a sistemas que manuseiam grandes bases de dados (devido a sua robustez). O mesmo atualmente é utilizado em 90% dos sistemas de apuração das pesquisas da Diretoria de Pesquisas - DPE, na totalidade dos sistemas corporativos da Diretoria Executiva - DE, em vários sistemas da Diretoria de Geociências - DGC e também nos sistemas para disseminação e exploração de dados, tais como o BME, o SIDRA e o Metadados, além do Censo Demográfico de 2010, um dos mais importantes projetos do IBGE.

Redes

A Rede IBGE e sua abrangência englobam a rede de computadores e demais recursos e uma solução de telecomunicações (Rede Corporativa, contratada à Embratel). O porte total da Rede IBGE é de **438 Mbps** ao custo mensal de **R\$ 652.883,71**.

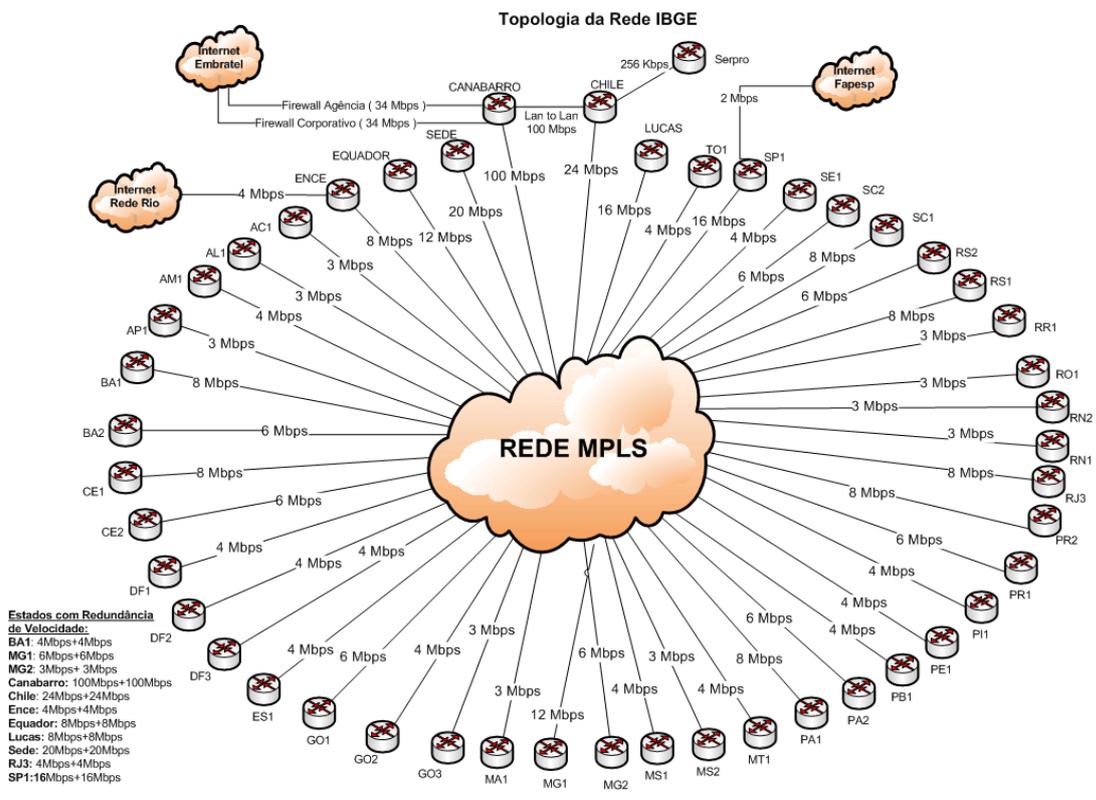
A Rede Corporativa do IBGE utiliza uma infraestrutura de rede multiserviços, com tecnologia MPLS (*Multi Protocol Label Switching*), que permite a priorização de tráfego de acordo com a exigência de cada tipo de serviço, o que garante um melhor desempenho para as aplicações corporativas de produção como: voz, produção, Intranet, Internet etc, possibilitando implementar Qualidade de Serviço (QoS).

A figura Arquitetura da Internet Corporativa do IBGE mostra os ambientes Corporativo e Agências, cada um dos quais dispõe hoje de um acesso de 34

Mbps. No ambiente Corporativo estão hospedados os servidores Web que disponibilizam o Portal IBGE e demais serviços Web do IBGE; os servidores de correio eletrônico (DMZ SMTP) e os servidores proxy que, de forma balanceada, proveem o acesso corporativo à Internet.

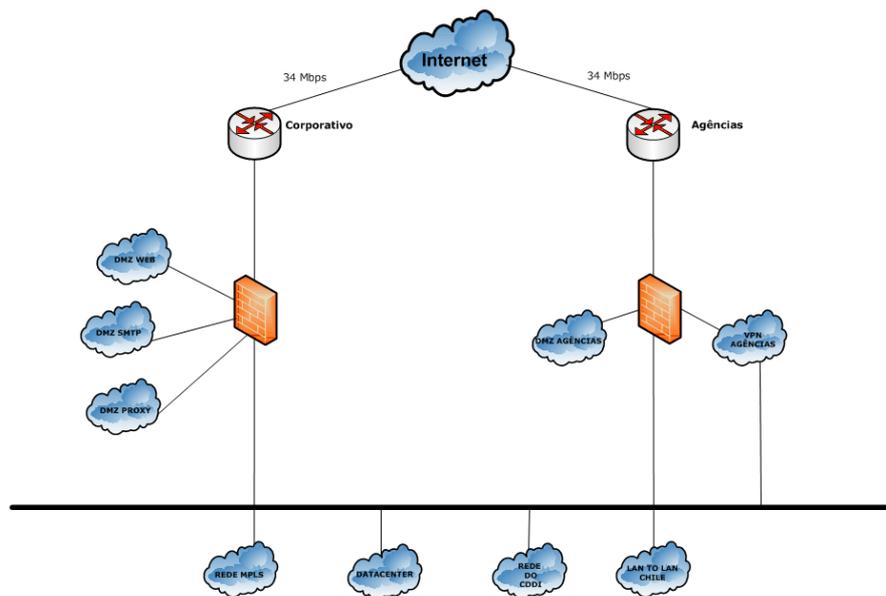
O ambiente Agências provê toda a infraestrutura utilizada pelas Agências do IBGE para produção de pesquisas estatísticas e de geociências, disponibilizada através de *Terminal Services* - servidores balanceados de alto desempenho (DMZ AGÊNCIAS) -, ou de VPN - para acesso a aplicações legadas de Intranet (VPN AGÊNCIAS) -, além de permitir a integração dessas agências à rede corporativa de telefonia IP.

A figura Topologia da Rede IBGE mostra as interconexões do Núcleo (WAN) da Rede IBGE, que interliga todas as Unidades Sede e Estaduais e provê o acesso aos serviços corporativos de telefonia IP, videoconferência, TV-IBGE, produção de pesquisas, correio eletrônico, acesso à Internet etc. Como, normalmente, o interesse de tráfego de todas as demais Unidades é quase sempre a Canabarro as interconexões estão representadas por linhas que interligam todas essas Unidades à Canabarro, como se fosse esta uma rede do tipo Estrela mas, na realidade, a tecnologia MPLS implementa uma rede *Full Mesh* (estrutura de malha completa, com cada Unidade se ligando lógica e diretamente a todas as demais), a velocidade indicada na conexão de cada localidade representa a velocidade do acesso daquela localidade. Na Canabarro temos um acesso MPLS de 100 Mbps.



A arquitetura da Internet Corporativa do IBGE é mostrada na figura a seguir:

Arquitetura da Internet Corporativa



Acesso à Internet

O IBGE oferece serviços e informações pela Internet tanto para seus usuários internos quanto para o público em geral. Da mesma forma, seus funcionários usam a Internet para alimentar a base de dados de pesquisas e para se corresponderem com fornecedores, prestadores de serviços e consultoria. A cada dia que passa mais e mais divisões optam por disseminar informações pela Internet, através de servidores Web.

A **Política de Acesso à Internet** abrange todos os funcionários, que têm direito a 10 (dez) acessos livres de 10 minutos cada por dia, com exceção de determinados sites realmente impróprios ao trabalho, como pornografia, sites de músicas e download de programas. Tal controle é feito por uma solução de software baseada no **WebSense** contratada pela Embratel desde 2005 e há estabilidade no serviço. A Política de Acesso à Internet já existe há mais de 5 anos e é publicada na Intranet da Diretoria de Informática, tendo acesso, portanto, por todos funcionários.

Para atender todo esse tráfego de trabalho e de acessos livres o IBGE possui hoje, no Complexo Canabarro, onde está centralizado o serviço Web, um acesso de saída para a Internet de 34Mbps e outro de igual velocidade para a comunicação das agências à Intranet e serviços de produção de pesquisas do IBGE.

Para o Censo Demográfico 2010 foi implantada uma solução independente composta por dois acessos de 155Mbps no Complexo Canabarro e da implantação dos 4 pólos de centralizadores do Censo. As subáreas e postos de coleta censitários serão atendidos com acesso de banda larga de tecnologias diversas, como 2G/3G, satélite e ADSL. A solução para o Censo é temporária somente e, por isso, não deve ser levada em consideração para trabalhos futuros no IBGE.

Serviços de Infraestrutura

Impressão Departamental

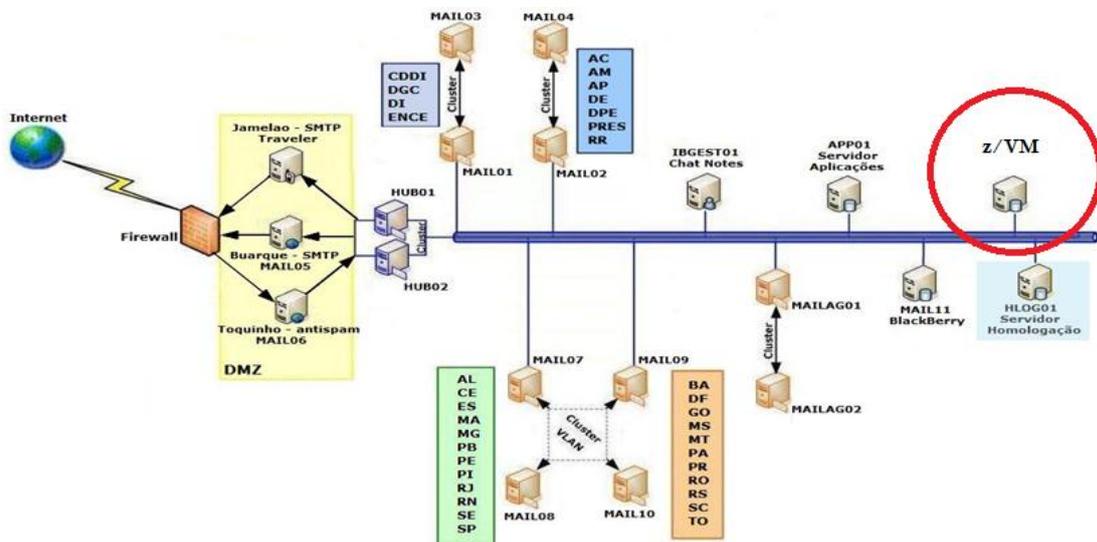
A DI mantém, desde 2005, contratos de serviços de impressão que garantem aos complexos do IBGE no Rio de Janeiro e Unidades Estaduais o uso de impressoras laser de 50 páginas por minuto, com fornecimento de tonner e manutenções preventiva e corretiva, de acordo com as solicitações de diretorias e coordenações gerais. Consideramos que tal questão esteja bem equacionada dentro do IBGE, uma vez que desde esse ano de 2005, cessaram os problemas operacionais no uso de impressoras. É importante ressaltar que, para efeito de grandes volumes de impressão, nem as impressoras departamentais da Sede e das Unidades Regionais deverão ser utilizadas, já que o IBGE conta com uma gráfica digital no CDDI.

Comunicações/Email

O Lotus Domino é a ferramenta de correio eletrônico do IBGE há 10 anos. A padronização de um único software para correio eletrônico foi uma solicitação do Conselho Diretor do IBGE e, na época, optou-se pelo software Lotus Domino.

O ambiente Lotus Domino do IBGE é composto por servidores virtuais utilizando a versão 8.0.1, configurados em um único domínio. Os usuários utilizam o Lotus Notes em suas estações de trabalho e, externamente, através das mesmas ferramentas, que são o cliente Notes, o cliente POP3 ou o Webmail.

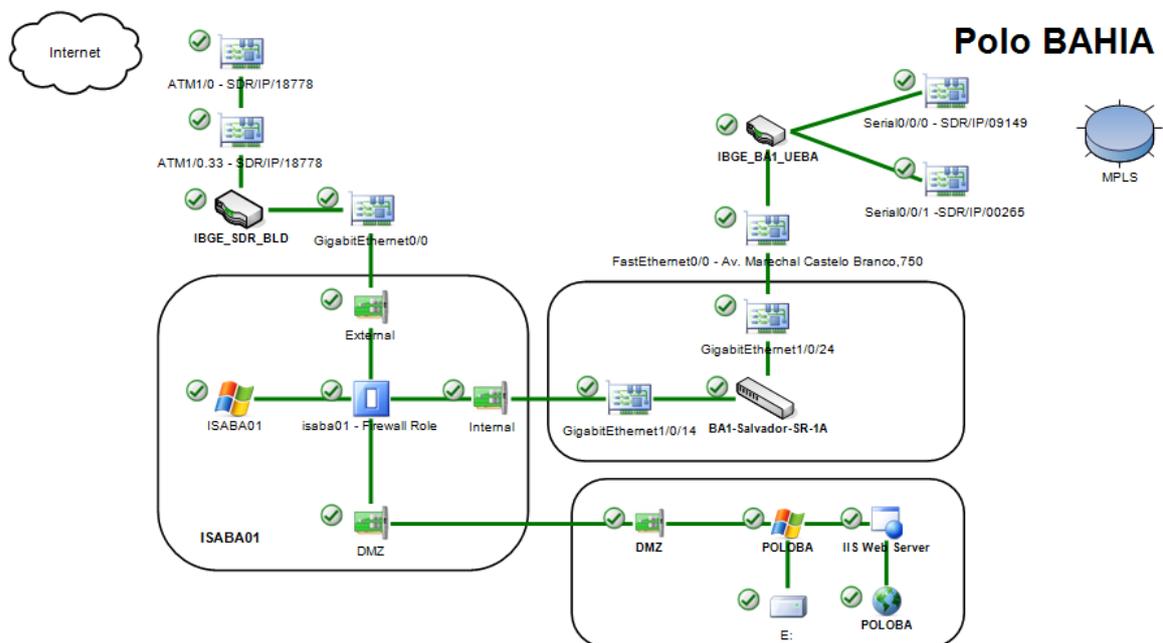
Esses servidores virtuais estão fisicamente no Complexo Canabarro, especificamente no mainframe, e tanto os servidores para replicações de bancos de dados quanto os programas cliente dos funcionários se comunicam via rede do IBGE, num tráfego constante.



Devemos ressaltar que todo o ambiente de correio do IBGE é redundante e para o Censo 2010 estão sendo utilizadas máquinas virtuais do mainframe para as caixas de correio eletrônico dos funcionários temporários contratados para este projeto censitário.

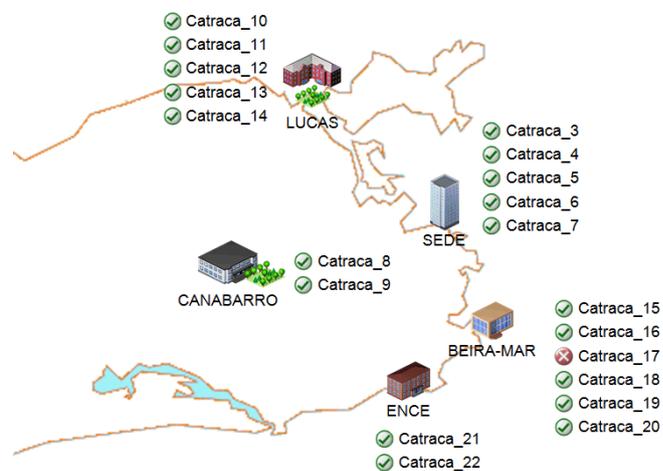
Administração do parque institucional

A solução de gerenciamento do ambiente de tecnologia da informação utilizada para o Censo 2010 está sendo implementada para a Rede IBGE, possibilitando a gerência dos ambientes de tecnologia da informação físicos e virtuais, em centros de dados, computadores clientes e dispositivos. Esta solução, conhecida como **System Center**, está sendo utilizada para gerenciar os postos de coleta, subáreas, pólos e servidores centrais. O diagrama a seguir apresenta o gerenciamento do pólo da Bahia, como um exemplo.



Este ambiente permite a implantação simplificada dos software comerciais e do IBGE, em qualquer equipamento ligado à Rede IBGE, inclusive na rede de Agências do IBGE, a garantia da conformidade de um configuração padrão na Rede, o monitoramento da infraestrutura de servidor e de cliente e diagnóstico e a reparação remota de microcomputadores de usuários. Vale apresentar a flexibilidade na gerência de dispositivos conectados a Rede, como a gerência das catracas de acesso a funcionários, por exemplo, que já está sendo monitorada pela ferramenta, no link <http://w3.scoper.ibge.gov.br>.

Catracas

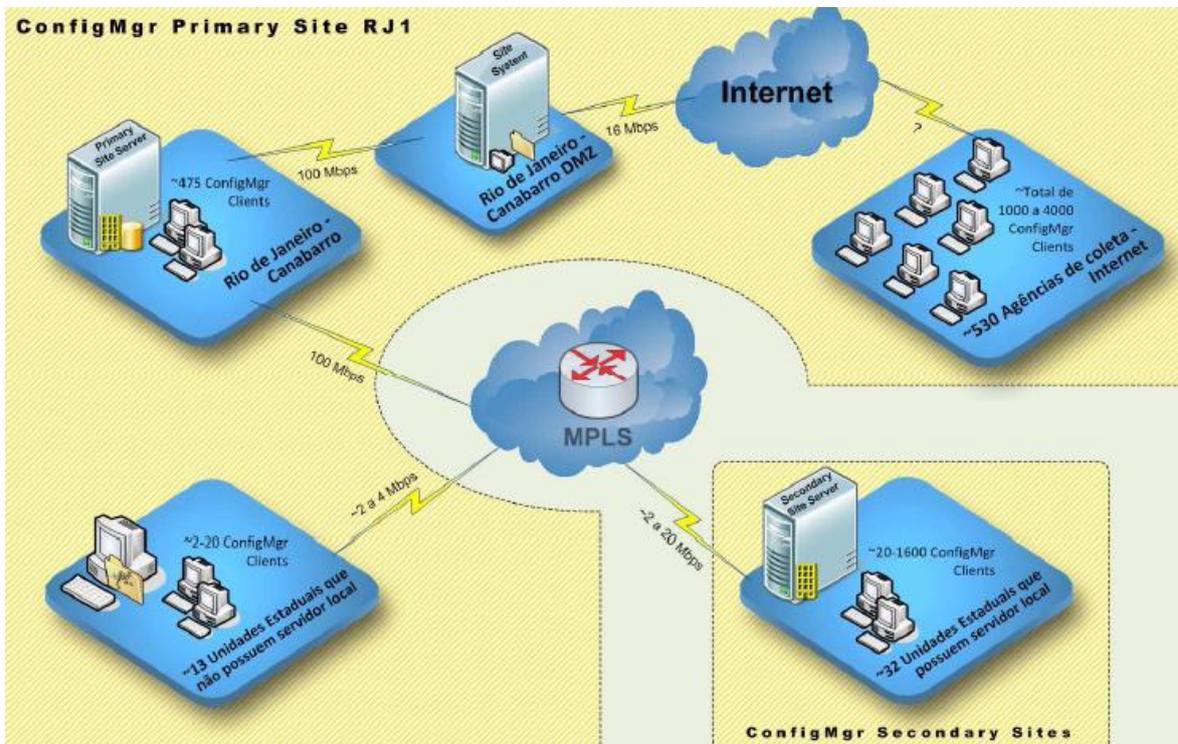


A figura abaixo apresenta a topologia escolhida para a implantação do **ConfigMgr** no IBGE. Para este projeto foi considerada a necessidade de gerenciar os Unidades Estaduais do IBGE e ao mesmo tempo evitar a sobrecarga nos links WAN e, para tal, planejamos implantar *ConfigMgr Site Servers* filhos nas Unidades Estaduais subordinadas e conectadas ao *ConfigMgr Central Site Server*.

O Complexo Canabarro, no Rio de Janeiro, abrigará a implantação do *ConfigMgr Primary Site Servers* por ser o Datacenter do IBGE e por ter um link suficiente para que a equipe de suporte de TI use o *ConfigMgr Console* a partir do escritório da Av. República do Chile.

As localidades que possuem 20 ou mais computadores fazem parte do **Active Directory** e possuem um servidor local com Windows Server 2008, terão um *ConfigMgr Secondary Site Server*, a fim de permitir um melhor gerenciamento do tráfego nos links. As estações de trabalho das localidades que não possuem servidor local, não poderão receber grandes volumes de pacotes de software e imagens de sistema operacional através da rede. Entretanto, pequenos pacotes de software poderão ser obtidos pela rede no *ConfigMgr Primary Site Server*, o qual será hospedado na localidade Canabarro.

Toda a hierarquia será implantada no modo nativo a fim de gerenciar também máquinas pela internet. Este modo beneficiará principalmente a Rede de Agência, que possuem de 2 a 10 estações de trabalho.

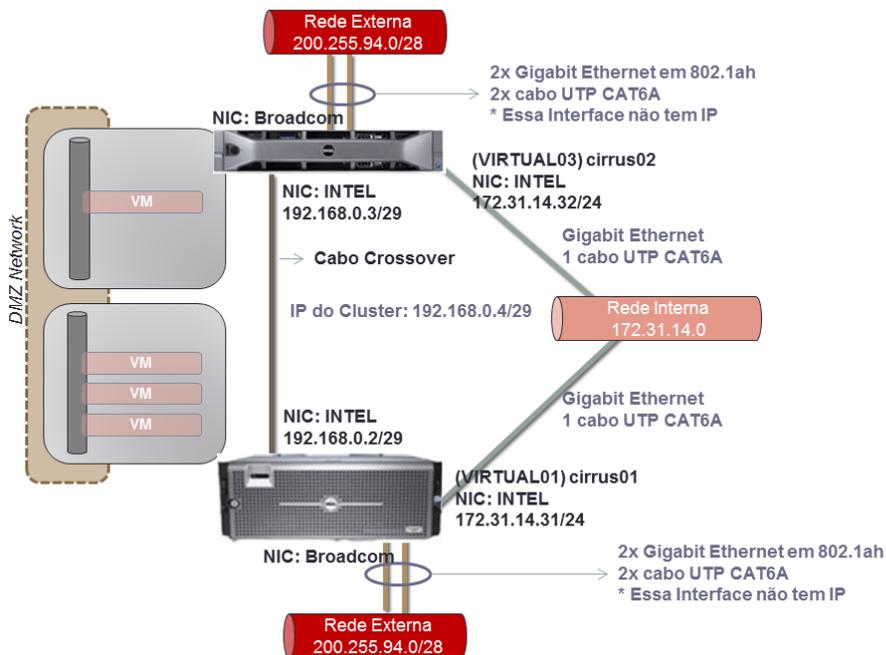


Virtualização do ambiente Intel

Para virtualização na plataforma Intel o IBGE homologou e está implementando um recurso do Windows denominado **Hyper-V**.

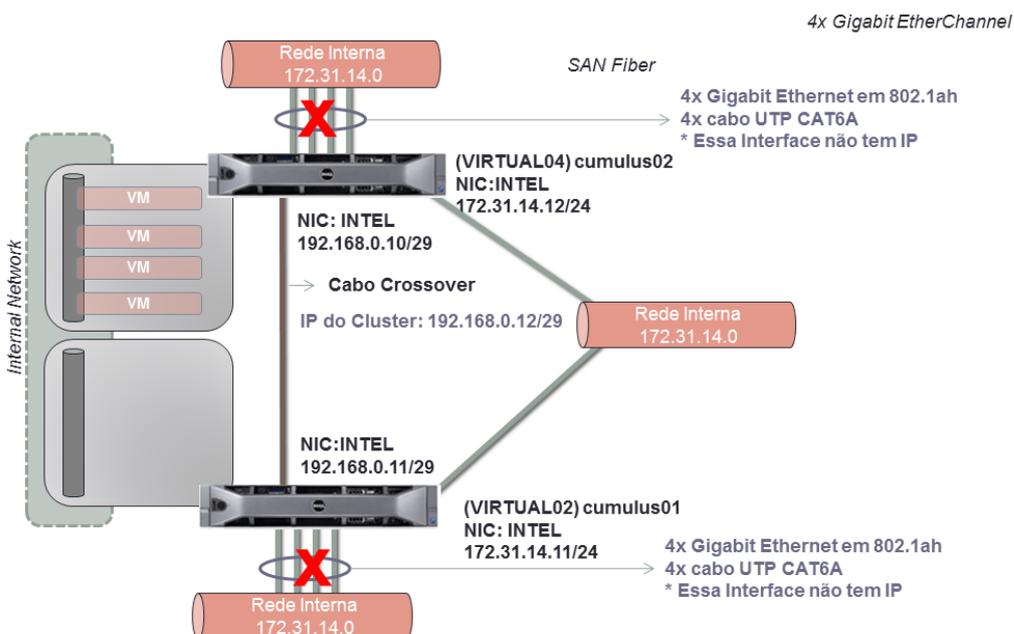
A motivação de adotar a técnica de virtualização nesta plataforma é permitir que vários sistemas operacionais sejam executados como máquinas virtuais (VMs) em uma única máquina física, consolidando servidores pouco utilizados em um número menor de computadores com maior utilização. Com uma quantidade menor de máquinas é possível reduzir os custos, por meio da diminuição da sobrecarga de energia, ar-condicionado, hardware, software e gerenciamento, e criar uma infraestrutura de TI mais dinâmica. A figura a seguir apresenta a atual configuração de rede do cluster externo.

Configuração da Rede do Cluster Externo



Para a rede interna, a configuração de rede do cluster é a seguinte:

Configuração de Rede Cluster Interno



Administração do acervo e acesso aos dados

Somando-se ao esforço do IBGE para consolidar o conceito de que seu principal produto é o acervo de informações coletadas e processadas, atuais e históricas, materializado em uma imensa base de dados, foram aperfeiçoadas ferramentas que facilitam a guarda desse acervo, tornando-o seguro, confiável, coerente, inteligível e acessível mesmo aos não versados em seus meandros. Novos meios foram também implementados para a divulgação e disseminação das informações armazenadas. Dentre os progressos obtidos visando esses objetivos, destacam-se: a criação das diversas versões do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) para divulgação de dados agregados, pelo acesso de microcomputadores ligados à Internet; a implantação do ambiente do Sistema de Metadados, contendo as descrições dos dados das pesquisas do IBGE e sua integração com os sistemas de apoio para processamento de dados estatísticos; e outro também importantíssimo progresso com a implantação do *Datawarehouse* institucional denominado Banco Multidimensional de Estatísticas – BME.

Ambiente de Desenvolvimento de Sistemas

Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS

Em setembro de 2007, iniciou-se a revisão da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS) existente na Diretoria de Informática, baseando-a na RUP – *Rational Unified Process*. Sua customização está em fase de testes através de um Projeto Piloto que foi iniciado em meados de 2008. A RUP é uma metodologia orientada a objetos que se utiliza fortemente da ferramenta UML para identificar e documentar requisitos de negócios e requisitos funcionais, diagramas de casos de uso, de atividades etc.

A implantação dessa nova metodologia será feita em conjunto com os clientes dos sistemas Institucionais, de forma gradativa e totalmente apoiada na Modelagem dos Processos da área de desenvolvimento. Em paralelo, será implantado um sistema de Gerenciamento de Projetos, que foi desenvolvido internamente e que também está sendo testado no mesmo projeto piloto da MDS.

Os serviços de desenvolvimento são fornecidos para as diversas plataformas existentes no IBGE. As ferramentas de desenvolvimento utilizadas em cada uma das plataformas são, resumidamente, as seguintes: SAS, Visual Studio.Net (VB.net. C#) e o Visual SourceSafe (para aplicações de coleta e captura de dados em PDAs), Oracle (Oracle Development Suite 11G), Lotus Notes, PostgreSQL e os para desenvolvimento para Web como ASP, ASP.net, PHP, Java, Javascript, e Notes Domino.

A Diretoria de Informática tem hoje uma proposta bastante madura para MDS e aguarda o término do Censo Demográfico para formalizá-la e implantá-la.

Política de Aquisição de Equipamentos e Serviços de TIC

A partir da criação do CTIC do IBGE, todas as aquisições de hardware, software, serviços e consultoria que envolvam, ainda que parcialmente ou somente para uso básico, tecnologias de informação e comunicação deverão ser analisadas pelo Comitê e confirmadas pelo Presidente do CTIC. A não aderência de projetos que envolvam TICs no PDTI ensejará a não-concordância do Comitê ao pedido e, portanto, mais do que nunca, todas as diretorias e coordenações gerais deverão estar atentas para indicar claramente, em seus projetos, especificações técnicas e valores para os recursos de TIC. Como há representantes dessas áreas do IBGE no CTIC, acreditamos que o esforço coordenado nas aquisições será não somente salutar à toda administração institucional mas também

atenderá às exigências do Tribunal de Contas da União, conforme indicado na introdução deste trabalho.

O CTIC, através dos seus representantes da DI e outros colaboradores, está atento às determinações da SLTI, leis, decretos e instruções normativas governamentais para novas aquisições.

Política de Descarte de Equipamentos

O IBGE, através do CTIC e cumprindo a Portaria da SLTI/MP nº 02, 16 de março de 2010, fará o descarte de seus equipamentos da seguinte forma:

Para os Equipamentos Adquiridos e Utilizados no Censo 2010

- ✓ Devemos considerar a modalidade de **transferência** (dentro do mesmo órgão ou entidade) ou **cessão** (entre órgãos);
- ✓ Todo material deverá ser classificado como ocioso, uma vez que assim são considerados como “quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado”;
- ✓ Sendo a modalidade de cessão, deverá ser feito um Termo de Cessão onde necessariamente deverão estar descritos o órgão do Governo que deverá recebê-lo, a indicação de transferência de carga patrimonial e o valor de aquisição;
- ✓ De acordo com a PORTARIA SLTI/MP Nº 02, 16 DE MARÇO DE 2010 e leis indicadas na mesma, o IBGE deverá enviar um Ofício à SLTI indicando os equipamentos a serem cedidos;
- ✓ A SLTI tem o prazo de 30 dias para resposta, período no qual verificará a possibilidade destes equipamentos serem utilizados no Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. Não havendo resposta dentro desses 30 dias, o descarte poderá ser feito ao órgão interessado.

Para os Equipamentos Adquiridos anteriormente ao Censo 2010

- ✓ Devemos considerar as modalidades de **cessão** (entre órgãos) ou **alienação**, sendo o primeiro o mais provável, em razão do uso atual, todos os microcomputadores, impressoras, scanners e outros periféricos com mais de 6 anos;
- ✓ O Material em boas condições de funcionamento e uso deverá ser, sempre que possível, classificado como **recuperável** pois tal termo indica que deverá ser assim “quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito,

a cinquenta por cento de seu valor de mercado”. O equipamento em estado precário deverá ser classificado como **irrecuperável** pois, segundo o Decreto 99.658 de 30 de outubro de 1990, isso ocorre “quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação”;

- ✓ Sendo a modalidade de cessão, deverá ser feito um Termo de Cessão onde necessariamente deverão estar descritos o órgão do Governo que deverá recebê-lo, a indicação de transferência de carga patrimonial e o valor de aquisição;
- ✓ De acordo com a PORTARIA SLTI/MP Nº 02, 16 DE MARÇO DE 2010 e leis indicadas na mesma, o IBGE deverá enviar um Ofício à SLTI indicando os equipamentos a serem cedidos;
- ✓ A SLTI tem o prazo de 30 dias para resposta, período no qual verificará a possibilidade destes equipamentos serem utilizados no Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. Não havendo resposta dentro desses 30 dias, o descarte poderá ser feito ao órgão interessado;
- ✓ Os casos de **alienação** serão resolvidos por um Comitê especial da Diretoria Executiva do IBGE, com o apoio da Diretoria de Informática e com o conhecimento e aprovação do CTIC, assim como do Conselho Diretor, que deliberará sobre a ação final.

Capítulo 3 - Metas Institucionais para Tecnologia de Informação e Comunicação

As principais metas de tecnologia propostas pelo IBGE para o biênio 2010 – 2011, conforme as orientações da SLTI/MP e do Acórdão nº 1.603 TCU, que trata da necessidade da realização do planejamento estratégico para a Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos públicos, são:

META 1: CRIAÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Introdução: Conforme as orientações contidas na IN nº 04/SLTI e as diretrizes para a formação da EGTIC (Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação), Portaria nº 11/SLTI de 30 de dezembro de 2008, o IBGE instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

Este Comitê é responsável pelo tratamento dos temas prioritários de segurança da informação e das comunicações do IBGE, atendendo à IN nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que disciplina a gestão da Segurança da Informação e da Comunicação na Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundação.

O Comitê possui as seguintes competências:

- Deliberar sobre diretrizes, normas, padrões, metodologias, planos, programas e projetos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Realizar a aprovação de planos de investimentos em Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Criar e avaliar os indicadores de acompanhamento da implantação dos planos estratégicos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como fiscalizar sua execução e propor medidas para correção;

2. Objetivo: Criar uma instância institucional destinada a organizar os trabalhos propostos para a execução da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTIC.

3. Atividade/Execução: Criação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

4. Prazo estimado: Dezembro de 2010.

5. Responsável: IBGE.

Projetos Associados da Diretoria de Informática à Meta 1:

a) *Implantar Gestão Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicações.*

Promover, em coordenação com as outras áreas setoriais da Instituição, as ações de planejamento e acompanhamento da capacidade, da qualidade e da disponibilidade de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações necessárias para a manutenção e implantação de sistemas e serviços na Instituição e para a constante observação da adequação desses serviços aos recursos disponíveis ou a planos ou previsões existentes para seu crescimento. Promover, também, o acompanhamento das contratações de recursos e serviços de TIC segundo diagnósticos da situação existente, as necessidades dos diversos órgãos setoriais e em alinhamento com as determinações governamentais e legais.

Todos os outros objetivos estratégicos se relacionam com este, tanto para nortear as suas ações como para emissão de indicações de necessidades de alterações ou atualizações.

- a) Indicar a criação de instâncias representativas dos diversos órgãos setoriais da Instituição para a organização dos trabalhos, a reunião das informações necessárias e o levantamento das necessidades a serem cobertas na construção de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
- b) Coordenar a construção do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, atendendo, inclusive, a Instrução Normativa 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do MPOG, incluindo o plano de comunicação para a Instituição.
- c) Manter o PDTI da Instituição permanentemente atualizado e registrado, por meio de revisões periódicas.
- d) Aprimorar e manter atualizado o documento *Diretrizes para Tecnologia da Informação e Comunicações*, com os padrões de utilização de recursos gerais de TIC, promovendo, para tal, consultas e discussões com as áreas usuárias.
- e) Aprimorar e manter as normas de utilização de recursos institucionais de TIC, tomando providências para seu atendimento.
- f) Acompanhar as execuções de contratações, as implantações e atualizações de serviços e recursos de TIC, verificando sua adequação ao PDTI e ao documento de Diretrizes, avaliando consequências e promovendo suas atualizações, quanto consideradas necessárias e adequadas.
- g) Implantar um programa de melhoria contínua da qualidade dos processos de TIC na Instituição, por meio da definição de medições e metas a serem atingidas, avaliação contínua de desvios e indicação de correções,

-
- treinamentos ou outras ações corretivas.
- h) Implantar e normatizar o Escritório Corporativo de Projetos de TIC.

META 2: ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

1. **Introdução:** A Política de Segurança da Informação do IBGE será elaborada em consonância com as Leis 8.159, de 08 de janeiro de 1991, 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e com a Lei 9.983, de 14 de julho de 2000, além dos Decretos 3.505, de 13 de junho de 2000, e 4.553, de 27 de dezembro de 2002. O acompanhamento da implantação da política de segurança da informação, bem como a orientação pela adoção de instrumentos para sua execução, serão deliberados pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

2. **Objetivo:** Elaborar, publicar e executar a Política de Segurança da Informação e Comunicação do IBGE.

3. **Atividade/Execução:** Aplicação da Política de Segurança da Informação estabelecida.

4. **Prazo estimado:** Dezembro de 2010.

5. **Responsável:** Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

Projetos Associados da Diretoria de Informática à Meta 2:

a) Implantar ambiente de segurança da informação.

Promover o estudo, o aprimoramento, a elaboração e a implantação de uma Política Institucional de Segurança da Informação que garanta a confidencialidade de informações em processo de sua produção ou do acervo, através de definições de regras e permissões de acessos, estabelecimento de responsabilidades por controle de sigilo e critérios de responsabilidades por autorizações, observada a operacionalidade dos procedimentos de trabalho, as indicações governamentais e a legislação apropriada.

Promover os meios necessários à garantia de permanente existência de arquivos de dados, por meio de sistemas de cópias de segurança, sua guarda em locais diferenciados e apropriados, sua constante reciclagem e aferição. Promover, também, a implantação de instrumentos acessórios a execução do Plano Institucional de Segurança e a conscientização do corpo funcional da Instituição.

- a) Indicar a criação de instâncias representativas dos diversos órgãos setoriais da Instituição para a organização dos trabalhos, a reunião das informações necessárias e o levantamento das necessidades a serem cobertas na construção de uma Política de Segurança da Informação.

-
- b) Prospectar, estudar e prover ferramentas e serviços adequados aos controles de segurança e prover sua implantação.
 - c) Coordenar a elaboração de uma Política de Segurança da Informação e planejar sua implantação gradual e em sincronismo com prioridades definidas institucionalmente e com as classes temáticas de sistemas e dados.
 - d) Prover instrumentos de controle e normas para segurança de acesso aos dados e aos recursos corporativos, tanto por funcionários envolvidos nos processos específicos quanto por outros.
 - e) Aprimorar e aplicar aos sistemas atualmente em produção os controles de segurança já disponíveis mesmo durante o processo de criação de meios e planos para o Plano Institucional de Segurança.
 - f) Manter os sistemas de apoio e procedimentos necessários para a segurança da existência e recuperação das informações por todo o processo de produção e indefinidamente, em situações de destruição intencional ou acidental.
 - g) Definir e implantar uma segurança de ingresso aos centros de armazenamento e processamento de dados.
 - h) Estudar a adequação, definir e implantar uma segurança contra contingências, com planos de recuperações e alternativas de processamento.

b) Aprimorar o ambiente de segurança da Internet corporativa e rede multiserviços de comunicações com monitoramento.

Promover o estudo, o aprimoramento, a elaboração e a implantação de políticas de controle de acessos indevidos à rede corporativa, sejam com invasões para acesso, destruições ou pela introdução ou propagação de ataques.

- a) Definir políticas de entrada e segurança nas redes corporativas locais, remotas ou sem fio (controle de permissões de entradas – “logins”, antivírus, controles de intrusos e acessos indevidos a rede e páginas de Internet – “firewalls”, controle de entrada inadequada de e-mails – “anti-spam”).
- b) Prospectar, estudar, escolher e prover ferramentas e serviços adequados aos controles de segurança de rede.
- c) Reestruturar as redes internas do IBGE, permitindo a execução de políticas para sua segurança e aperfeiçoando a monitoração de segurança e de disponibilidade.
- d) Integrar as Agências de Coleta e Unidades Estaduais aos serviços da rede IBGE, englobando-as nas políticas de segurança da rede corporativa.

META 3: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O SETOR DE TIC.

1. Introdução: As ações relativas a investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e as bases para consultas e referências de preços nas aquisições de bens e serviços de TIC, devem estar subordinadas ao disposto na Lei 11.768, de 14/08/2008, em seu artigo 12 Inciso "XX", a qual determinou que o Projeto e a Lei Orçamentária de 2009 discriminassem, em categorias específicas de programação, os recursos destinados ao atendimento das demandas da Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo hardware, software e serviços, o que resultou na criação da Ação 2003.

Em seguida, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN criou a classificação por subelementos para a identificação dos gastos em TIC em 2010, permanecendo o detalhamento por elemento para as demais despesas.

No IBGE, os investimentos em TIC são previstos e estruturados na meta orçamentária do PPA do Governo Federal, devendo ser contemplados no Planejamento Estratégico da Instituição, que encontra-se em fase de elaboração.

2. Objetivo: Alinhar os objetivos de TIC ao planejamento estratégico do IBGE.

3. Atividade/Execução: Realizar a consolidação / alinhamento da previsão orçamentária anual das diretorias, coordenações (CDDI / ENCE) e Unidades Estaduais, visando a permitir a identificação da previsão dos investimentos em TIC do IBGE e criar detalhamentos que especifiquem as despesas relacionadas à TIC, elaborado pelo Grupo de Planejamento Orçamentário de Tecnologia e Comunicação (GPOTIC).

4. Prazo estimado: Processo contínuo iniciado em 2009.

5. Responsável: IBGE

META 4 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC).

1.Introdução: O Plano Diretor de Informática do IBGE, embora continue atendendo às metas institucionais, necessita de atualização, em virtude da velocidade com que se verifica a evolução dos recursos tecnológicos disponíveis.

2. Objetivo: Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE - PDTIC.

3. Atividades/Execução: Formação de uma equipe de trabalho para atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE - PDTIC.

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE decidiu pela constituição de uma equipe de trabalho **para a atualização do Plano Diretor de TIC do IBGE**, reunindo todas as áreas de gestão de TI do Órgão, a qual deverá representá-lo nas reuniões com a SLTI/MPOG. O objetivo do trabalho, cujo prazo para a conclusão é dezembro de 2010, é promover a atualização do plano de TIC vigente na Instituição, contemplando a indicação de novas soluções e possíveis cenários, garantindo a continuidade do processo de modernização tecnológica do IBGE.

Haverá equipes específicas para o desenvolvimento de cada meta estabelecida, as quais serão responsáveis pela atualização do PDTIC institucional.

O processo de atualização do PDTI do IBGE será constituído das seguintes fases:

- Diagnóstico do negócio: Levantamento das estruturas organizacionais, atribuições, funções, atividades em curso, entre outras; Levantamento dos principais processos organizacionais.
- Constatação da TIC: Levantamento dos principais sistemas de informação, tecnologias, público alvo dos sistemas. Nesta fase serão apontadas deficiências e carências das áreas gestoras em relação a TIC.
- Proposição da solução: alinhamento das expectativas futuras em relação a TIC, alinhados ao planejamento estratégico; Definição das tecnologias, padrões e diretrizes tecnológicas, linguagens, arquiteturas.
- Implantação de ações: Serão discriminados recursos necessários para execução das ações de planejamento. Será relacionada infra-estrutura de hardware e software e de Recursos Humanos para execução das tarefas.

As fases descritas deverão ser submetidas ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE para consolidação e publicação do PDTIC do IBGE.

4. Prazo estimado: Março de 2011.

5. Responsável: Grupo de Trabalho para a atualização do Plano Diretor de TI do IBGE, instituído pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.

META 5: MELHORIA DOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.

1. Introdução: Os modelos de gestão de contratos no IBGE carecem de melhorias no seu planejamento e de ferramentas e infraestrutura mais completas e eficazes para subsidiar a atuação dos gestores.

2. Objetivo: Estabelecer um conjunto de normas internas para a regulamentação de todos os processos de aquisições de TI (serviços), em atendimento às exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2008 e 04/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SLTI/MPOG.

3. Atividades/Execução: Formação de um Grupo de Trabalho para desenvolver um conjunto de normas internas para regulamentar todos os processos de aquisições e serviços de TIC.

Este Grupo de Trabalho será responsável por:

- Elaborar o Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008;
- Elaborar o roteiro padrão de Planejamento da Contratação, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008;
- Elaborar minuta de procedimento Operacional disciplinando o fluxo de solicitação e atendimento das demandas de TIC, em atendimento às diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008.

4. Prazo estimado: Março de 2011.

5. Responsável: IBGE

META 6: PADRONIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TIC.

1. Introdução: O IBGE está implementando ações destinadas a promover a padronização do ambiente de TIC em suas diversas áreas de trabalho, tendo como foco o ambiente de desenvolvimento, das linguagens, banco de dados, metodologias e infraestrutura dos sistemas corporativos.

2. Objetivo: Normalizar os padrões e ambientes de TIC para o IBGE.

3. Atividade/Execução: Encontram-se em andamento os projetos de desenvolvimento voltados para a padronização do ambiente de TIC no IBGE.

Em relação à infraestrutura de TIC disponível, o IBGE já possui um modelo de inventário e monitoramento do parque computacional, que passa por um processo de aperfeiçoamento, visando à localização dos equipamentos e o monitoramento de sua utilização e vida útil. Nos últimos anos, a infraestrutura de informática do IBGE tem se beneficiado de investimentos cada vez maiores, voltados para a modernização dos recursos disponíveis e sua compatibilização com os novos sistemas de informação em desenvolvimento.

A adoção dos padrões e-PING e e-MAG, dentre outras diretrizes governamentais, são metas estabelecidas pelo IBGE.

4. Prazo estimado: O processo é contínuo, mas já se encontra em andamento a consolidação dos avanços obtidos, que permite o amadurecimento da implantação dos padrões estabelecidos para os órgãos componentes do IBGE.

5. Responsável: IBGE

Projetos Associados da Diretoria de Informática à Meta 6:

a) Incrementar o uso de padrões definidos para intercâmbio de dados e metadados estatísticos e geocientíficos e coordenando as ações de sua internalização.

Aprimorar e manter a utilização de padrões que permitam integração e interoperabilidade entre aplicações e informações da Instituição e de outros diferentes órgãos e, em particular, a utilização dos padrões de interoperabilidade do governo eletrônico.

- a) Coordenar grupos interdisciplinares voltado ao desenvolvimento de produtos em conformidade com os padrões de interoperabilidade.
- b) Manter-se atualizado com relação aos padrões nacionais e internacionais para dados e metadados, avaliando sua utilização pela Instituição.

-
- c) Promover grupos de trabalho envolvendo áreas finalísticas para estudo de adequação e implantação de novos padrões, visando sua homologação na Instituição.
 - d) Definir planos de internalização de novos padrões avaliados como adequados à Instituição e como estando no momento oportuno de implantação. Definir a estratégia para adoção dos padrões
 - e) Promover as providências para a implantação de padrões considerados adequados e no momento de utilização.
 - f) Disseminar informações para conhecimento e uso dos padrões definidos.
 - g) Promover providências para a incorporação global do acervo institucional aos padrões de dados e metadados em uso.

META 7: MAPEAMENTO DOS SISTEMAS PARA INCLUSÃO NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO.

1. Introdução: Esta meta já faz parte do processo de gestão de TIC no IBGE, com a inclusão no Portal de Software Público de softwares em uso na Instituição. Encontra-se em andamento a atividade relacionada com a identificação de novos softwares.

2. Objetivo: Compartilhar com a comunidade do Software Público sistemas de informação do IBGE que possam ser utilizados em outros órgãos públicos.

3. Atividade/Execução: Disponibilizar os sistemas em uso no IBGE no Portal do Software Público, com licenças públicas gerais GPL (*General Public Licence*), e dar continuidade ao processo de avaliação de softwares que possam fazer parte do referido portal. Em paralelo, deve ser mantido o trabalho de prospecção de softwares que possam contribuir para as atividades institucionais.

4. Prazo: Processo contínuo.

5. Responsável: IBGE

Projetos Associados da Diretoria de Informática à Meta 7:

a) Ampliar o uso de ferramentas abertas.

Aumentar o uso de soluções independentes de plataformas operacionais de hardware ou software, permitindo a atenção dos profissionais de TIC e de usuários muito mais às questões críticas do negócio envolvido, sem estarem limitados à oferta de um único fornecedor ou estando com independência para poder migrar sistemas entre diferentes plataformas ou implementações operacionais. Manter atenção sobre o atendimento a recomendações do governo federal.

Manter-se atualizado com relação a soluções ou ferramentas abertas nacionais e internacionais, avaliando sua utilização pela Instituição.

Promover grupos de trabalho envolvendo áreas finalísticas para estudo de adequação e implantação de novas ferramentas abertas, visando sua homologação na Instituição e a sintonia com recomendações do governo federal.

Elaborar planos de incorporação de novas ferramentas abertas consideradas adequadas, indicando capacitações necessárias e obtenção de requisitos.

Promover a implantação de ferramentas abertas consideradas adequadas à Instituição.

Disseminar informações para divulgar novas ferramentas abertas homologadas e indicar as necessidades de atualizações no documento de Diretrizes para Tecnologia da Informação e Comunicações.

META 8: APRIMORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DOS RECURSOS HUMANOS DE TIC.

1. Introdução: No IBGE, a equipe de gestão de TIC é reduzida e carece de melhores quadros técnicos. Recentemente foi promovido um concurso com vistas a suprir esta deficiência, mas a capacidade de retenção desta mão-de-obra tem se mostrado ineficaz.

A estrutura organizacional atual é insuficiente para prover os quadros gerenciais necessários para as demandas de um órgão do porte do IBGE.

2. Objetivo: Identificar as necessidades de recursos humanos e de capacitação para promover a gestão de TIC e o planejamento e gestão de contratos de bens e serviços, visando a atender as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2008 e 04/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SLTI/ MPOG.

3. Atividades/Execução: Obter, com a SLTI, o provimento do quadro de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Para promover a gestão de TIC e o planejamento e gestão de contratos de bens e serviços, serão necessários pelo menos 26 (vinte e seis) técnicos de informática de nível superior, nas seguintes especializações:

- 08 (oito) especialistas em governança de TIC (COBIT);
- 08 (oito) especialistas em governança de infraestrutura de TIC (ITIL);
- 06 (seis) especialistas em processos de desenvolvimento de software e metrificação em Ponto de Função (MPS-BR e IFPUG);
- 04 (quatro) especialistas em gestão da segurança da informação e comunicação (IN. N.01/2008 / ISO/NBR/IEC nº27.002).

Além disso, a estrutura organizacional do IBGE deve ser revista no sentido de dotá-la de disciplinas/atividades que permitam o atendimento às novas demandas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como:

- Coordenação específica para gestão de comunicações, incluindo rede IP, telefonia, videoconferência, ferramentas de comunicações diversas;
- Área específica para gestão de segurança da informação;
- Grupo específico para gestão da qualidade no processo de desenvolvimento de sistemas;
- Grupo específico para gestão de e monitoramento do nível de serviços de desenvolvimentos e produtos fornecidos por terceiros.

Em complemento, devem ser implementadas ações conjuntas destinadas a promover a capacitação do quadro de pessoal técnico especializado de TIC, viabilizando a participação dos técnicos em gestão de TIC nos treinamentos ofertados pela SLTI/MPOG e ENAP, em disciplinas previstas nas Instruções

Normativas nº 02/2008 e 04/2008, e também as especializações necessárias à gestão de TIC como, por exemplo, COBIT, PMI, ITIL e outros.

4. Prazo: A definir, de acordo com os prazos estabelecidos pela SLTI/MPOG e as propostas de novos concursos e de revisão da estrutura organizacional do IBGE.

5. Responsável: IBGE.

META 9: GESTÃO CORPORATIVA DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Introdução: Dados os quantitativos, a diversidade e a necessidade de componentes TIC no IBGE, a meta de Gestão Corporativa das TIC se mostra não somente importante como urgente, evitando desperdícios e fazendo uso otimizado de todos os recursos.

2. Objetivo: Identificar tecnologias e seus usos no IBGE para gerir as TIC de acordo com as necessidades de cada projeto ou atividade da Instituição e coordenar as ações de manutenção, uso e descarte dos recursos, visando a melhor utilização e a otimização dos mesmos.

3. Atividades/Execução: Aprimorar o inventário geral detalhado, incluindo aí contratos de uso de hardware e software.
Manter toda infraestrutura TIC necessária à viabilização dos trabalhos do IBGE.
Desenvolvimento de sistemas gerenciais, de controle da produção e de suporte à decisão.

4. Prazo: Atividade contínua.

5. Responsável: IBGE.

Projetos Associados da Diretoria de Informática à Meta 9:

a) Manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações atualizada.

Promover a permanente atualização de ferramentas e serviços de TIC tanto para atendimento a implantação de novas tecnologias quanto a sua adequação a variações nas necessidades da Instituição. Promover também seu correto funcionamento.

Manter estreito sincronismo com a Gestão Institucional de TIC, tanto no atendimento a seus controles quanto à indicação de necessidades de alterações.

Promover a inovação e a universalização constantes de ferramentas e serviços de TIC integradas às atividades da Instituição.

Definir indicadores de desempenho e qualidade para as ferramentas e serviços de TIC.

Monitoramento constante dos recursos e serviços, aferindo e atuando sobre seu desempenho.

Prover infraestrutura de TIC para a cobertura espacial e temática dos produtos e serviços do IBGE e viabilizar sua ampliação.

Promover prospecção em novas tecnologias para indicação de novas atualizações ou implantações.

b) Expandir o serviço de armazenamento e recuperação de informações para uma rede na filosofia de “Data Centers” (central e regionais) e de equipamentos de uso pessoal, assim como ser capaz de alcançar alta taxa de processamento.

Reunir os recursos corporativos de TIC em um ambiente lógico seguro e com uma única visão para seus usuários, implementado por meio de sistemas de armazenamento independentes de meios físicos, de plataformas operacionais e de locais, com meios para cópias de segurança para sistemas e para estações de trabalho e com oferecimento de software de forma corporativa. Isso permitirá facilidades de uso aos usuários, sem preocupação de questões tecnológicas particulares, garantia de preservação de seus dados, garantia de acesso protegido a seus dados por qualquer local da rede corporativa.

Estudar e elaborar um plano de “repotencialização” de recursos na filosofia de “Data Centers”.

Promover prospecção, estudos e escolhas de ferramentas e serviços necessários ao funcionamento na filosofia de “Data Centers”..

Implementar novas soluções de ferramentas de software, hardware e serviços necessários ao trabalho em “Data Centers”.

Manter permanente adequação dos serviços de dados aos recursos tecnológicos existentes e implantação de novos recursos.

c) Implantar soluções genéricas para apoio ao desenvolvimento de sistemas de apuração de pesquisas institucionais.

Promover a prospecção, o desenvolvimento e/ou estudo de adequação e a discussão sobre estratégias de utilização de soluções genéricas, envolvendo áreas finalísticas, estabelecendo objetivos de capacitação e implantação a serem atingidos, a revisão dos processos de trabalho nas áreas de TIC e

usuárias e empreender processos de contratação de produtos considerados adequados.

Construir e administrar uma biblioteca de componentes genéricos para apoio aos processos e tratamento de informações estatísticas e geocientíficas.

Manter-se atualizado em novas tecnologias de sistemas abertos adequados à Instituição através de prospecção e intercâmbio com órgãos estatísticos mundiais e com o mercado.

Analisar o impacto dos novos sistemas e serviços na infraestrutura de TIC, visando a avaliação e o atendimento às necessidades de pré-requisitos.

Promover grupos de trabalho envolvendo áreas finalísticas para estudo de adequação e implantação de novas ferramentas, visando sua homologação na Instituição.

Promover a contratação de ferramentas abertas julgadas adequadas aos serviços da Instituição.

Definir estratégia e metas de adoção de soluções julgadas adequadas e criar seu plano de incorporação, incluindo treinamento, estabelecimento de projetos pilotos e internalização.

Agilizar as providências para incorporação de ferramentas genéricas já consideradas adequadas e em vias de testes de implantação.

Disseminar informações para divulgar as soluções genéricas homologadas e indicar as necessidades de atualizações no documento de Diretrizes para Tecnologia da Informação e Comunicações.

d) Prover modernização no atendimento a soluções de sistemas para projetos institucionais.

Manter o atendimento aos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas para as áreas finalísticas do IBGE, promovendo em paralelo a internalização de novas tecnologias de “*Business Intelligence*” e a modificação nos processos, em consonância com essas áreas, para implantação progressiva das tecnologias e de alterações conseqüentes nos procedimentos de trabalho. A filosofia de “*Business Intelligence*” – BI visa a organização de dados em bancos de dados integrados a ferramentas especializadas em acesso, extração, análise de informações e apresentação com funcionalidades que capacitam seu pleno uso por utilizadores dos sistemas de informação, sem a necessidade de programações desenvolvidas de forma específica ou particular e sem a necessidade de formação profissional em TIC. São objetivos aqui também a extração de dados de fontes heterogêneas e a livre escolha de formatos para apresentação das informações e emissão de relatórios. Sendo assim, tarefas onde um especialista em TI seria necessário passam a ser

realizadas pelos próprios usuários por meio de ferramentas e padrões de BI, definindo, assim, a questão de futuro para as alocações de especializações nas áreas usuárias e de TI.

Promover a revisão dos processos de trabalho para desenvolvimento e manutenção de sistemas tomando por base a visão de gestão por processos, já em andamento na Diretoria de Informática, e a gradativa implantação da filosofia de “*Business Intelligence*” - BI.

Estudar e internalizar o uso e o incremento de ferramentas de “*Business Intelligence*” - BI.

Conduzir discussões e capacitação internas e envolvendo as áreas usuárias sobre o uso de ferramentas de BI;

Promover a implantação gradual e em sintonia com as áreas usuárias do uso de BI no desenvolvimento de sistemas.

Adoção de padrões para desenvolvimento de sistemas, visando uniformidade e reutilização de códigos e com a definição de ambientes de teste, homologação e produção.

Adotar processos de teste, auditoria e monitoramento de qualidade de sistemas.

Analisar o impacto dos novos sistemas e forma de funcionamento na filosofia de BI sobre a infraestrutura de TIC, visando a avaliação e atendimento às necessidades de pré-requisitos.

Manter aderência dos processos ao documento de Diretrizes para Tecnologia da Informação e Comunicações e indicar a necessidade de atualizações.

e) Incrementar a organização e o controle da produção de sistemas institucionais.

Garantir os processos de execução de sistemas desde sua implantação segundo planos definidos durante seu planejamento e seu desenvolvimento até sua produção rotineira, verificando em todas as fases a sua adequação aos recursos existentes ou planejados e contribuindo para o processo de Gestão Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicações.

- a) Participar dos processos de planejamento de novos sistemas e da implantação de novas soluções de software ou hardware, visando as verificações necessárias de sua adequação à Gestão Institucional de Tecnologia da Informação.
- b) Indicar a necessidade de obtenção de novos recursos necessários à implantação de sistemas, em sintonia com a Gestão Institucional de TIC.

-
- c) Construir os processos de produção, compostos de homologação da correção na utilização dos recursos segundo o planejamento inicial e plano de implantação,
 - d) Garantir a continuidade dos serviços, mantendo as condições de infraestrutura física dos ambientes de processamento.
 - e) Promover a participação de áreas regionais envolvidas, tanto em novos sistemas quanto em sistemas em produção, dando suporte às atividades necessárias a sua produção.
 - f) Assegurar a execução de serviços de forma adequada.

f) Desenvolvimento e Produção dos Sistemas Informatizados para Atendimento aos Programas e Ações do IBGE.

Garantir que todos os Programas e Ações do IBGE sejam devidamente atendidos pela Diretoria de Informática e suas coordenações, buscando o planejamento minucioso das rotinas, conhecendo os processos, assim como seus insumos, necessidades e resultados, sugerindo soluções tecnológicas e possibilitando a plena execução de tais soluções.

Capítulo 4 – Programas e Ações do IBGE para 2010 – Atendimento às Necessidades de Tecnologia de Informação e Comunicação

Do documento Plano Plurianual do IBGE – Programas e Ações 2010 buscou-se vincular os projetos da DI, assim como sua correlação com o Plano de Metas do IBGE e o Planejamento Estratégico da DI. Sendo o PDTI um documento que pode ser acessado por pessoas não vinculadas ao IBGE, julgamos prudente o entendimento de tais programas e ações, que vão descritos abaixo, com a numeração específica da publicação. Esta numeração será utilizada no último item deste capítulo 4, onde estarão descritos os projetos e subprojetos de cada coordenação da Diretoria de Informática.

4.1 – Dos Programas e Ações do IBGE para 2010

Da Presidência do IBGE

2.1.1 - PR - Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas

A Ação tem por finalidade propor a revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei n.º 5.878/73, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e das Conferências Nacionais de Geociências - CONFEGE, a serem realizadas periodicamente.

Consiste na avaliação dos processos de produção e de utilização de dados e de informações sociais, econômicas e territoriais, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, buscando a criação de espaços com características diferenciadas segundo os vários interesses dos produtores e usuários, adequados à apresentação e discussão dos múltiplos aspectos da produção, análise e disseminação dessas informações.

Sua implementação contempla a elaboração do programa das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e das Conferências Nacionais de Geociências - CONFEGE; acompanhamento da dinâmica de cada conferência com seus respectivos temas, de forma a reunir especialistas de instituições científicas, de pesquisa e das universidades, representantes de agências do governo, casas parlamentares, organizações não governamentais e sindicais, empresas e associações empresariais representativas de todos os setores relacionados à sua produção e utilização; divulgação dos resultados dos trabalhos apresentados nos Simpósios, Seminários e Mesas Redondas através de artigos impressos e disseminados entre os participantes e a sociedade em geral, por meio de produtos multimídia, como CD-Rom e Internet.

Produtos Disseminados: do Projeto Comissão-Europeia Mercosul em Matéria Estatística II, do Censo 2010, do projeto Vamos Contar, do Comitê de Estatísticas Sociais, do Conselho Nacional de Classificações - CONCLA, da Comissão Nacional de Cartografia – CONCAR, da INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais e das CONFEST/CONFEGE.

Da Diretoria Executiva (DE)

2.2.1 – DE - Gestão e Administração do Programa

A Ação tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

2.2.2 – DE - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A Ação tem por finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental e consiste na concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

2.2.3 – DE - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

A Ação tem por finalidade, prioritariamente, preservar a saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e consiste na realização de exames médicos periódicos dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme programação adotada pela administração pública federal.

2.2.4 – DE - Assistência PréEscolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A Ação tem por finalidade oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10 de novembro de 1993 e consiste na concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

2.2.5 – DE - Auxílio – Alimentação aos Servidores e Empregados

A Ação tem por finalidade conceder o auxílio-alimentação, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, ou através da aquisição de vale / ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

2.2.6 – DE - Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados

A Ação tem por finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

2.2.7 – DE - Contribuição à Previdência Privada – Operações Especiais

A Ação tem por finalidade assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações e consiste no pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.

2.2.8 – DE - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A Ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Da Diretoria de Pesquisas (DPE)

2.3.1 – DPE - Pesquisas Conjunturais

A Ação tem por finalidade produzir indicadores, em curto prazo, que permitam analisar o comportamento socioeconômico do País e consiste na realização de pesquisas mensais, trimestrais e semestrais, elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgadas em curto prazo.

Sua implementação contempla o planejamento das pesquisas, o treinamento de agentes de coleta em nível nacional, a coleta de informações, a supervisão de coleta, a crítica e apuração de dados, a divulgação de resultados e a elaboração de estudos com base nesses resultados, e seu produto é disseminado à sociedade por meio da disponibilização no portal do IBGE na Internet.

Produtos Disseminados: IPCA, INPC, IPCA-E, IPCA-15, SINAPI – Construção Civil, Harmonização dos índices de preços ao consumidor dos países do Mercosul e Chile, IPA (FGV), PCI – Programa de Comparação Internacional, Indicadores Agropecuários (Produção Agrícola, Produção Pecuária e Estoques), Contas Nacionais Trimestrais, Pesquisa Mensal de Emprego – PME, Pesquisas da Indústria (Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, Produção Física na Agroindústria, Índices Especiais (Bens de Capital, Categoria de Uso por Atividade, Intensidade Exportadora, Intensidade do Gasto com Energia Elétrica, Difusão, Eletrodomésticos e Embalagens) e Pesquisa Mensal do Comércio – PMC.

2.3.2 – DPE - Pesquisas Estruturais da Área Econômica

A Ação tem por finalidade produzir, contínua e sistematicamente, um conjunto de resultados necessários à caracterização e ao conhecimento da situação estrutural econômica do País e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a realização de pesquisas elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos; concepção das pesquisas por equipes de técnicos-pesquisadores, e coleta de informações primárias por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações agregadas para divulgação (apuração, crítica e documentação). O produto da Ação, resultado divulgado, é disseminado à sociedade por meio de publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas e disponibilizadas no portal do IBGE na Internet

Produtos Disseminados: da Indústria (Pesquisa de Inovação Tecnológica, Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual – PIA Empresa e PIA Produto), dos Serviços (Meios de Hospedagem, Pesquisa Anual de Serviços – PAS e Produtos e Serviços), da Assistência Social Privada sem Fins Lucrativos, da Agropecuária (Censo Agropecuário, Café, Flores e Plantas Ornamentais, Indicadores Agropecuários, Safras, Pesquisa Agrícola Municipal – Cereais, Leguminosas e Oleaginosas e PAM, Extração Vegetal e Silvicultura, Pesquisa Municipal e Agrotóxicos (no Paraná)), das Micros e Pequenas Empresas, da Demografia das Empresas, dos Cadastros e Classificações Econômicas (CNAE e ProdList), do Comércio (Pesquisa Anual do Comércio), dos Sistemas de Contas Nacionais, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, das Finanças Públicas do Brasil, das Fundações Privadas e Associadas sem Fins Lucrativos e do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil.

2.3.3 – DPE - Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica

A Ação tem por finalidade produzir informações de natureza estatística, por meio de implementação de estudos, pesquisas e trabalhos voltados ao conhecimento da realidade estrutural sociodemográfica do País e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a concepção da pesquisa por equipes de técnicos-pesquisadores e coleta de suas informações primárias, por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações para divulgação (apuração, crítica e documentação). O produto da Ação, resultado divulgado, é disponibilizado à sociedade em publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE na Internet.

Produtos Disseminados: Indicadores Sociais (Intermediação Política, Crianças e Adolescentes, Educação e Trabalho, Mortalidade Infantil, Indicadores Sociais Mínimos, Mercado de Trabalho, Mobilidade Social, População Jovem, Síntese de Indicadores Sociais, Indicadores Culturais e Indicadores Sociodemográficos e de Saúde), Censos Demográficos, Contagem da População, Estatísticas do Registro Civil, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, Pesquisa de Orçamentos Familiares, Tábuas Completas de Mortalidade, Projeção da População, Estimativas da População, Atlas de Saneamento, Economia Informal Urbana, Assistência Médico-Sanitária, Saneamento Básico, Sindicatos: Indicadores Sociais, Pesquisa de Esporte e Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

2.3.4 – DPE - Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de índices de preços ao produtor do setor privado e do próprio Sistema Estatístico Nacional, e consiste na investigação de preços de um conjunto básico de produtos industriais (IPP industrial) e agropecuários

(IPP Agro) que, gradualmente, irá incorporar produtos de outros segmentos da economia brasileira.

Sua implementação contempla o levantamento do índice de preços de todos os setores da economia em visitas a cooperativas, sindicatos, indústrias e a outras associações que agregam informações sobre os produtos investigados e seus preços e que já fazem parte de um cadastro de informantes (painel amostral intencional) segundo perfil regional de produção e de comercialização de cada produto; a elaboração de questionário inicial, com perguntas pertinentes ao perfil regional da produção e da comercialização de cada produto; visitas às unidades selecionadas na amostra para a elaboração do questionário final do(s) responsável(eis) pela informação de preço e tipo de coleta a ser realizada; coleta mensal da informação. O início do cálculo do(s) índice(s) para o acompanhamento do desempenho ocorre após 1 ano; e divulgação das informações.

O sistema implantado, produto da Ação, irá possibilitar a mensuração da evolução dos preços ao produtor dos vários setores da economia nas vinte e sete unidades da federação.

2.3.5 – DPE - Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

A Ação tem por finalidade dar continuidade ao planejamento e implantação de um novo modelo para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC a partir dos resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente e implementar aprimoramento da fórmula de cálculo e outros aspectos conceituais.

Consiste na mensuração da evolução dos preços ao consumidor das cestas de consumo das populações residentes em toda a área urbana brasileira; cálculo da inflação conforme as populações-objeto especificadas, tanto em nível nacional quanto para cada uma das vinte e sete unidades da federação.

Sua implementação contempla o planejamento e execução de atividades que incluem coleta de preços e formação de cadastros de produtos e informantes em todas as Unidades da Federação (inclusive nas onze áreas que já integram o SNIPC); a geração de estrutura de ponderação; a continuidade do levantamento-piloto - inicialmente em duas unidades federativas para ajuste do processo de implantação e, em seguida, gradativamente às demais áreas restantes; e a ampliação do sistema em produção mensal e continuidade à produção mensal dos índices.

Mensuração nas Unidades da Federação do Mato Grosso do Sul e do Espírito Santo, com as duas áreas passando a integrar o SNIPC

(início: 2006 – término: 2009);

Mensuração em mais uma Unidade da Federação a ser definida, com a realização de três subetapas: Pesquisa de Locais de Compra, Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços, e Pesquisa Mensal de Preços

(início: 2009 – término: 2011);

Mensuração nas treze Unidades da Federação ainda não cobertos pelos SNIPC (início: 2011 – término: 2013);

Implantação do modelo nas dez Unidades da Federação onde índice é coletado atualmente no modelo antigo

(início: 2012 - término: 2014)

O novo modelo da série de índice de preços nacional e por unidade da federação será disseminado à sociedade por meio de publicação mensal impressa e disponibilizado no portal do IBGE na Internet.

2.3.6 – DPE - Pesquisa de Orçamentos Familiares

A Ação tem por finalidade realizar a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) completa em 2008-2009 e simultaneamente desenvolver metodologia para a POF Simplificada, visando a validar um modelo para obtenção de avaliação contínua das condições de vida da população brasileira sob a ótica do consumo.

Consiste na realização da pesquisa por amostragem de domicílios urbanos e rurais situados em todo território nacional (POF 2008-2009), realização de teste-piloto da POF Simplificada, no último trimestre da POF completa, objetivando indicações do modelo de investigação contínua sobre consumo a ser implementado, bem como atender a harmonização de conceitos e processos de pesquisa definidos sob o âmbito do projeto de reformulação das pesquisas domiciliares por amostragem, o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares.

O término previsto para a etapa coleta de informações das pesquisas POF e POF Simplificada é o primeiro semestre de 2009. As etapas de crítica, imputação, análise e divulgação de resultados da POF 2008-2009, assim com a produção de relatórios e recomendações metodológicas a partir do teste da POF Simplificada, tem prazo de término previsto para até dezembro de 2010.

A POF 2008-2009 completa tem por produto a divulgação de aspectos metodológicos gerais e dos resultados da através de publicação com CDROM encartado, documentação e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, a documentação e arquivo de microdados disponibilizados em CDROM e relatório analítico sobre o teste-piloto da POF Simplificada.

Produtos Disseminados: Da Pesquisa de Orçamentos Familiares – Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil, Despesas, rendimentos e condições de vida, Análise da disponibilidade domiciliar per capita, Medidas antropométricas de crianças e adolescentes e Perfil das despesas no Brasil – indicadores selecionados.

2.3.7 – DPE - Implantação da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua PNAD Contínua

A Ação tem por finalidade implantar uma pesquisa nacional contínua, por amostra de domicílios, para o acompanhamento de características da força de trabalho e outras

características sociodemográficas da população brasileira, de forma a produzir informações relevantes para o acompanhamento das alterações de curto prazo no mercado de trabalho e, pelo menos uma vez ao ano, informações sobre a situação socioeconômica da população. A PNAD Contínua, componente central do Sistema Integrado de Pesquisas domiciliares, é resultado da integração das Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e Mensal de Emprego (PME) e fornecerá, trimestralmente, informações sobre mercado de trabalho e rendimentos para o Brasil, grandes regiões, unidades da federação, cobrindo as situações de domicílios urbana e rural para os três primeiros contextos geográficos listados. Ademais, serão produzidas informações relacionadas a características socioeconômicas da população, tanto sob a forma de temas fixos tais como, trabalho infantil, migração, fecundidade e escolaridade, quanto sob a forma de módulos variáveis, a exemplo de características da educação de jovens e adultos, tecnologia da informação e comunicação, detalhamentos sobre programas sociais, entre outros.

A implantação da PNAD Contínua é parte integrante de projeto mais amplo de reformulação das pesquisas domiciliares por amostragem, o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares que envolve o desenho de uma amostra mestra de setores censitários para realização de todas as pesquisas sob o novo sistema. Nesse contexto, é prevista a adoção de variadas tecnologias (computadores de mão – PDAs, coleta telefônica assistida por computador entre outras). As pesquisas componentes desse sistema vão compartilhar a mesma infraestrutura amostral, um conjunto básico de variáveis e conceitos, compondo um mosaico de temas identificados para um retrato abrangente das condições de vida da população brasileira, da sua estrutura demográfica e do atendimento aos direitos humanos. Vão compor esse sistema, além da PNAD Contínua, o esquema de realização contínua de Pesquisas de Orçamentos Familiares, a Pesquisa de Economia Informal Urbana e outras pesquisas que venham a atender a temas específicos de maior complexidade como vitimização ou saúde, por exemplo. O esquema de POFs contínuas, da mesma forma que a PNAD Contínua, se constituirá em meio natural para condução de módulos para investigação de alguns temas, a exemplo de segurança alimentar, trabalho infantil, uso do tempo, entre outros. A implementação da PNAD Contínua se dará a partir de três etapas de trabalho em campo, crescentes em complexidade operacional. A primeira etapa se constituiu no teste de conteúdo e fluxo do questionário correspondente aos temas trabalho e rendimento, realizado em 2008. A segunda etapa prevê teste em cinco Unidades da Federação, com a duração de três meses, com vistas a teste mais abrangente de questionários, do ponto de vista temático, e a real percepção da operação de campo, uma vez que serão visitados todos os setores da amostra mestra. Nessa mesma etapa, em uma sexta Unidade da Federação a pesquisa permanecerá em campo por doze meses, em parte dos setores da amostra mestra, a partir do quarto trimestre de 2009, com o objetivo de testar aspectos operacionais relacionadas ao caráter contínuo da pesquisa. A terceira e última etapa corresponderá à produção, por dois anos, da PNAD Contínua, simultânea à produção da PNAD e PME, para permitir avaliações sobre os resultados referentes às séries das pesquisas atuais e da nova. O projeto prevê planejamento das atividades, treinamentos da rede de coleta, coleta de dados, apuração e crítica dos dados e divulgação de relatórios metodológicos e resultados.

2.3.8 – DPE - Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas a criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das estatísticas sobre o setor agropecuário brasileiro.

Consiste na estruturação do Cadastro de Produtores e Estabelecimentos Agropecuários e revisão do conteúdo (quesitos e variáveis) e do cadastro das pesquisas atuais, com base nas informações do Censo Agropecuário 2006, bem como implantação de dois tipos interdependentes de pesquisa básica por amostra de estabelecimentos agropecuários.

Sua implantação contempla consultas externas; constituição e cadastro; levantamento de fontes cadastrais de terceiros; realização de acordos e convênios; estabelecimento de rotinas de compatibilização e checagem por Entrevista Telefônica Assistida por Computador (CATI) e presencial (CAPI); pré-testes e pesquisas piloto; treinamentos de equipes para as diversas modalidades de coleta; estudos e validações, com usuários externos e internos, e planejamento das alterações de conteúdo nas revisões das pesquisas agropecuárias atuais, com vistas à produção de um conjunto de informações da atividade agropecuária.

2.3.9 – DPE - Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo

A Ação tem por finalidade estudar a viabilidade de implantação de nova metodologia para o levantamento dos Censos Demográficos, e consiste no estudo da viabilidade de implantação de uma metodologia baseada em pesquisa contínua ao longo da década, com a aplicação de amostragem rotativa de áreas e acumulação de informações, substituindo, total ou parcialmente, a operação convencional do Censo, concentrada num único ano.

Sua implementação contempla visitas técnicas, organização de seminários de conteúdo metodológicos e reunião com usuários, e a realização do estudo – produto da Ação contém a avaliação das experiências internacionais e das possibilidades e requisitos para desenvolvimento do projeto no país.

2.3.10 – DPE - Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF

Esta Ação, embora ainda não tenha sido validada no elenco do PPA2010 do IBGE, encontra-se no aguardo de alocação de recursos orçamentários por meio de créditos especiais.

A Ação tem por finalidade realizar a Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF objetivando (1) identificar as atividades econômicas desenvolvidas em unidades produtivas que deixam de ser captadas ou o são apenas parcialmente pelas pesquisas econômicas junto a estabelecimentos ou pesquisas domiciliares abrangentes sobre mercado de trabalho e rendimento; (2) dimensionar o peso real dessas atividades em termos da geração de oportunidades de trabalho e rendimento; (3) subsidiar os estudos sobre condições de trabalho e remuneração, em particular,

aqueles relacionados às situações de pobreza urbana do país, propiciando, portanto, informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do país e contribuindo, também, para o aprimoramento do cálculo das Contas Nacionais no que se refere ao setor informal da economia.

Consiste em uma pesquisa por amostragem de domicílios situados em áreas urbanas das vinte e sete Unidades da Federação, onde se busca identificar os trabalhadores por conta própria e empregadores com até cinco empregados em pelo menos uma situação de trabalho, em atividades não-agrícolas. A amostra pesquisada será desenhada como parte da amostra mestra de setores censitários, estabelecida para o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares em construção, no IBGE. A ECINF também atenderá à harmonização de conceitos e processos de pesquisa definidos sob o âmbito do referido Sistema.

Sua implementação contempla as etapas de planejamento, estudo, revisão metodológica e discussões com os usuários das informações. A amostra da pesquisa será selecionada da amostra mestra de setores censitários usada para a realização de todas as pesquisas domiciliares do IBGE. Outra importante etapa se constituirá no desenvolvimento do sistema informatizado de coleta, que incluirá a realização de testes de conteúdo e fluxo do questionário no novo equipamento eletrônico portátil de coleta, uma vez que a pesquisa anterior foi realizada em formulário impresso. O projeto prevê ainda o treinamentos da rede de coleta para as operações de listagem e entrevista, a coleta de dados nas áreas urbanas de todas as Unidades da Federação do país, a apuração e crítica dos dados e divulgação de relatórios metodológicos e resultados.

A ECINF tem por produto a divulgação de aspectos metodológicos gerais e dos resultados através de uma Publicação com CDROM encartado, documentação e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE, documentação e arquivo de microdados disponibilizadas em CDROM.

2.3.11 – DPE - Pesquisas de Orçamentos Familiares Contínuas

Esta Ação, embora ainda não tenha sido validada no elenco do PPA2010 do IBGE, encontra-se no aguardo de alocação de recursos orçamentários por meio de créditos especiais.

A Ação tem por finalidade avaliar, de forma contínua, as condições de vida da população brasileira sob a ótica do consumo a partir das pesquisas de orçamentos familiares, alternando pesquisa completa, sob o ponto de vista temático, e pesquisas simplificadas anuais, em publicação contendo o modelo metodológico do sistema de informações contínuas sobre consumo e resultado da POF Simplificada 2011.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares são levantamentos por amostragem, com realização em todo o território nacional. A pesquisa de 2012-2013 investigará gastos domiciliares e rendimentos; antropometria; consumo alimentar dentro e fora do domicílio adquirido e efetivo; condições de vida sob a avaliação do informante. Os gastos são os de consumo e outros correntes, tais como impostos, e os rendimentos cobrem diversas fontes, incluindo rendimentos do trabalho, de aplicações, heranças e transferências governamentais.

As pesquisas simplificadas vão investigar os temas centrais da construção dos orçamentos: gastos e rendimentos, podendo ser um veículo para investigações de temas suplementares. A amostra pesquisada será desenhada como parte da amostra mestra de setores censitários estabelecida para o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares em construção no IBGE. As POFs também atenderão a harmonização de conceitos e processos de pesquisa definidos sob o âmbito do referido Sistema.

Esse sistema de alternância vai possibilitar (1) informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento sócio-econômico do país; (2) atualização de estimativas referentes a condições de vida e pobreza; (3) cálculo atualizado das medidas de inflação em nível nacional e local; (4) construção das contas nacionais e regionais; (5) acompanhamento das condições de segurança alimentar e saúde da população.

Da Diretoria de Geociências (DGC)

2.4.1 – DGC - Mapeamento Terrestre de Referência

A Ação tem por finalidade gerar bases de referência terrestre, nas diversas escalas do Sistema Cartográfico Nacional (SCN), que viabilizam a representação de temas que têm o território como foco, sendo um insumo para estudos geográficos, planejamento territorial em escalas médias e pequenas, desenvolvimento de Bases Territoriais para pesquisas estatísticas, Mapeamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais; de Unidades de Conservação, de Terras Indígenas, de Divisões Político Administrativas e naturais, tais como: Bacias Hidrográficas, Biomas, áreas de riscos, etc.

Consiste na construção de folhas topográficas, a partir de aerolevanteamento e ou insumos de Sensoriamento Remoto; construção de folhas topográficas e mapas compilados; conversão de cartas e mapas para o meio digital; construção e manutenção de bases contínuas a partir da conversão para ambiente digital das folhas de carta topográfica nas escalas: 1:1000.000, 1:250.000 e 1:100.000, compilação e generalização, atualização e integração das mesmas em uma única base vetorial contínua, tendo seus elementos associados à banco de dados seguindo a tendência mundial nos procedimentos de armazenamento e disseminação de dados geográficos. Para a geração e manutenção dessas bases serão geradas bases a partir de insumos de sensoriamento remoto, bem como integração/atualização das bases SIVAM escala 1:250.000.

Sua implementação contempla o levantamento de informações em campo e gabinete a partir de insumos de aerolevanteamento, sensoriamento remoto e outros documentos cartográficos; a produção e pesquisa em sensoramento remoto; a conversão de originais cartográficos segundo especificações técnicas adequadas às normas do SCN, estruturas/modelo de dados da Mapoteca Nacional Digital–MND; a compilação e generalização de bases cartográficas, editoração cartográfica, organização e carga dos metadados geográficos; e a geração de mapas derivados; a elaboração de bases contínuas por meio da conversão das folhas em ambiente analógico para ambiente digital, conforme as especificações do IBGE e na estrutura da MND; a validação geométrica e topológica para garantir os requisitos necessários às análises espaciais de redes e mapeamentos; a elaboração e/ou compilação de folhas em escalas maiores nas áreas sem mapeamento ou nas identificadas como não compatíveis com

as novas tecnologias em uso; a utilização de insumos de sensoriamento remoto e levantamento por equipamentos receptores GPS e reambulação (identificação e classificação de nomes geográficos no processo de atualização das áreas abrangidas pelas bases contínuas; a integração com a implementação da continuidade dos elementos mapeados para compor os blocos da base contínua e a integração dos blocos; a contratação de serviço, cabendo ao IBGE as etapas de planejamento, especificação e normas técnicas, supervisão, controle de qualidade e editoração das folhas de carta para impressão.

Produtos Disseminados: Mapeamento Topográfico, Mapeamento das Unidades Territoriais e Mapeamento Geográfico.

2.4.2 – DGC - Sistema Geodésico Brasileiro

A Ação tem por finalidade garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e global, base para obras importantes de infra-estrutura, apoio ao mapeamento, posicionamento de plataformas de petróleo, delimitação de pesquisas de geofísica e subsídio aos trabalhos de regularização fundiária e consiste na disponibilização de coordenadas (latitude, longitude e altitude) e de valores da aceleração da gravidade de estação geodésica, na elaboração de normas e padrões geodésicos e na ampliação das redes Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS (Global Positioning System) - RBMC e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia - RMPG.

Sua implementação contempla o estabelecimento das estações geodésicas com as seguintes etapas: reconhecimento do local; construção dos marcos de concreto, medições, processamento das informações coletadas, e carga no Banco de Dados Geodésicos para disponibilização aos usuários; o monitoramento do nível do mar ao longo da costa brasileira, por meio da instalação de marégrafos (digital e analógico) e sensores meteorológicos em portos nas estações maregráficas cujas informações coletadas por estes sensores são transferidas diariamente para sede no Rio de Janeiro, onde são tratados e formatados para disponibilização diária no portal do IBGE na Internet; o rastreamento contínuo de sinais dos satélites do Sistema de Posicionamento Global-GPS e do Sistema Global de Navegação por Satélite – GLONASS, que vem a ser a construção de um marco geodésico e instalação de um receptor GNSS o qual coleta continuamente as informações do rastreo que são transferidas diariamente para a sede no Rio de Janeiro onde são tratados e formatados para disponibilização diária no portal do IBGE na Internet; o cálculo periódico do Modelo de Ondulação Geoidal Brasileiro à medida que os dados utilizados na sua determinação são atualizados, visitas periódicas a estações geodésicas para avaliação do estado de conservação, manutenção e atualização dos seus descritivos de localização e acesso; o gerenciamento das informações coletadas; e a disponibilização para a comunidade usuária dos seus resultados em meio digital (via Internet) ou não.

As informações geodésicas disponibilizadas - produto da Ação se refere a um Banco de Dados Geodésicos contendo coordenadas plani-altimétricas; valores da aceleração da gravidade e descritivo de localização e acesso; - arquivos diários de observações da variação do nível do mar e de observações de sinais dos satélites do GPS e do

GLONASS; Modelo de Ondulação Geoidal. - normas e padrões geodésicos visando à uniformização dos levantamentos geodésicos no país; e relatórios técnicos.

Produtos Disseminados: Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), Rede Maregráfica Permanente para Geodésia (RMPG), Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), Projeto Mudança do Referencial Geodésico (PMRG), Especificações e Normas de Geodésia e Homologação de Marcos.

2.4.3 – DGC - Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

A Ação tem por finalidade realizar análises espaciais compreendendo áreas urbanas e rurais, elaborando divisões regionais, definindo quadros de referência da organização social e econômica do País, e sistematizar dados e informações referentes aos recursos naturais e ao meio ambiente e sua dinâmica e consiste no planejamento e execução de pesquisas e análises sobre a distribuição espacial de aspectos ambientais e socioeconômicos do território brasileiro, e sobre o potencial, a estrutura e a utilização dos recursos naturais e do meio ambiente.

Sua implementação contempla a identificação de Aglomerações urbanas (metropolitanas, não metropolitanas e Áreas de Concentração de População); a elaboração do quadro de referência de Regiões de influências de cidades; a conceituação e delimitação de Elaboração de Tipologia dos setores censitários, com base no Censo 2000; identificação de Meso e microrregiões geográficas num contexto de regionalizações alternativas; a elaboração de Atlas das Representações Literárias; Zoneamentos Ecológico-Econômicos; acompanhamento dos agrupamentos do PPA, Mapas Murais da Amazônia Legal e Mapeamento dos Fluxos de deslocamento para trabalho e estudo com base no Censo 2000; todas as análises serão efetivadas em ambiente de Sistema de Informações Geográficas – SIG. Quanto aos estudos sobre a qualidade do meio ambiente, a implementação contempla a elaboração de indicadores e estatísticas ambientais, e mapeamento sistemático do uso da terra; a atualização sistemática em ambiente de geoprocessamento dos recursos naturais do País como fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos e clima, dentre outros; a modernização dos procedimentos das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas, com a instalação da infra-estrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de sistema de informações geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País; a capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa Ação, em âmbito nacional; A aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos acima descritos em gabinete.

O resultado divulgado, produto da Ação, se refere a Atlas, Relatórios, Mapas Murais nas escalas de 1:5.000.000, 1:3.000.000, 1:2.500.000 e 1:1.000.000; Folhas temáticas na escala de 1:250.000; Cartogramas nas escalas 1:15.000.000 e 1:2.500.000; Manuais e Normas Técnicos; Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, dentre outros.

2.4.4 – DGC - Atualização Contínua da Base Territorial

A Ação tem por finalidade atualizar mapas e cadastros que compõem a Base Territorial, que dá suporte ao planejamento, à coleta de dados e à divulgação de resultados de pesquisas e estudos realizados pelo IBGE e consiste em uma atividade contínua de atualização de Base Territorial, indicando as condições necessárias e os processos de trabalho a serem estruturados a fim de permitir a incorporação aos mapas e cadastros das constantes modificações ocorridas na ocupação do território, sejam elas originárias de alterações no espaço físico ou na divisão político-administrativa inter ou intra-municipal.

Sua implementação contempla a atualização da base tecnológica por meio do desenvolvimento e implantação de infraestrutura de hardware, software, comunicação (rede computacional) e instrumental técnico; da capacitação de pessoal de nível superior e médio; e de imagens de satélite, fotografias aéreas, mapeamento e levantamento de campo.

Os componentes da Base atualizados – produto da Ação se refere às seguintes especificações:

- ✓ Mapeamento Municipal – mapas municipais onde estão representados os elementos físicos naturais e artificiais do município, tais como rios, estradas, localidades, limites municipais, que estão associados a cadastros de topônimos, de localidades, de propriedades rurais, de áreas especiais, e outros;
- ✓ Mapeamento Municipal Estatístico – mapas municipais aos quais são adicionados a malha de setores censitários;
- ✓ Mapa de Localidade – contém as feições urbanas básicas, vias (arruamentos), hidrografia, edificações e divisões intra-urbanas, tais como: sub-distritos, bairros, aglomerados subnormais, e etc;
- ✓ Mapa de Localidade Estatístico – mapas de localidades sobre os quais são representados os setores censitários;
- ✓ Mapa de Setor Censitário (Urbano e Rural) – unidade de controle cadastral formada por área contínua, dimensionada segundo o número de domicílios, ou de estabelecimentos, que permita o levantamento das informações por uma única pessoa, segundo o cronograma da coleta, de modo a garantir o perfeito reconhecimento da área de trabalho pelo recenseador;
- ✓ Cadastro de Divisão Político-Administrativo – banco de dados que incorpora as informações de referência geográfica sobre a divisão político-administrativa do País; e
- ✓ Cadastro de Setores – banco de dados que contém informações referenciais e descritivas sobre os setores que compõem a malha do mapeamento urbano e rural.

2.4.5 – DGC - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE

Esta Ação, embora ainda não tenha sido validada no elenco do PPA2010 do IBGE, encontra-se no aguardo de alocação de recursos orçamentários por meio de negociações com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Ação tem por finalidade, atendendo ao disposto no Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, implantar e manter a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais com vistas a facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.

Consiste no estabelecimento de padrões e acordos, e contempla o uso de tecnologias, a articulação de políticas de informações e a consolidação de procedimentos de coordenação e monitoramento da produção de dados e informações geoespaciais voltados à construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis via web, com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o território brasileiro. O Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais - DBDG, fisicamente, trata-se de um sistema de servidores de dados, distribuídos na rede mundial de computadores, capaz de reunir eletronicamente produtores, gestores e usuários de dados geoespaciais, com vistas ao armazenamento, compartilhamento e acesso a esses dados e aos serviços relacionados.

A implementação da Ação, com base no plano de implantação da INDE, elaborado pela Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) contempla a definição das necessidades do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais (DBDG) e o desenvolvimento de normas e padrões, de capacitação de recursos humanos e promoção de parcerias com entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, priorizando a implantação das estruturas física e virtual do DBDG; a homologação das normas para os padrões dos metadados dos dados geoespaciais; o armazenamento no servidor do sistema de responsabilidade das entidades Federais os metadados e os dados geoespaciais de seu acervo; a divulgação dos metadados dos dados geoespaciais e os serviços relacionados pelo geoportal da INDE; e as definições das regras para disponibilização na INDE dos metadados de novos projetos ou aquisições de dados geoespaciais.

Dessa forma, os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão obedecer aos padrões estabelecidos para a INDE e às normas relativas à Cartografia Nacional na produção, direta ou indireta, ou na aquisição dos dados geoespaciais; assim como consultar a CONCAR antes de iniciar a execução de novos projetos para a produção de dados geoespaciais, visando a eliminar a duplicidade de esforços e recursos. Ao IBGE, como entidade responsável pelo apoio técnico e administrativo à CONCAR, compete (1) construir, disponibilizar e operar o SIG Brasil; (2) exercer a função de gestor do DBDG, por meio do gerenciamento e manutenção do SIG Brasil, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades; (3) divulgar os procedimentos para acesso eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos e para utilização dos serviços correspondentes em cumprimento às diretrizes definidas pela CONCAR para o DBDG; (4) observar eventuais restrições impostas à publicação e acesso aos dados geoespaciais definidas pelos órgãos produtores; (5) preservar, conforme estabelecido na Lei no 5.534, de 14 novembro de 1968, o sigilo dos dados estatísticos considerados dados geoespaciais de acordo com o § 1º do art. 2º; e (6) enviar à CONCAR, anualmente, relatório das atividades realizadas.

A CONCAR irá (1) estabelecer os procedimentos para a avaliação dos novos projetos; (2) homologar os padrões para a INDE e as normas para a Cartografia Nacional, nos termos do Decreto-Lei no 243, de 28 de fevereiro de 1967, e do Decreto no 89.817, de 20 de junho de 1984; (3) definir as diretrizes para o DBDG, com o objetivo de subsidiar a ação do IBGE; (4) garantir que o DBDG seja implantado e mantido em conformidade com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, mantidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e (5) promover o desenvolvimento de soluções em código aberto e de livre distribuição para atender às demandas do ambiente de servidores distribuídos em rede, utilizando o conhecimento existente em segmentos especializados da sociedade, como universidades, centros de pesquisas do País, empresas estatais ou privadas e organizações profissionais, enquanto que à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, caberá promover, junto aos órgãos das administrações federal, distrital, estaduais e municipais, por intermédio da CONCAR, as ações voltadas à celebração de acordos e cooperações, visando ao compartilhamento dos seus acervos de dados geoespaciais.

2.4.6 – DGC - Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia

A Ação tem por finalidade implantar, em larga escala, a geotecnologia aplicada à coleta, ao tratamento e à disponibilização de dados territoriais (geodésicos, geográficos, cartográficos, de recursos naturais e meio ambiente), modernizando os procedimentos de produção cartográfica, consolidando o sistema de produção cartográfica digital e reduzindo os custos e os prazos de produção, em atendimento à demanda da sociedade por informações sobre o território nacional que contemple dados atualizados e georreferenciados, privilegiando a disponibilidade em ambiente web e consiste na substituição dos processos e das metodologias de produção de informações territoriais, com a modernização das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas.

O Sistema, produto da Ação, se refere às metodologias afetas às áreas das geociências, capacitação de recursos humanos, aplicativos (softwares) de geoprocessamento, equipamentos (hardware).

Sua implementação contempla a instalação da infra-estrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de informações geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geodésicos, cartográficos e geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País, bem como capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa ação, em âmbito nacional. Aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos acima descritos em gabinete.

2.4.7 – DGC - Mudança do Referencial Geodésico

A Ação tem por finalidade promover a adoção no país de um novo sistema de referência geodésico, mais moderno e de concepção geocêntrica, de modo a compatibilizá-lo às mais modernas tecnologias de posicionamento e consiste em estudos, pesquisas, levantamentos de campo e modernização da estrutura geodésica ativa, objetivando a definição de um novo referencial geodésico que servirá de base para todo tipo de posicionamento que envolva coordenadas geodésicas.

O Sistema, produto da Ação, se refere a coordenadas Geodésicas; parâmetros de transformação entre sistemas geodésicos; normas técnicas; metodologias de aplicação e procedimentos; capacitação técnica de recursos humanos; aplicativos (softwares) de transformação entre diferentes sistemas geodésicos.

Sua implementação contempla a definição do sistema de referência geodésico que melhor se adequa às aplicações no Brasil. Realização de testes e estudos sobre os diferentes sistemas existentes visando à conversão desses para o novo sistema. Reajustamento da Rede Planimétrica Brasileira no novo sistema em sua totalidade. Definição de parâmetros de transformação entre os sistemas, de forma a permitir homogeneização do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional. Realização de testes de campo, de modo a viabilizar a análise técnica dos produtos cartográficos gerados e dos já existentes buscando, assim, uma compatibilização com o acervo cartográfico existente no país. Considerando que o novo sistema será baseado nas modernas técnicas de posicionamento, será necessário disponibilizar uma estrutura básica compatível, através da atualização da estrutura já existente RBMC - para que possa ser utilizada de forma direta pela comunidade. Elaboração de normas e especificações técnicas, desenvolvimento de programas de capacitação técnica e disseminação das informações. Desenvolvimento de aplicativos que permitam a conversão direta entre os antigos sistemas existentes e o novo, de modo a homogeneizar o uso dos parâmetros por toda a sociedade, coibindo o aparecimento de programas não oficiais que utilizam parâmetros diferentes.

Da Diretoria de Informática (DI)

2.5.1 – DI - Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

A Ação tem por finalidade garantir a informatização dos processos de trabalho e fomentar a utilização da tecnologia de informação em nível nacional, administrando seus recursos de processamento, sua rede e acervo institucional de dados provendo, dessa forma, suporte à utilização desses recursos e ao desenvolvimento de sistemas estatísticos e geocientíficos.

Consiste na coordenação das atividades e despesas relacionadas aos recursos de informática, incluindo prospecções tecnológicas, manutenções e implantações em apoio à informatização de processos e à realização das pesquisas e serviços da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tanto técnicos quanto

administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos de informática e sistemas de software; administração física dos recursos de informática; administração do acervo institucional, de sua segurança de acesso, de sua integridade e das facilidades de acesso aos seus dados e metadados; estudo de viabilidade e aplicabilidade de novas tecnologias aos serviços do IBGE; especificação de novos recursos a serem contratados; estabelecimento de padrões para a eficiente utilização e intercomunicação entre sistemas e equipamentos; suporte à utilização de recursos de hardware e software; suporte e desenvolvimento de aplicações em apoio aos sistemas estatísticos e geográficos; especificação e suporte à aquisição de materiais de consumo na área de informática.

Sua implementação contempla a prestação de serviços de atendimento e manutenção, de administração dos recursos e do acervo de dados; de estabelecimento de padrões e de suporte à sua utilização; de desenvolvimento de aplicações, de contratação de serviços de informática, de aquisição e manutenção de equipamentos e softwares básicos, de planejamento e especificação de novos recursos, e de materiais de consumo de informática no IBGE.

Do Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI)

2.6.1 – CDDI - Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas

A Ação tem por finalidade documentar e disseminar as informações estatísticas e geográficas produzidas pelo IBGE e consiste no planejamento, coordenação e execução das atividades de produção editorial e gráfica, documentação, disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pelo Instituto, bem como produção de todos os instrumentos utilizados na realização do trabalho de coleta, tais como manuais e questionários.

Sua implementação contempla a edição, a disseminação e a comercialização, em várias mídias (papel, disquete, CDROM, vídeo, web e outros), os estudos e as pesquisas do IBGE conforme o calendário de conhecimento público permitindo, dessa forma, o uso das informações estatísticas e geográficas pelos vários usuários do IBGE.

Produtos Disseminados: em Bancos de Dados via Web – BME, Séries Estatísticas, Cidades@, Estados@, Países@, Mapas, Perfil dos Municípios Brasileiros, SIDRA, Metadados e Conteúdo Histórico (Brasil – 500 anos de povoamento, Estatísticas do Século XX e Memória Institucional).

2.6.2 – CDDI - Publicidade de Utilidade Pública

A Ação tem por finalidade propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar

comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Consiste na divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Produtos Disseminados: Brasil em Síntese, IBGE – 7 a 12 anos, IBGE teen, Biblioteca Virtual, Loja Virtual e Catálogo do IBGE.

2.6.3 – CDDI - Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil

A Ação tem por finalidade desenvolver um sistema de informações geográficas sobre o Brasil, em tecnologia web integrando dados espaciais a dados não espaciais (estatísticos, ambientais, etc.).

Consiste na criação do Sistema de Informações Geográficas sobre o Brasil - (SIG Brasil), como instrumento próprio ao diagnóstico do território, permitindo a espacialização de informações em múltiplas escalas, e o conhecimento da realidade nacional, em um único local, de informações georeferenciadas produzidas nas mais diversas agências governamentais.

O produto da Ação é um sistema de informações georeferenciadas da realidade nacional, produzidas nas mais diversas agências governamentais e reunidas em um único local, em ferramentas informatizadas para subsidiar o planejamento e avaliação de políticas públicas contendo um acervo de bases cartográficas e imagens de satélite voltado à utilização por sistemas de informações dos mais diversos órgãos do Governo.

Sua implementação contempla o estabelecimento de uma rede de parcerias com instituições governamentais, produtoras e usuárias dos dados, e a disponibilização, ao cidadão, por meio da Internet, de informações sobre o desempenho das atividades do Governo Federal.

Da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)

2.7.1 – ENCE - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A Ação tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, e consiste em treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Da Coordenação Operacional do Censo (COC)

2.8.1 – COC - Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

Esta Ação, embora ainda não tenha sido validada no elenco do PPA2010 do IBGE, encontra-se no aguardo de alocação de recursos orçamentários por meio de créditos especiais.

A Ação tem por finalidade manter e atualizar o Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, instrumento de abrangência nacional para a racionalização e o controle dos trabalhos de operações censitárias e, fonte para seleção de amostras de pesquisas domiciliares.

Consiste na construção de um banco de dados com identificação de todos os domicílios do país, gerado a partir das informações coletadas no Censo Demográfico 2000, Contagem da População 2006 e, associado a um sistema de atualização contínua, incorporando informações das pesquisas do IBGE, bem como de informações de fontes externas (prefeituras, concessionárias de serviços etc)

Sua implementação contempla o tratamento das informações das Folhas de Coleta do Censo 2000 e Contagem da População 2006, cruzamento de outros cadastros, verificações em campo e outros procedimentos com vistas a gerar e manter, na medida do possível, para os trabalhos do IBGE, um cadastro de endereços.

2.8.2 – COC - Censo Demográfico 2010

A Ação tem por finalidade propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do país, por meio do levantamento de seus dados censitários, divulgados ao governo e a toda a sociedade, em tabulações das variáveis investigadas em nível nacional.

Sua implementação contempla, para o planejamento e preparação do Censo Demográfico 2010, a realização de consultas às comunidades de especialistas e outros usuários de informações estatísticas censitárias e a órgãos governamentais, com vistas à definição do conteúdo do questionário. As consultas acontecem por variados meios de comunicação com o público-alvo, inclusive por meio de reuniões gerais ou temáticas, pela constituição de comissões consultivas (Comissões Censitárias Estaduais - CCE's e das Comissões Municipais de Geografia e Estatística - CMGE's, com objetivo de acompanhar e auxiliar os trabalhos do Censo Demográfico 2010) e grupos de discussão com especialistas temáticos. A implementação também prevê a definição de metodologias e aspectos técnicos e operacionais; testes de campo e realização de provas-piloto, em especial a execução do censo experimental, em municípios definidos para tal, com vistas a testar procedimentos técnicos, operacionais e gerenciais a serem aplicados na operação de fato.

Durante todo o período de planejamento e preparo da operação, é mantido o intercâmbio com órgãos internacionais e oficinas de estatística, inclusive visando ao preparo do Censo Comum dos países do MERCOSUL.

É elaborado um extenso programa de capacitação das equipes interna e do pessoal temporário a ser contratado para a etapa de coleta de dados; são montados postos de coleta em todos os municípios com vistas a reforçar a estrutura de suas Unidades Estaduais, oferecendo o suporte necessário à operação de campo; e são desenvolvidos sistemas informatizados no sentido de prover o apoio necessário às atividades de processamento das informações coletadas.

Do Programa Brasil Universitário

3.1.1 – ENCE - Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências

A Ação tem por finalidade formar, profissionais nas áreas de Estatística e de Geociências, com base em um sólido conteúdo nos seguintes assuntos: matemática, probabilidade e estatística, demografia, economia e conhecimento das bases de dados do IBGE, por meio de cursos de graduação e cursos de especialização e extensão, bem como realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico científico e cultural do país.

Consiste na elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; o processo seletivo; o ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; a avaliação de desempenho dos alunos; o desenvolvimento de monografias; e o processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e pela oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa.

Do Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

4.1.1 – ENCE - Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências

A Ação tem por finalidade formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, capacitando-os a desempenhar atividades de Pesquisador em estudos populacionais e pesquisas sociais, com conhecimento das questões sociais contemporâneas, dos métodos de obtenção, tratamento, análise e

interpretação de dados quantitativos sobre as questões sociais relevantes, bem como as atividades de especialista em métodos para análise ambiental e gestão territorial, e consiste na realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* (Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) e *lato sensu* (Curso de Especialização em Análise Ambiental e Gestão do Território).

Sua implementação contempla a elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; o processo seletivo; o ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; a avaliação de desempenho dos alunos; o desenvolvimento de monografias (especialização) e de dissertação (mestrado); e o processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e pela oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa.

Do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União

5.1.1 – DE - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

A Ação tem por finalidade garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos da União ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio e consiste no pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Sua implementação contempla o pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos/ pensões aos inativos e pensionistas.

Das Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

6.1.1 – DE - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

A Ação tem por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas e consiste no pagamento de precatórios.

6.1.2 – DE - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

A Ação tem por finalidade efetuar o pagamento da contribuição do IBGE ao custeio do regime da previdência, nos termos da Lei 10.887, de 18.06.2004.

Das Operações Especiais: Serviços da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

7.1.1 – DE - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

A Ação tem por finalidade efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato e consiste no pagamento, na forma de transferências, de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

4.2 Listagem dos Projetos e Subprojetos da Diretoria de Informática

Para melhor organizar os mais de 200 projetos, subprojetos, atividades, ações e tarefas que a DI vem realizando ao longo de 2010 e com projeções para 2011 e 2012, foi criada uma classificação para agrupar estes em 9 (nove) grandes grupos, a saber:

- a) Administração da TIC
- b) Administração da TIC para o Censo
- c) Capacitação em TIC
- d) Desenvolvimento de Sistemas
- e) Gestão de Diretrizes, Acervo Normativo e Metodologia TIC
- f) Prospecção em TIC
- g) Segurança em TIC
- h) Soluções de TIC para Comunicação
- i) Soluções Genéricas em TIC

A leitura da tabela abaixo deve ser feita, portanto, considerando-se a Ação (do Programas e Ações do IBGE, cuja numeração e descrição se encontra no item 4.1 deste), a Meta e Projeto da DI (descritas no Capítulo 3) e o Projeto (dos 9 grandes

grupos relacionados acima). Note-se que eventualmente um novo projeto poderá ser inserido, uma vez que é extremamente complexo retratar uma atividade tão mutável como a de TIC. Além disso, trata-se aqui de um documento em construção contínua, onde o planejamento, mas também os históricos, devem ser considerados sempre. Enfim, segue a tabela, verificada pelos membros do CTIC por solicitação da DI:

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Encerramento dos sistemas em Produção	Rede IBGE	Coord DI	nov/10	dez/11	
2.2.1 e 2.5.1	9b	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura do Data Center	Rede IBGE	COPSI	jan/10	dez/12	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Hardware e Equipamento de Lógica	Rede IBGE	COPSI	jan/10	dez/12	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Central de Atendimento	Rede IBGE	COPSI	jan/10	ago/15	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Manutenção de Serviços em produção	Rede IBGE	COPSI	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio técnico para os serviços de produção	Unidades Regionais	COPSI	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio Logístico para os equipamentos de produção	Unidades Regionais	COPSI	jan/10	dez/11	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Homologação/Implantação de Sistemas e Serviços	Rede IBGE	COPSI/CODES/COPRE	jan/10	dez/11	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Monitoramento dos serviços em produção	Rede IBGE	COPSI/COTEC	out/10	out/15	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Especificação dos Ambientes de desenvolvimento, homologação e produção	CODES/COPRE	COPSI/COTEC/COTEL	out/10	dez/11	
2.5.1	9e	Administração da TIC	Reestruturação CPD Canabarro	Rede IBGE	COPSI/COTEC/COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1, 2.6.1, 2.8.2 e 3.1	9a	Administração da TIC	Suporte e Manutenção do Software SAS	DPE, DE e ENCE	COTEC	mar/10	jun/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gestão dos Contratos de Manutenção de Servidores de Rede, Storage, Robô, Z-VM	Rede IBGE	COTEC	set/10	dez/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Departamental (80 unid.)	Rede IBGE	COTEC	jun/10	set/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Colorida (50 unid.)	Rede IBGE	COTEC	jun/10	set/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Mainframe	Rede IBGE	COTEC	set/10	mar/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Administração e Suporte ao Software ORACLE	Rede IBGE	COTEC	set/10	dez/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software MICROSOFT	Rede IBGE	COTEC	jan/10	jun/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software SUSE - Z/VM	Rede IBGE	COTEC	jun/10	jun/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software Adicionais - Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Rede IBGE	COTEC	set/10	dez/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Centralizado	Rede IBGE	COTEC	jun/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Distribuído	Rede IBGE	COTEC	jun/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte, Manutenção e Guarda das Bases de Dados Institucionais	Rede IBGE	COTEC	jun/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Atualização da Página da Diretoria de Informática	Rede IBGE	COTEC	ago/10	dez/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Upgrade de IFLs Mainframe	Rede IBGE	COTEC	jul/10	set/10	
2.5.1	9b	Administração da TIC	Upgrade do DS8700	Rede IBGE	COTEC	jul/10	set/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk - Software	Rede IBGE	COTEC e COPIS	set/10	mar/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk/suporte e equipe de incidentes de segurança - Outsourcing	Rede IBGE	COTEC e COPIS	set/10	mar/11	
2.2.1 e 2.5.1	9a	Administração da TIC	Redistribuição/Adequação de Servidores de Rede / Nobreaks da DI para UEs	Rede IBGE	COTEC, COPIS e Coord. Informáticas nas UEs	fev/11	jun/11	
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	PDA's - Mio/LGE - Limpeza e Descarte	Rede IBGE	COTEC, COPIS e Coord. Informáticas nas UEs	nov/10	mar/11	
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Geração de Imagem do Sistema Operacional	Rede IBGE	COTEC, COPIS e Coord. Informáticas nas UEs	set/10	dez/11	
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Micros e Laptops - Marlin/Positivo - Limpeza, Geração de Imagem, Redistribuição e Descarte	Rede IBGE	COTEC, COPIS e Coord. Informáticas nas UEs	nov/10	mar/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ambiente de Controle de Acesso aos Ativos de Redes	Rede IBGE	COTEL	jun/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Ativos de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Ativos de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Ativos de Redes	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Estaduais	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Estaduais	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Sede	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Sede	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Rede Sem Fio das Unidades Sede	Rede IBGE	COTEL	ago/10	jul/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação de Redes Sem Fio nas Unidades Estaduais	Rede IBGE	COTEL	out/10	jul/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Expansão da Rede MPLS	Rede IBGE	COTEL	ago/10	out/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Homologação da Rede MPLS	Rede IBGE	COTEL	out/10	dez/10	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura de redes e de banda larga das Agências	Rede IBGE	COTEL	nov/09	dez/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Rede Sem Fio das Agências	Rede IBGE	COTEL	mar/10	jul/11	
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Telefonia IP nas Agências	Rede IBGE	COTEL	mar/10	jul/11	
2.7.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Plataforma de Videoconferência Institucional do IBGE	Rede IBGE	COTEL	ago/10	jul/11	
2.7.1	9a	Administração da TIC	Reformulação Tecnológica da Plataforma da TV Corporativa do IBGE	Rede IBGE	COTEL e COTEC	ago/10	jul/11	
2.6.1	9c	Administração TIC para o Censo	Carga da base do Censo Agropecuário no BME	DPE/GTD	COPRE	2010	2010	
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Apoio técnico e logístico à operação centralizada (pós-coleta)	DPE	COPSI	out/10	dez/11	
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Encerramento dos sistemas em Produção	Unidades Regionais	COPSI	nov/10	dez/10	
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Solução de Redes sem fio para as Subáreas e Postos	Rede IBGE	COTEL	dez/09	dez/11	
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Plataforma de Telefonia IP para o Censo	Rede IBGE	COTEL	nov/09	dez/10	
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Telefonia IP nas Subáreas	Rede IBGE	COTEL	abr/10	dez/10	
2.5.1 e 2.7.1	8	Capacitação em TIC	Contratação de Pessoal Técnico Especializado	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	dez/11	
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	COTEC e UEs	jul/10	dez/11	
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	DI	jul/10	dez/11	
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Novos Funcionários	Rede IBGE	DI	jul/10	dez/11	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Afastamento para Pós-Graduação	CCT	CODES	2010	2012	
2.8.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento Censo	COC	CODES	2010	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Informações Administrativas - SIA: Utilizando o Protocolo, Unidades e Recursos Humanos	DE	CODES	2010	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Suprimento de Fundos	DE/COF	CODES	2000	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento de Infraestrutura	DE/COF	CODES	2010	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento LOA	DE/COF	CODES	2010	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Saúde, Avaliação de desempenho, Portal da Saúde, Unidades	DE/CRH	CODES	2000	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Almoxarifado, Contratos, Compras, Imóveis, Obras, Telefonia, Veículos e Bens Móveis	DE/CRM	CODES	2000	2012	
2.4.5	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Disponibilização de dados e informações geoespaciais e serviços associados, referentes à produção da DGC (conecta com o Nó IBGE no DBDG - INDE)	DGC/CCAR	CODES	nov/10	dez/11	
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Quilombola	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	CODES	abr/09	dez/10	
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Guarani / RJ	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	CODES	fev/10	dez/11	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BNGB - Banco de Nomes Geográficos do Brasil - Carga, validação e consulta / Implementação web / Reformulação site BNGB e Divisão Língua Portuguesa	DGC/CCAR- Coordenação Cartografia	CODES	jul/10	2011	
2.4.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SISMAP - Sistema de Mapeamento da Base Territorial (guarda e administração do Banco de Dados do SISMAP e suporte à manutenção corretiva e evolutiva do sistema implantado para a realização do Censo 2010)	DGC/CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	CODES	set/08	2012	
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte à manutenção dos servidores da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc) presentes no CPD	DGC/CGED	CODES	jan/11	dez/15	
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte de manutenção e configuração de roteamento e firewall para manter as comunicações dos serviços da RBMC e RMPG	DGC/CGED	CODES	jan/11	dez/15	
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Solução de armazenamento e backup de dados dos serviços da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc)	DGC/CGED	CODES	jan/11	dez/15	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AGLOSUB Aglomerados Subnormais - Fase 2 - Análise dos Dados	DGC/CGEO - Coordenação de Geografia	CODES	ago/10	dez/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Apoio e Administração	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jan/09	fev/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Referências Bibliográficas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	ago/10	fev/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Vegetação	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jan/09	jan/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Pedologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jun/10	Sem previsão	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Geomorfologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jan/11	dez/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Geologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	2011	2012	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Uso da Terra	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jan/11	set/11	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Coleções Científicas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	2008	2012	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Manutenção do Sistema Desktop/ Reestruturação da base de dados / Verificação de novas normas e critérios do ICMBio e MMA).	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jul/10	dez/12	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Migração Ambiente Web)	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jul/10	dez/12	
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Recursos Hídricos - BDREHIDRO alfanumérico	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	CODES	jul/10	2012	
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BET - BANCO DE ESTRUTURAS TERRITORIAIS - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	CODES	jul/10	2012	
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BOG - BASE OPERACIONAL GEOGRÁFICA - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	CODES	jul/10	2012	
2.5.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	DotProject (Projeto de Gerenciamento dos Projetos CODES)	DI/CODES	CODES	2010	2011	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	TIC - Pesquisa de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Empresas	DPE COIND/COSEC	CODES	jul/10	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contato único com os Informantes das Pesquisas Econômicas	DPE COSEC/COIND	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Data Warehouse Econômicas	DPE COSEC/COIND	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PCI - Pesquisa sobre o Consumo Intermediário (Indústria, Comércio, Serviços e Indústria da Construção)	DPE COSEC/COIND	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação das Pesquisas Econômicas Anuais para QUESTIONÁRIO ÚNICO	DPE COSEC/COIND	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIPEA	DPE COSEC/COIND	CODES	2009	2011	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Integração CEMPRE com as pesquisas Agropecuárias	DPE COSEC/COIND/COAGRO	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CNAE	DPE/CEEC	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PRODLIST - Lista de Produtos da Indústria	DPE/CEEC	CODES	2009	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Pesquisas Contínuas Agropecuárias - Produção Animal (Abate, Leite, Couro, PPM, POG) e Produção Vegetal (PAM, PEVS, LSPA, Estoque)	DPE/COAGRO	CODES	2010	2012	
2.3.8	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias (SNPA) - Integração dos Cadastros e Pesquisas PNAG-CD e PNPA-AA	DPE/COAGRO	CODES	2010	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Apuração Mensal	DPE/COIND	CODES	2007	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMES - Pesquisa Industrial Mensal Emprego e Salário	DPE/COIND	CODES	2001	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física	DPE/COIND	CODES	2002	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física REVISÃO METODOLÓGICA	DPE/COIND	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC Descentralizado	DPE/COIND	CODES	2004	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC CENTRALIZADO	DPE/COIND	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA Descentralizado	DPE/COIND	CODES	2004	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA EMPRESA CENTRALIZADO	DPE/COIND	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO Descentralizado	DPE/COIND	CODES	2004	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO CENTRALIZADO	DPE/COIND	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PINTEC - Pesquisa de Inovação Tecnológica	DPE/COIND	CODES	ago/10	2012	
2.3.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Especificação	DPE/COIND	CODES	2007	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI	DPE/COINP	CODES	2000	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Nacional da Construção Civil	DPE/COINP	CODES	2011	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice de Preços Imobiliários	DPE/COINP	CODES	2011	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Harmonizado do MERCOSUL	DPE/COINP	CODES	2011	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI - CALLCENTER	DPE/COINP	CODES	2011	2011	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC	DPE/COINP	CODES	2000	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - CALLCENTER	DPE/COINP	CODES	2011	2011	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINPC - Estruturas de Ponderação - POF 2008/2009	DPE/COINP	CODES	2010	..	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Ampliação Geográfica	DPE/COINP	CODES	2010	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Metodologias Alternativas - Sistema de Cálculo	DPE/COINP	CODES	2010	..	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Programa de Comparação Internacional	DPE/COINP	CODES	2011	..	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contas Trimestrais - PIB	DPE/CONAC	CODES	2010	2012	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AMS2009	DPE/COPIIS	CODES	2008	2011	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	MUNIC	DPE/COPIIS	CODES	2008	2010	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PENSE	DPE/COPIIS	CODES	2010	2013	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNSB	DPE/COPIIS	CODES	2008	2010	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Registro Civil	DPE/COPIIS	CODES	2000	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PME	DPE/COREN	CODES	2000	2013	
2.3.10	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	ECINF	DPE/COREN	CODES	2010	2013	
2.3.11	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF Contínua	DPE/COREN	CODES	2010	2013	
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD	DPE/COREN	CODES	2000	2013	
2.3.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF	DPE/COREN	CODES	2007	2010	
2.3.7	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD Contínua	DPE/COREN	CODES	2008	2013	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMC - Pesquisa Mensal de Comércio	DPE/COSEC	CODES	2000	2012	
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMS - Pesquisa Mensal de Serviços	DPE/COSEC	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC Descentralizado	DPE/COSEC	CODES	2004	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC CENTRALIZADO	DPE/COSEC	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS Descentralizado	DPE/COSEC	CODES	2004	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS CENTRALIZADO	DPE/COSEC	CODES	2000	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSH - Pesquisa de Serviços de Meios de Hospedagem	DPE/COSEC	CODES	jul/10	dez/11	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSPP - Pesquisa de Serviços de Publicidade e Propaganda	DPE/COSEC	CODES	jul/10	dez/11	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSTI - Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação	DPE/COSEC	CODES	dez/09	nov/10	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CEMPRE - Cadastro Central de Empresas - Reestruturação do Cadastro Central de Empresas	DPE/GCC	CODES	jul/10	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIMCAD - Sistema de Manutenção Cadastral	DPE/GCC	CODES	jul/10	2012	
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento DPE	DPE/GPO	CODES	2010	2012	
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CADAGE	DPE/GPO COSEC/COIND	CODES	2000	2012	
2.7.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal de Treinamento	ENCE	CODES	2010	2012	
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal da ENCE	ENCE	CODES	2010	2012	
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Registro Acadêmico - Módulos Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Secretaria	ENCE	CODES	2010	2012	
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIAD	PR	CODES			
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	APU	DPE/CONAC	CODES	2010	2012	
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Criação do BDI - Banco de Dados Integrados	DPE/GCC	CODES	jul/00	2012	
2.5.1	6 e 9f	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Projeto de Implantação da MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas)	DI/CODES	CODES	2010	2012	
2.6.1 e 2.5.1	7	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Mapeamento dos Sistemas para Inclusão no Portal de SW Público	Rede IBGE	COTEC	jun/10	2012	
2.5.1	3	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Elaboração do Planejamento Orçamentário para o Setor TIC	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	2012	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2010-2 e 2011	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	dez/10	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2012	Rede IBGE	COTEC e DI	dez/10	set/11	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Execução das Atividades Determinadas pelo Comitê quanto à Hardware, Software e demais recursos	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	dez/11	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Levantamento de Necessidades IBGE	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	2012	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Estudos de Comparabilidade para Evolução de Técnicas e Metodologias	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	2012	
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Administração do Acervo de Documentos	Rede IBGE	COTEC e DI	jul/10	2012	
2.5.1	5	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Melhoria dos Processos de Elaboração e Gestão dos Contratos de TIC	Rede IBGE	COTEC e DI	jun/10	dez/11	
2.6.1	9f	Produção	Disseminação de Inf. Est. e Geoc.	CDDI	CDDI	2010	2010	
2.8.1	9f	Produção	Cadastro Nacional de Endereços	COC	COC	2010	2010	
2.3.1	9f	Produção	Pesquisas Conjunturais	DPE	COPSI	2010	2010	
2.3.10	9f	Produção	Pesquisa da Economia Informal	DPE	COPSI	2010	2010	
2.3.2	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Econômicas	DPE	COPSI	2010	2010	
2.3.3	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Sociodemogr.	DPE	COPSI	2010	2010	
2.3.6	9f	Produção	Pesquisa de Orçamento Familiar	DPE	COPSI	2010	2010	
2.2.1	9f	Produção	Gestão e Administração DE	DE	DE	2010	2010	
5.1.1	9f	Produção	Pagamento de Aposent. e Pensões	DE	DE	2010	2010	
2.4.1	9f	Produção	Mapeamento Terrestre de Refer.	DGC	DGC	2010	2010	
2.4.2	9f	Produção	Sistema Geodésico Brasileiro	DGC	DGC	2010	2010	
2.4.3	9f	Produção	Pesq. e Análises Geog. e Ambient.	DGC	DGC	2010	2010	
2.4.4	9f	Produção	Atualização Contínua da Base Territorial	DGC	DGC	2010	2010	
2.4.7	9f	Produção	Mudança do Referencial Geodésico	DGC	DGC	2010	2010	
2.8.2	9f	Produção	Censo	COC	DI	2010	2010	
2.4.5	9f	Produção	INDE	DGC	DI e DGC	2010	2010	
3.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	ENCE	2010	2010	
4.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	ENCE	2010	2010	
2.5.1	6 e 7a	Prospecção em TIC	Estudos de Incorporação MySQL como plataforma institucional de BD	DI	COTEC	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Estudo e Ampliação do Nível de Maturidade em TI	DI	COTEC	nov/10	mar/11	
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Estudo de Novas Formas de Aquisição e Disseminação de Informações (TV Digital, 3D, outras)	DI	COTEC	out/10	dez/11	
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto SharePoint	Rede IBGE	COTEC	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto System Center	Rede IBGE	COTEC	ago/10	dez/11	
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto Hyper-V	Rede IBGE	COTEC	ago/10	mar/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Criação do Disco Virtual	Rede IBGE	COTEC	ago/10	dez/10	
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Análise de Viabilidade e Projeto Piloto para Infraestrutura de Dados Estatísticos e Geográficos	Rede IBGE	COTEC	out/10	dez/11	
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Prospecção em TIC	Novas Tecnologias - iBook, iPhone e outros	Rede IBGE	COTEC	out/10	dez/11	
2.5.1	6 e 9a	Prospecção em TIC	Projeto INDE - Coordenação do Comitê de Implantação da INDE	DI e DGC	COTEC e COPRE	jun/10	dez/11	
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto de Sistemas Administrativos	DE	COTEC e DE	jul/10	dez/11	
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto ENCE - Cluster	DI e ENCE	COTEC e ENCE	jul/10	dez/10	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Ativos de Rede	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Recursos de virtualização em ativos de redes	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Segurança de Internet	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Telefonia IP	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Redes sem fio	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Administração de ativos de rede	Rede IBGE	COTEL	ago/10	dez/11	
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Estudos de Viabilidade de Backup Institucional fora do IBGE	DI	COTEC	dez/10	abr/11	

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI					15 de outubro 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.	Período Inicial	Período Final	
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança para Ambiente Acadêmico	ENCE	COTEC	jul/10	dez/11	
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança	Rede IBGE	COTEC	01/jul	2012	
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso e Conformidade dos Móveis na Rede IBGE	Rede IBGE	COTEC	out/10	ago/11	
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso às portas USBs	Rede IBGE	COTEC	out/10	ago/11	
2.5.1	2 e 9a	Segurança em TIC	Aquisição e Manutenção de Chave Pública	Rede IBGE	COTEC	jul/10	set/10	
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Ampliação do Software Institucional de Backup	Rede IBGE	COTEC	nov/10	jun/11	
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criptografia dos equipamentos móveis e pendrives	Rede IBGE	COTEC	jul/10	ago/10	
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Ampliação do Ambiente de Disco Virtual para Diretorias e Coordenações	Rede IBGE	COTEC	out/10	jun/11	
2.5.1	2b e 9a	Segurança em TIC	Instalação do ambiente de antispam	Rede IBGE	COTEC	jul/10	ago/10	
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criação de Ambiente de Contingência para Serviços Institucionais	Rede IBGE	COTEC e COTEL	nov/10	jun/11	
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Política de Segurança de Acesso à Internet	Rede IBGE	COTEC e COTEL	ago/10	nov/10	
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Homologação da solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	COTEL	dez/10	jan/11	
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Suporte à Política de Segurança de Internet	Rede IBGE	COTEL	jan/10	dez/11	
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Contratação de solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	COTEL e COTEC	set/10	dez/10	
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Implantação de solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	COTEL e COTEC	dez/10	jan/11	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte na implementação do serviço WADGPS, incluindo soluções de transmissão de dados	DGC/CGED	COTEC	jan/11	dez/15	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte nas soluções de comunicação nas estações da RBMC e RMPG	DGC/CGED	COTEC	jan/11	dez/15	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Sametime	Rede IBGE	COTEC	ago/10	out/10	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Correio eletrônico institucional	Rede IBGE	COTEC	jul/10	out/10	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Comunicação Unificada - Integração do Sametime à Mesa Telefônica	Rede IBGE	COTEC	fev/11	jun/11	
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Videoconferência	Rede IBGE	COTEC	dez/10	dez/11	
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Biblioteca de Componentes Genéricos	DI	CODES	set/10	2011	
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Sistema de Captura de Dados	DI	CODES	set/10	2012	
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de Migração de Tecnologia dos Sistemas	DI/CODES	CODES	2010	2012	
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de incorporação dos microdados, dados espaciais, dados agregados e metadados aos Sistemas Metadados, SIDRA e BME	DI	CODES / COPRE	2010	2011	
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Implementação de padrões DDI e SDMX	DPE	COPRE	set/10	mar/11	
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Tabulador de Agregados para o SIDRA	DPE e/ou equipe SIDRA responsáveis pela tabulação de dados agregados	COPRE	jan/11	out/11	
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Codificação	DPE/ COC	COPRE	jun/11	jun/12	
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Imputação	DPE/ COC	COPRE	jun/11	jun/12	

Capítulo 5 – Estudo sobre formação dos funcionários da DI

O objetivo maior deste capítulo é o de propor uma melhor vinculação dos interesses institucionais para projetos técnicos que demandem recursos humanos altamente qualificados com as aspirações acadêmicas e profissionais dos funcionários da DI.

Em setembro de 2010 tínhamos, na DI, 205 funcionários ocupantes de cargo de nível médio e 185 funcionários ocupantes de cargo de nível superior, sendo contabilizados nestes últimos 22 analistas censitários.

Ansiamos que, com os projetos listados e sabendo da vontade dos servidores públicos lotados na DI, possamos estabelecer projetos de pesquisa em níveis de mestrado e doutorado que atendam ao IBGE e que os coordenadores consigam estimular seus funcionários a concorrer pelas vagas oferecidas nas universidades com tradição de pesquisa. Não se deseja, sob hipótese alguma, tratamento diferenciado ou vantagens quaisquer na concorrência das vagas a tais universidades, mas havendo aprovação da candidatura na Universidade, a DI solicitará ao Comitê de Coordenação de Treinamento (CCT) uma prioridade na análise desses pedidos de licença para mestrado e doutorado.

A proposta da DI é, portanto, trabalhar junto ao CCT para melhor escolher candidatos que tenham projetos institucionais altamente alinhados com os projetos da Diretoria de Informática.

Foram coletadas as seguintes informações de todos os funcionários da DI, uma vez que não foram concluídas as solicitações junto à CRH:

- 1) Lotação,
- 2) SIAPE,
- 3) Nome do Funcionário,
- 4) Cargo Efetivo,
- 5) Tipo de Vínculo (ativo, censitário, nomeado, cedido),
- 6) Função Gratificada,
- 7) Área de Atuação (produção, banco de dados, tecnologia, programação, suporte, análise de sistemas, administrativo),
- 8) Formação Acadêmica Concluída,
- 9) Local e Ano de Conclusão,

-
- 10) Capacidade de Comunicação em Língua Estrangeira,
 - 11) Se deseja aprimoramento técnico, gerencial e/ou administrativo,
 - 12) Área específica de interesse (campo aberto),
 - 13) Se tem interesse em ministrar cursos internos ao IBGE e,
 - 14) Tempo de serviço (dentro e fora do IBGE).

Após este levantamento, foi solicitado que cada Coordenação da DI buscasse no portal da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, cursos específicos ou interdisciplinares que versassem sobre temáticas relevantes aos projetos listados pela DI e que tivessem, conforme recomendação do CCT, graus mínimos de 4 para mestrado e 5 para doutorado, preferencialmente em instituições de ensino e pesquisa dentro do Estado do Rio de Janeiro. A escolha dos cursos se fará, obviamente, dentro dos critérios de relevância dos projetos das coordenações junto ao PDTI e tais cursos serão informados aos funcionários da DI como sendo prioritários ao IBGE. Sabidos os cursos e linhas de pesquisa de interesse do IBGE nas Universidades, sabidos os projetos, prioritários ou não, dentro da Diretoria de Informática e conhecidas as aspirações dos funcionários da DI quanto à cursos *stricto sensu*, o Comitê CTIC se encarregará de buscar auxiliar o futuro candidato junto aos seus projetos técnicos iniciais para a concorrência de vagas. Sendo o funcionário aprovado, o Comitê CTIC buscará o CCT para mostrar a aderência do projeto à necessidade do IBGE e subsidiará o CCT para suas recomendações.

Para um melhor entendimento desse processo acima apresentado, podemos tomar como exemplo parte das informações coletadas de dois funcionários da DI, aqui não identificados propositalmente, e parte dos projetos e subprojetos listados da DI. A tabela 1 mostra dois subprojetos relevantes da DI e devemos nos ater à temática dos mesmos, ambos tangenciando a área de geociências. Na tabela 2, abaixo, devemos atentar para as suas aspirações dos funcionários de receber treinamentos e por suas áreas de interesse.

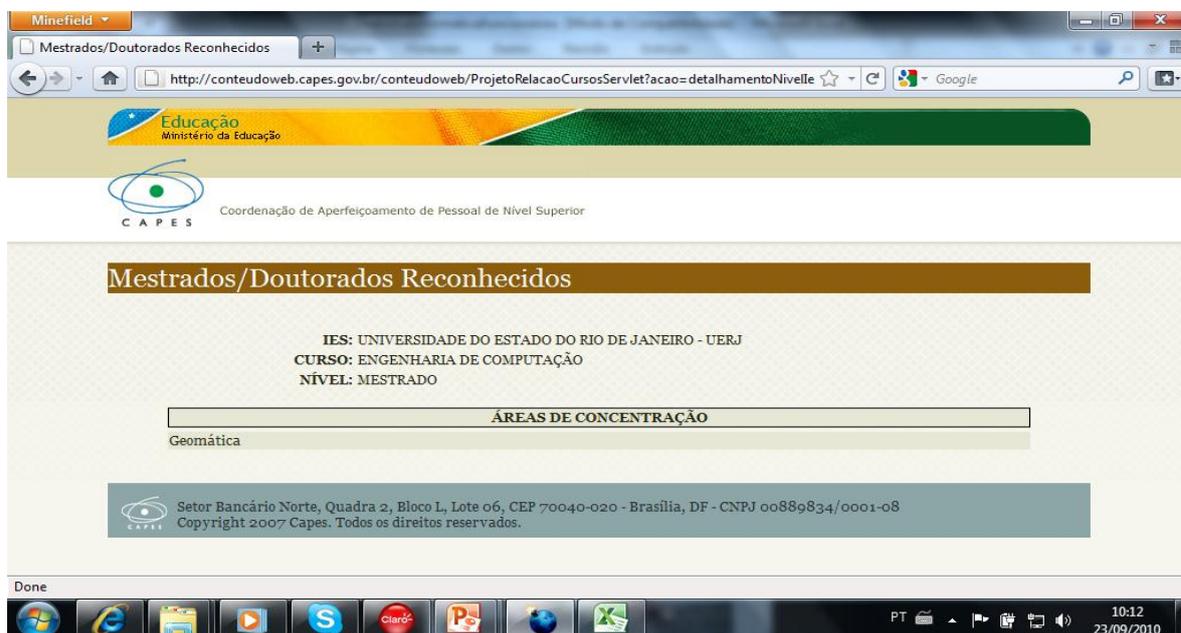
Tabela 1 – Extrato dos Projetos e Subprojetos da DI, para Exemplo

Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Coord.
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Análise de Viabilidade e Projeto Piloto para Infraestrutura de Dados Estatísticos e Geográficos	Rede IBGE	COTEC
2.5.1	6 e 9a	Prospecção em TIC	Projeto INDE	DI e DGC	COTEC e COPRE

Tabela 2 – Extrato das Informações Prestadas pelos Funcionários da DI, para Exemplo

CARGO EFETIVO	VÍNCULO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA	LOCAL E ANO	IDIOMA	APRIM. TÉCNICO	APRIM. GERENCIAL	APRIM. ADMINISTR.	ÁREA DE INTERESSE
Analista de Plan Gest Inf Infor Geog Estati.A I	Ativo	Programação	Bacharel em Sistemas de Informação	UNIRIO - 2010	Inglês	S	S	S	Desenvolvimento de Sistemas de Informação/ Geoprocessamento
Analista de Plan Gest Inf Infor Geog Estati.B III	Ativo	Análise de Sistemas	Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados Pós-Graduado em Docência Superior	FAA - 1998 ISEP-2004	Inglês	S	S	S	Gerência de Projeto/ Informática/ Geoprocessamento

Sabendo dessas necessidades de projetos institucionais e das aspirações de pesquisa nas áreas, o Coordenador da DI poderá verificar, na área acadêmica, a existência de um curso recomendado pela CAPES para unir os interesses do IBGE com o do funcionário, estimulando-o a desenvolver projetos de pesquisa de relevância direta à Coordenação da DI, como abaixo:



Reforçando portanto, a escolha de cursos e linhas de pesquisa para cursos de mestrado e doutorado pelas coordenações da DI serão divulgadas a todos os funcionários da Diretoria porém os funcionários que já tiverem manifestado o seu interesse em tais cursos serão convidados nominalmente à participar do processo seletivo, com o apoio do CTIC.

Quanto aos treinamentos de curta duração e de pós-graduação *lato sensu*, a DI priorizará os treinamentos externos aos funcionários que se manifestaram, no levantamento realizado, como disponíveis e interessados em ministrar cursos internos ao IBGE, numa clara vertente de transmissão de conhecimentos e tecnologia. A DI, tal qual instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, acredita que a atividade docente estimula o aprendizado e solidifica os conhecimentos recém-adquiridos em tais cursos, além de reforçar as ideias de grupos de especialistas e interessados em determinadas áreas do conhecimento para a resolução de problemas técnicos dentro da Instituição.

Com os dados obtidos através de entrevista pessoal das coordenações a seus funcionários, verificamos que dos funcionários ocupantes de cargo de nível médio e dos funcionários ocupantes de cargo de nível superior que responderam às perguntas, temos os seguintes gráficos relativos à escolaridade:

Gráfico 1 - Percentual de Escolaridade do Pessoal de Cargo de Nível Médio na DI

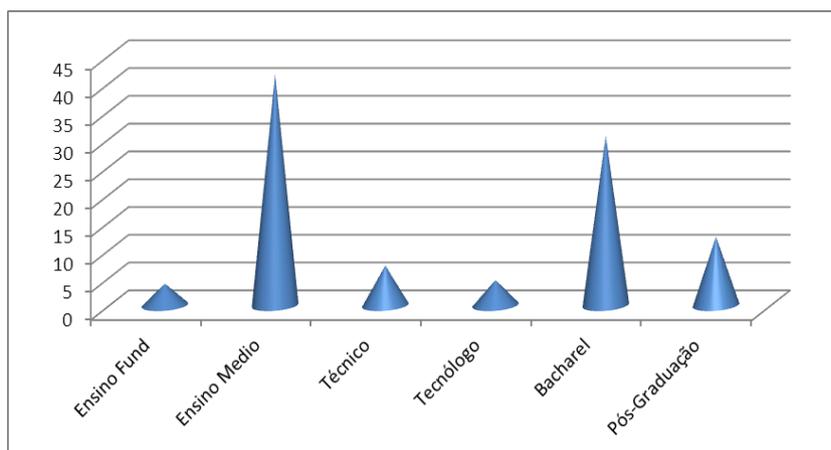
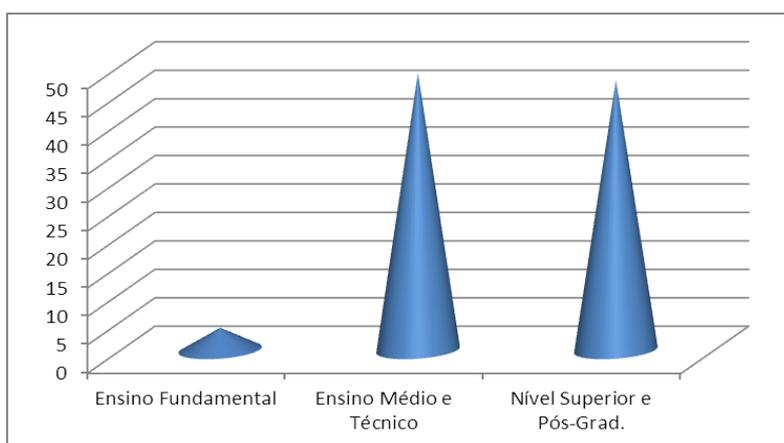


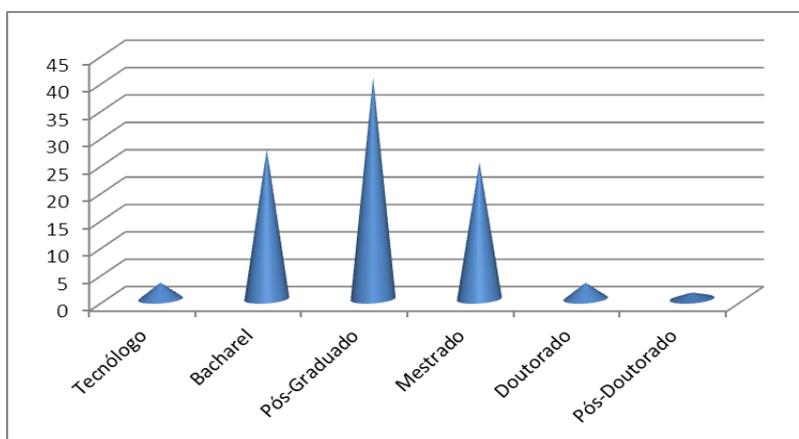
Gráfico 2 - Percentual de Escolaridade do Pessoal de Cargo de Nível Médio na DI, acumulado nos níveis de ensino fundamental, médio e superior



É necessário ressaltar que, na DI, 47,4% dos funcionários ocupantes de cargo de nível médio que responderam ao questionário têm escolaridade acima da exigida para o mesmo, o que demonstra uma qualificação bem superior e, conseqüentemente, uma provável maior capacidade de trabalho para serviços

complexos. Afora tal questão, o IBGE parece ter um problema crônico quanto às atribuições de pessoal para cargos de níveis médio e superior, gerando processos de disfunção extremamente difíceis de serem resolvidos. Numa reflexão livre, seria bastante cabível, e porque não salutar ao IBGE e a tais funcionários, que nos próximos concursos públicos para cargos de nível superior se considerasse, para a prova de títulos, a experiência de trabalho no IBGE com uma pontuação bastante significativa, uma vez que muitos desses funcionários estão habilitados tecnicamente para as funções de nível superior, haja vista as questões de disfunção, estão no IBGE e deverão permanecer nele até suas aposentadorias e merecem a atenção da Casa, pois mesmo sabendo da impossibilidade legal de mudança de cargos, vêm se especializando com recursos próprios, como vemos no gráfico 2.

Gráfico 3 - Percentual de Escolaridade do Pessoal de Cargo de Nível Superior na DI



Para fins de planejamento de médio prazo para o pessoal ocupante de cargos de nível superior e com o intuito não somente de elevar a escolaridade dos funcionários mas também de ter plenas condições de desenvolvimento das melhores técnicas e discussão e estabelecimento de melhores práticas na área de computação e tecnologia, foi estabelecido pela Diretoria de Informática o desejo de ter, em seu quadro ativo permanente de funcionários, os percentuais de 30% de mestres e 10% de doutores. Apesar disso, por entendermos que o número de funcionários atual é pequeno em relação ao número de projetos e

subprojetos que vem sendo trabalhados, a DI estabelece que, para os anos de 2011 e 2012, o número de funcionários licenciados para cursos *stricto sensu* será de, no máximo, 6 (seis), contabilizados aí os já afastados e os novos pedidos.

É importante ressaltar também o resultado obtido quanto às perguntas relativas ao desejo de receber treinamentos técnicos, gerenciais e administrativos. Em relação ao pessoal ocupante de cargo de nível médio, 61% desejam treinamento técnico, 21% desejam treinamento gerencial e 35% desejam treinamento administrativo. Para os ocupantes de cargo de nível superior temos que 80% desejam o treinamento técnico, 67% treinamento gerencial e 44% treinamento administrativo. Tais percentuais, bastante significativos e positivos sob a ótica de interesse do funcionário, deverão estar refletidos nos próximos PATs (Programa Anual de Treinamento), para 2011 e 2012, necessariamente.

A Diretoria de Informática, portanto, recomendará os pedidos de afastamento para cursos de mestrado e doutorado ao CCT obedecendo os critérios de relevância técnica frente aos projetos institucionais e ao número máximo de funcionários afastados para tais programas de curso.

Capítulo 6 – Estudo sobre política de rateio de custos / despesas com TIC, baseado nas informações do documento Programas e Ações 2010

Sabe-se da dificuldade da criação de uma metodologia de avaliação de custos que se aproxime da realidade empresarial. Entenda-se, por definitivo, que este capítulo tem caráter experimental e que visa exercitar mentes para, com maior acurácia, definir critérios claros e objetivos para uma justa política de custos / despesas em TIC no IBGE, de acordo com os recursos utilizados. O que se busca é não uma engenharia reversa de rateio dos custos e, muito pelo contrário, o PDTI deverá indicar os custos dos recursos de tecnologia para que verbas específicas para este fim sejam inseridas nos projetos das diretorias e coordenações gerais. Espera-se que, para 2012, os orçamentos informados dos Programas e Ações do IBGE ao Congresso Nacional já contenham, individualmente e sem exceções, alocações financeiras específicas para as TICs, para todas as fases dos programas e ações. Internamente ao IBGE, se deseja para esse mesmo ano de 2012, que não somente o orçamento de TICs esteja claro para cada projeto mas que esteja muito bem definido também todo um planejamento de desenvolvimento de sistemas, uso dos recursos computacionais, produção das pesquisas e todas as demais atividades que comporão os projetos.

Feitos estes esclarecimentos e ressalvas, apresentamos o que, sem dúvida, é um método para uma política de rateio de custos / despesas em TIC, mas que não abarca o desejo de acurácia dos funcionários da DI.

Utilizando as despesas de TIC a ocorrer para o ano 2010 e lembrando-se sempre que o ano de 2010 é atípico por conta dos trabalhos com o Censo Demográfico, tornou-se necessário ter uma discriminação mais detalhada de tais despesas e, agrupando-as em 7 (sete) grandes “contas”, a saber: Processadores,

Comunicação, Oracle, SAS, Windows, Consultoria e Infraestrutura, e chegamos a seguinte tabela:

CUSTOS TOTAIS DE TIC

Total Processadores	4.523.005,35
Total Comunicação	13.041.420,55
Total Windows	129.000,00
Total Infraestrutura	1.995.212,67
Total SAS	1.470.589,07
Total Oracle	505.443,96
Total Recursos TIC	21.664.671,60

Consultoria DE	478.691,11
Consultoria DPE	5.504.947,76
Consultoria DGC	797.818,52
Total Consultoria	6.781.457,38
TOTAL GERAL DE CUSTOS TIC	28.446.128,98

Uma vez compreendida a tabela de projetos e subprojetos da DI, listada nos capítulos anteriores, percebeu-se grande heterogeneidade nos mesmos e buscou-se agrupá-los. A decisão ocorreu criando-se 9 (nove) grandes projetos e a partir desses, fizemos uma ponderação com as seguintes bases, já indicando a proporcionalidade financeira obtida:

Projeto	Total
Administração da TIC	1.968.863,86
Administração TIC para o Censo	393.772,77
Capacitação em TIC	98.443,19
Desenvolvimento dos Sistemas	10.142.832,68
Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	98.443,19
Produção	8.824.319,56
Prospecção em TIC	196.886,39
Segurança em TIC	1.181.318,31
Soluções de TIC para Comunicação	1.968.863,86
Soluções Genéricas em TIC	3.572.386,17
Total Global	28.446.129,98

Entram no rateio geral as seguintes grandes contas: Processadores, Comunicação, Windows e Infraestrutura. Já as contas de SAS, Oracle e Consultoria são distribuídas nos subprojetos que demandam esses recursos.

Posteriormente as informações quanto às necessidades de recursos de pessoal e de TIC serão apresentadas.

Após isso, listamos todos os projetos e subprojetos da DI e, um a um, atribuímos ponderação de 0 a 3, sem uso e uso intenso, respectivamente, para cada uma das 7 (sete) grandes contas.

Espera-se, portanto, uma reflexão de cada participante do CTIC para a construção de um novo modelo que, de acordo com as aspirações indicadas no início deste capítulo, tenha mais acurácia para auxiliar a construção de orçamentos de projetos do IBGE.

Segue-se, pois, a tabela completa, com suas ponderações e valores:

DI - PDTI													RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI		15 de outubro de 2010	
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Valor Projeto	Peso	Valor Processadores	Peso	Valor Comunicação	Peso	Valor Windows	Peso	Valor Infraestrutura			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Encerramento dos sistemas em Produção	Rede IBGE	17.468,08	1,00	13.302,96	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.2.1 e 2.5.1	9b	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura do Data Center	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Hardware e Equipamento de Lógica	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Central de Atendimento	Rede IBGE	46.449,01	1,00	13.302,96	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Manutenção de Serviços em produção	Rede IBGE	75.429,95	1,00	13.302,96	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio técnico para os serviços de produção	Unidades Regionais	88.732,91	2,00	26.605,91	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio Logístico para os equipamentos de produção	Unidades Regionais	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Homologação/Implantação de Sistemas e Serviços	Rede IBGE	46.449,01	1,00	13.302,96	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Monitoramento dos serviços em produção	Rede IBGE	75.429,95	1,00	13.302,96	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Especificação dos Ambientes de desenvolvimento, homologação e produção	CODES/COPRE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9e	Administração da TIC	Restrução CPD Canabarro	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1, 2.6.1, 2.8.2 e 3.1	9a	Administração da TIC	Suporte e Manutenção do Software SAS	DPE, DE e ENCE	73.054,93	3,00	39.908,87	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gestão dos Contratos de Manutenção de Servidores de Rede, Storage, Robô, Z-VM	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Departamental (80 unid.)	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Colorida (50 unid.)	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Mainframe	Rede IBGE	73.054,93	3,00	39.908,87	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Administração e Suporte ao Software ORACLE	Rede IBGE	73.054,93	3,00	39.908,87	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software MICROSOFT	Rede IBGE	75.429,95	1,00	13.302,96	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software SUSE - Z/VM	Rede IBGE	73.054,93	3,00	39.908,87	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software Adicionais - Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Rede IBGE	46.449,01	1,00	13.302,96	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Centralizado	Rede IBGE	59.751,97	2,00	26.605,91	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Distribuído	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte, Manutenção e Guarda das Bases de Dados Institucionais	Rede IBGE	73.054,93	3,00	39.908,87	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Atualização da Página da Diretoria de Informática	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Upgrade de IFLS Mainframe	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9b	Administração da TIC	Upgrade do DS8700	Rede IBGE	17.468,08	1,00	13.302,96	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk - Software	Rede IBGE	17.468,08	1,00	13.302,96	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk/suporte e equipe de incidentes de segurança - Outsourcing	Rede IBGE	59.751,97	2,00	26.605,91	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.2.1 e 2.5.1	9a	Administração da TIC	Redistribuição/Adequação de Servidores de Rede / Nobreaks da DI para UEs	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	PDAs - Mio/LGE - Limpeza e Descarte	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Geração de Imagem do Sistema Operacional	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Micros e Laptops - Marlin/Positivo - Limpeza, Geração de Imagem, Redistribuição e Descarte	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ambiente de Controle de Acesso aos Ativos de Redes	Rede IBGE	88.732,91	2,00	26.605,91	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	75.429,95	1,00	13.302,96	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	62.126,99	-	-	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Ativos de Redes	Rede IBGE	46.449,01	1,00	13.302,96	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Ativos de Redes	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Ativos de Redes	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Estaduais	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Estaduais	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Sede	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Sede	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Rede Sem Fio das Unidades Sede	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação de Redes Sem Fio nas Unidades Estaduais	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Expansão da Rede MPLS	Rede IBGE	4.165,12	-	-	-	-	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Homologação da Rede MPLS	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura de redes e de banda larga das Agências	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Rede Sem Fio das Agências	Rede IBGE	33.146,06	-	-	1,00	28.980,93	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Telefonia IP nas Agências	Rede IBGE	62.126,99	-	-	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.7.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Plataforma de Videoconferência Institucional do IBGE	Rede IBGE	62.126,99	-	-	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.7.1	9a	Administração da TIC	Reformulação Tecnológica da Plataforma da TV Corporativa do IBGE	Rede IBGE	62.126,99	-	-	2,00	57.961,87	1,00	252,94	1,00	3.912,18			
2.6.1	9c	Administração TIC para o Censo	Carga de base do Censo Agropecuário no BME	DPE/GTD	117.517,87	3,00	45.230,05	1,00	65.207,10	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Apoio técnico e logístico à operação centralizada (pós-coleta)	DPE	87.364,50	1,00	15.076,68	1,00	65.207,10	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Encerramento dos sistemas em Produção	Unidades Regionais	47.222,60	0,50	7.538,34	0,50	32.603,55	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Solução de Redes sem fio para as Subáreas e Postos	Rede IBGE	47.222,60	0,50	7.538,34	0,50	32.603,55	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Plataforma de Telefonia IP para o Censo	Rede IBGE	47.222,60	0,50	7.538,34	0,50	32.603,55	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Telefonia IP nas Subáreas	Rede IBGE	47.222,60	0,50	7.538,34	0,50	32.603,55	1,00	430,00	1,00	6.650,71			
2.5.1 e 2.7.1	8	Capacitação em TIC	Contratação de Pessoal Técnico Especializado	Rede IBGE	24.610,80	1,00	5.653,76	1,00	16.301,78	1,00	161,25	1,00	2.494,02			
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	24.610,80	1,00	5.653,76	1,00	16.301,78	1,00	161,25	1,00	2.494,02			
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	24.610,80	1,00	5.653,76	1,00	16.301,78	1,00	161,25	1,00	2.494,02			
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Novos Funcionários	Rede IBGE	24.610,80	1,00	5.653,76	1,00	16.301,78	1,00	161,25	1,00	2.494,02			

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI			15 de outubro de 2010								
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usúria	Valor Projeto	Peso	Valor Processadores	Peso	Valor Comunicação	Peso	Valor Windows	Peso	Valor Infraestrutura
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Afastamento para Pós-Graduação	CCT	33.970,10	0,25	985,64	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.8.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento Censo	COC	14.687,38	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97		1,00	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Informações Administrativas - SIA: Utilizando o Protocolo, Unidades e Recursos Humanos	DE	71.118,67	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Suprimento de Fundos	DE/COF	71.118,67	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento de Infraestrutura	DE/COF	14.771,75	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento LOA	DE/COF	67.959,65	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Saúde, Avaliação de desempenho, Portal da Saúde, Unidades	DE/CRH	71.118,67	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Almoxarifado, Contratos, Compras, Imóveis, Obras, Telefonia, Veículos e Bens Móveis	DE/CRM	71.118,67	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.5	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Disponibilização de dados e informações geoespaciais e serviços associados, referentes à produção da DGC (conecta com o Nó IBGE no DBDG - INDE)	DGC/CCAR	-		-		-		-		-
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Quilombola	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Guarani / RJ	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BNGB - Banco de Nomes Geográficos do Brasil - Carga, validação e consulta / Implementação web / Reformulação site BNGB e Divisão Língua Portuguesa	DGC/CCAR - Coordenação Cartografia	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SISMAT - Sistema de Mapeamento da Base Territorial (guarda e administração do Banco de Dados do SISMAT e suporte à manutenção corretiva e evolutiva do sistema implantado para a realização do Censo 2010)	DGC/CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	-		-		-		-		-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte à manutenção dos servidores da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc) presentes no CPD	DGC/CGED	-		-		-		-		-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte de manutenção e configuração de roteamento e firewall para manter as comunicações dos serviços da RBMC e RMPG	DGC/CGED	-		-		-		-		-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Solução de armazenamento e backup de dados dos serviços da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc)	DGC/CGED	-		-		-		-		-
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AGLOSLUB Aglomerados Subnormais - Fase 2 - Análise dos Dados	DGC/CGED - Coordenação de Geografia	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Apoio e Administração	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Referências Bibliográficas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	89.975,93	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Vegetação	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Pedologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Geomorfologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Geologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Uso da Terra	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Coleções Científicas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Manutenção do Sistema Desktop/ Reestruturação da base de dados / Verificação de novas normas e critérios do ICMBio e MMA).	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Migração Ambiente Web)	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Recursos Hídricos - BDREHIDRO alfanumérico	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BET - BANCO DE ESTRUTURAS TERRITORIAIS - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	26.024,56	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BOG - BASE OPERACIONAL GEOGRÁFICA - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	26.024,56	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.5.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	DoProject (Projeto de Gerenciamento dos Projetos CODES)	DICODES	6.390,51	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	TIC - Pesquisa de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Empresas	DPE COIND/COSEC	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contato único com os Informantes das Pesquisas Econômicas	DPE COSEC/COIND	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Data Warehouse Econômicas	DPE COSEC/COIND	83.451,94	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84

DI - PDII													
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI													
15 de outubro de 2010													
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usúria	Valor Projeto	Peso	Valor Processadores	Peso	Valor Comunicação	Peso	Valor Windows	Peso	Valor Infraestrutura
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PCI - Pesquisa sobre o Consumo Intermediário (Indústria, Comércio, Serviços e Indústria da Construção)	DPE COSEC/COIND	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação das Pesquisas Econômicas Anuais para QUESTIONÁRIO ÚNICO	DPE COSEC/COIND	185.885,17	2,00	7.885,14	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIPEA	DPE COSEC/COIND	185.885,17	2,00	7.885,14	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Integração CEMPRES com as pesquisas Agropecuárias	DPE COSEC/COIND/COAGRO	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CNAE	DPE/CEEC	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PRODLIST - Lista de Produtos da Indústria	DPE/CEEC	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Pesquisas Contínuas Agropecuárias - Produção Animal(Abate,Leite, Couro,PAM,POG) e Produção Vegetal(PAM,PEVS,LSPA, Estoque)	DPE/COAGRO	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.8	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias (SNPA) - Integração dos Cadastros e Pesquisas PNAG-CD e PNPA-AA	DPE/COAGRO	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Apuração Mensal	DPE/COIND	199.975,26	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMES - Pesquisa Industrial Mensal Emprego e Salário	DPE/COIND	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física	DPE/COIND	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física REVISÃO METODOLÓGICA	DPE/COIND	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC Descentralizado	DPE/COIND	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC CENTRALIZADO	DPE/COIND	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA Descentralizado	DPE/COIND	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA EMPRESA CENTRALIZADO	DPE/COIND	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO Descentralizado	DPE/COIND	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO CENTRALIZADO	DPE/COIND	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PINTEC - Pesquisa de Inovação Tecnológica	DPE/COIND	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Especificação	DPE/COIND	137.910,03	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI	DPE/COINP	191.694,21	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	1,00	85,37	2,00	3.903,68
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Nacional da Construção Civil	DPE/COINP	2.037,21	-	-	1,00	-	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice de Preços Imobiliários	DPE/COINP	2.037,21	-	-	1,00	-	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Harmonizado do MERCOSUL	DPE/COINP	2.037,21	-	-	1,00	-	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI - CALLCENTER	DPE/COINP	30.167,99	-	-	-	-	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC	DPE/COINP	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - CALLCENTER	DPE/COINP	34.563,97	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Estruturas de Ponderação - POF 2008/2009	DPE/COINP	45.963,88	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Ampliação Geográfica	DPE/COINP	93.918,50	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Metodologias Alternativas - Sistema de Cálculo	DPE/COINP	34.563,97	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Programa de Comparação Internacional	DPE/COINP	34.563,97	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contas Trimestrais - PIB	DPE/CONAC	132.485,73	-	-	2,00	17.583,94	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AMS2009	DPE/COPIIS	89.975,93	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	MUNIC	DPE/COPIIS	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PENSE	DPE/COPIIS	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNSB	DPE/COPIIS	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Registro Civil	DPE/COPIIS	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PME	DPE/COREN	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.10	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	ECINF	DPE/COREN	67.176,10	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.11	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF Contínua	DPE/COREN	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD	DPE/COREN	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF	DPE/COREN	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.7	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD Contínua	DPE/COREN	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMC - Pesquisa Mensal de Comércio	DPE/COSEC	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMS - Pesquisa Mensal de Serviços	DPE/COSEC	277.851,83	3,00	11.827,71	3,00	26.375,91	3,00	256,10	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC Descentralizado	DPE/COSEC	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC CENTRALIZADO	DPE/COSEC	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS Descentralizado	DPE/COSEC	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS CENTRALIZADO	DPE/COSEC	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSH - Pesquisa de Serviços de Meios de Hospedagem	DPE/COSEC	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSPP - Pesquisa de Serviços de Publicidade e Propaganda	DPE/COSEC	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSTI - Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação	DPE/COSEC	132.400,36	-	-	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CEMPRE - Cadastro Central de Empresas - Reestruturação do Cadastro Central de Empresas	DPE/GCC	189.827,74	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84

DI - PDTI		RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI			15 de outubro de 2010								
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usúaria	Valor Projeto	Peso	Valor Processadores	Peso	Valor Comunicação	Peso	Valor Windows	Peso	Valor Infraestrutura
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIMCAD - Sistema de Manutenção Cadastral	DPE/GCC	144.228,08	3,00	11.827,71	2,00	17.583,94	2,00	170,74	1,00	1.951,84
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento DPE	DPE/GPO	67.959,65	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CADAGE	DPE/GPO COSEC/COIND	93.918,50	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.7.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal de Treinamento	ENCE	71.118,67	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal da ENCE	ENCE	64.017,08	-	-	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Registro Acadêmico - Módulos Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Secretaria	ENCE	34.563,97	-	-	0,50	4.395,98	0,50	42,68	1,00	1.951,84
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIAD	PR	67.959,65	1,00	3.942,57	1,00	8.791,97	1,00	85,37	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	APU	DPE/CONAC	108.327,64	-	-	-	-	-	-	1,00	1.951,84
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Criação do BDI - Banco de Dados Integrados	DPE/GCC	1.951,84	-	-	-	-	-	-	1,00	1.951,84
2.5.1	6 e 9f	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Projeto de Implantação da MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas)	DI/CODES	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.6.1 e 2.5.1	7	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Mapeamento dos Sistemas para Inclusão no Portal de SW Público	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	3	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Elaboração do Planejamento Orçamentário para o Setor TIC	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2010-2 e 2011	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2012	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Execução das Atividades Determinadas pelo Comitê quanto à Hardware, Software e demais recursos	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Levantamento de Necessidades IBGE	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Estudos de Comparabilidade para Evolução de Técnicas e Metodologias	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Administração do Acervo de Documentos	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	5	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Melhoria dos Processos de Elaboração e Gestão dos Contratos de TIC	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.6.1	9f	Produção	Disseminação de Inf. Est. e Geoc.	CDDI	781.313,57	2,00	172.879,32	2,00	498.472,07	1,00	3.081,67	2,00	74.603,60
2.8.1	9f	Produção	Cadastro Nacional de Endereços	COC	408.336,07	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.3.1	9f	Produção	Pesquisas Conjunturais	DPE	1.154.291,06	3,00	259.318,97	3,00	747.708,11	1,00	3.081,67	3,00	111.905,41
2.3.10	9f	Produção	Pesquisa da Economia Informal	DPE	234.180,17	0,50	43.219,83	0,50	124.618,02	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.3.2	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Econômicas	DPE	408.336,07	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.3.3	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Sociodemogr.	DPE	781.313,57	2,00	172.879,32	2,00	498.472,07	1,00	3.081,67	2,00	74.603,60
2.3.6	9f	Produção	Pesquisa de Orçamento Familiar	DPE	408.336,07	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.2.1	9f	Produção	Gestão e Administração DE	DE	758.513,74	2,00	172.879,32	2,00	498.472,07	1,00	3.081,67	2,00	74.603,60
5.1.1	9f	Produção	Pagamento de Aposent. e Pensões	DE	379.218,19	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.1	9f	Produção	Mapeamento Terrestre de Refer.	DGC	382.377,21	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.2	9f	Produção	Sistema Geodésico Brasileiro	DGC	376.059,16	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.3	9f	Produção	Pesq. e Análises Geog. e Ambient.	DGC	408.336,07	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.4	9f	Produção	Atualização Contínua da Base Territorial	DGC	382.377,21	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.7	9f	Produção	Mudança do Referencial Geodésico	DGC	376.059,16	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.8.2	9f	Produção	Censo	COC	408.336,07	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.4.5	9f	Produção	INDE	DGC	379.218,19	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
3.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	398.858,99	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
4.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	398.858,99	1,00	86.439,66	1,00	249.236,04	1,00	3.081,67	1,00	37.301,80
2.5.1	6 e 7a	Prospecção em TIC	Estudos de Incorporação MySQL como plataforma institucional de BD	DI	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Estudo e Ampliação do Nível de Maturidade em TI	DI	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Estudo de Novas Formas de Aquisição e Disseminação de Informações (TV Digital, 3D, outras)	DI	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto SharePoint	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto System Center	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto Hyper-V	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Criação do Disco Virtual	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Análise de Viabilidade e Projeto Piloto para Infraestrutura de Dados Estatísticos e Geográficos	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Prospecção em TIC	Novas Tecnologias - iBook, iPhone e outros	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	6 e 9a	Prospecção em TIC	Projeto INDE - Coordenação do Comitê de Implantação da INDE	DI e DGC	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto de Sistemas Administrativos	DE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto ENCE - Cluster	DI e ENCE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Ativos de Rede	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Recursos de virtualização em ativos de redes	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Segurança de Internet	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Telefonia IP	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Redes sem fio	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Administração de ativos de rede	Rede IBGE	10.938,13	1,00	2.512,78	1,00	7.245,23	1,00	71,67	1,00	1.108,45
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Estudos de Viabilidade de Backup Institucional fora do IBGE	DI	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança para Ambiente Acadêmico	ENCE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança	Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso e Conformidade dos Móveis na Rede IBGE	Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso às portas USBs	Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05

RELACIONAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI														
15 de outubro de 2010														
DI - PDI	Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Valor Projeto	Peso	Valor Processadores	Peso	Valor Comunicação	Peso	Valor Windows	Peso	Valor Infraestrutura
2.5.1	2 e 9a	Segurança em TIC	Aquisição e Manutenção de Chave Pública		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Ampliação do Software Institucional de Backup		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criptografia dos equipamentos móveis e pendrives		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Ampliação do Ambiente de Disco Virtual para Diretorias e Coordenações		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b e 9a	Segurança em TIC	Instalação do ambiente de antispam		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criação de Ambiente de Contingência para Serviços Institucionais		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Política de Segurança de Acesso à Internet		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Homologação da solução de Internet Corporativa		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Suporte à Política de Segurança de Internet		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Contratação de solução de Internet Corporativa		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Implantação de solução de Internet Corporativa		Rede IBGE	73.832,39	1,00	16.961,27	1,00	48.905,33	1,00	483,75	1,00	7.482,05
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte na implementação do serviço WADGPS, incluindo soluções de transmissão de dados		DGC/CGED	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte nas soluções de comunicação nas estações da RBMC e RMPG		DGC/CGED	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Sametime		Rede IBGE	656.287,95	1,00	150.766,85	1,00	434.714,02	1,00	4.300,00	1,00	66.507,09
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Correio eletrônico institucional		Rede IBGE	656.287,95	1,00	150.766,85	1,00	434.714,02	1,00	4.300,00	1,00	66.507,09
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Comunicação Unificada - Integração do Sametime à Mesa Telefônica		Rede IBGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Videoconferência		Rede IBGE	656.287,95	1,00	150.766,85	1,00	434.714,02	1,00	4.300,00	1,00	66.507,09
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Biblioteca de Componentes Genéricos		DI	63.437,59	1,00	45.230,05	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Sistema de Captura de Dados		DI	63.437,59	1,00	45.230,05	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de Migração de Tecnologia dos Sistemas		DI/CODES	63.437,59	1,00	45.230,05	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de incorporação dos microdados, dados espaciais, dados agregados e metadados aos Sistemas Metadados, SMDA e SMDR		DI	234.272,02	1,00	45.230,05	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Implementação de padrões DDI e SDMX		DPE	18.207,54	-	-	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Tabulador de Agregados para o SIDRA		DPE e/ou equipe SIDRA responsáveis pela tabulação de dados agregados	21.366,56	-	-	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Codificação		DPE/ COC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Imputação		DPE/ COC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 e 2.8.2	9e	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema SIGPC para todas as pesquisas		DPE/ COC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Construtor de metamodelo		GESDM: analistas e técnicos que atuam no projeto de Disseminação de Pesquisas	21.366,56	-	-	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Nó IBGE: armazenamento/administração das informações geospaciais do IBGE		Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Biblioteca de serviços Web para INDE		Órgãos da CONCAR e Sociedade	189.041,97	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Visualização Geoespacial para a INDE		Órgãos da CONCAR e Sociedade	185.882,94	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Georreferenciamento da base de localidades do SIDRA		Órgãos da CONCAR e Sociedade	185.882,94	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	Implementação de facilidades para o intercâmbio de dados agregados no Sidra		Público interno e externo ao IBGE	189.041,97	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Interface para administração de dados e metadados no desktop		Rede IBGE	185.882,94	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Integração com o BME		Rede IBGE	63.437,59	1,00	45.230,05	-	-	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Biblioteca de Serviços Web		Rede IBGE e Sociedade	189.041,97	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Interface para administração de dados e metadados na Web		Rede IBGE e Sociedade	185.882,94	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Reformulação do Banco de Metadados Estatísticos		Rede IBGE e Sociedade	231.113,00	1,00	45.230,05	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Gestão do DBDG: manutenção do Portal SIG Brasil / administração dos Nós do DBDG		Rede IBGE, Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Metadados Geospaciais do IBGE e da INDE		Rede IBGE, Órgãos da CONCAR e Sociedade	321.573,10	3,00	135.690,16	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	MICROSTRATEGY - Dashboards e Documentos para disseminação de pesquisas: Censo Demográfico 2010, PNAD, PIB, Estimativas e Projeções Populacionais, e outras pesquisas		Usuários autorizados ao uso da plataforma MicroStrategy	321.573,10	3,00	135.690,16	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	MICROSTRATEGY - Integração das plataformas da Diretoria Executiva (DE) e Diretoria de Informática (DI)		Usuários autorizados ao uso da plataforma MicroStrategy	185.882,94	-	-	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME 2.0		Usuários internos e externos da aplicação BME	331.050,18	3,00	135.690,16	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Disseminação de pesquisas: Censo Demográfico 2010, PNAD, PNSB, POF, PEVS, PAM, PPM, MAS, PIB, Estimativas e Projeções Populacionais, MUNIC, PME		Usuários internos e externos da aplicação BME	321.573,10	3,00	135.690,16	1,00	167.675,41	1,00	1.105,71	1,00	17.101,82
						28.446.129,98	233,75	4.523.005,35	269,00	13.041.420,55	282,00	129.001,00	243,00	1.995.212,67

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.5.1	9e	Administração da TIC	Encerramento dos sistemas em Produção	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.2.1 e 2.5.1	9b	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura do Data Center	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Hardware e Equipamento de Lógica	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Central de Atendimento	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração da TIC	Manutenção de Serviços em produção	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio técnico para os serviços de produção	Unidades Regionais	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Apoio Logístico para os equipamentos de produção	Unidades Regionais	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração da TIC	Homologação/Implantação de Sistemas e Serviços	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração da TIC	Monitoramento dos serviços em produção	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração da TIC	Especificação dos Ambientes de desenvolvimento, homologação e produção	CODES/COPRE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração da TIC	Restrução CPD Canabarro	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1, 2.6.1, 2.8.2 e 3.1	9a	Administração da TIC	Suporte e Manutenção do Software SAS	DPE, DE e ENCE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gestão dos Contratos de Manutenção de Servidores de Rede, Storage, Robô, Z-VM	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Departamental (80 unid.)	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Colorida (50 unid.)	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Impressão Mainframe	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Administração e Suporte ao Software ORACLE	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software MICROSOFT	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software SUSE - Z/VM	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Software Adicionais - Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Centralizado	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte ao Ambiente Distribuído	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte, Manutenção e Guarda das Bases de Dados Institucionais	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Atualização da Página da Diretoria de Informática	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Upgrade de IFLs Mainframe	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Administração da TIC	Upgrade do DS8700	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk - Software	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Help-Desk/suporte e equipe de incidentes de segurança - Outsourcing	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.2.1 e 2.5.1	9a	Administração da TIC	Redistribuição/Adequação de Servidores de Rede / Nobreaks da DI para UEs	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	PDAs - Mio/LGE - Limpeza e Descarte	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Geração de Imagem do Sistema Operacional	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Administração da TIC	Micros e Laptops - Marlin/Positivo - Limpeza, Geração de Imagem, Redistribuição e Descarte	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ambiente de Controle de Acesso aos Ativos de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Infraestrutura de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Gerência de Ativos de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Manutenção de Ativos de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Suporte de Ativos de Redes	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Estaduais	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Estaduais	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura das Redes Locais das Unidades Sede	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ativos de Redes das Unidades Sede	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Rede Sem Fio das Unidades Sede	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação de Redes Sem Fio nas Unidades Estaduais	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Expansão da Rede MPLS	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Homologação da Rede MPLS	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Infraestrutura de redes e de banda larga das Agências	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Rede Sem Fio das Agências	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Administração da TIC	Implantação e consolidação da Telefonia IP nas Agências	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.7.1	9a	Administração da TIC	Ampliação da Plataforma de Videoconferência Institucional do IBGE	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.7.1	9a	Administração da TIC	Reformulação Tecnológica da Plataforma da TV Corporativa do IBGE	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.6.1	9c	Administração TIC para o Censo	Carga da base do Censo Agropecuário no BME	DPE/GTD	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Apoio técnico e logístico á operação centralizada (pós-coleta)	DPE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9e	Administração TIC para o Censo	Encerramento dos sistemas em Produção	Unidades Regionais	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Solução de Redes sem fio para as Subáreas e Postos	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Plataforma de Telefonia IP para o Censo	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9f	Administração TIC para o Censo	Telefonia IP nas Subáreas	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1 e 2.7.1	8	Capacitação em TIC	Contratação de Pessoal Técnico Especializado	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Formação Permanente	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.7.1	8	Capacitação em TIC	Novos Funcionários	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Afastamento para Pós-Graduação	CCT	-	-	-	-	0,50	26.593,95
2.8.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento Censo	COC	-	-	-	-	-	-
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Informações Administrativas - SIA: Utilizando o Protocolo, Unidades e Recursos Humanos	DE	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Suprimento de Fundos	DE/COF	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento de Infraestrutura	DE/COF	-	-	-	-	-	-
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema para Orçamento LOA	DE/COF	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Saúde, Avaliação de desempenho, Portal da Saúde, Unidades	DE/CRH	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BDA-Almoxarifado, Contratos, Compras, Imóveis, Obras, Telefonia, Veículos e Bens Móveis	DE/CRM	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.5	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Disponibilização de dados e informações geoespaciais e serviços associados, referentes à produção da DGC (conecta com o Nó IBGE no DBDG - INDE)	DGC/CCAR	-	-	-	-	-	-
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Quilombola	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.4.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIGN - IS Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional - Impactos Sociais - Comunidades Guarani / RJ	DGC/CCAR - Coordenação de Cartografia - DGC/CGED - Coordenação de Geodésia	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BNGB - Banco de Nomes Geográficos do Brasil - Carga, validação e consulta / Implementação web / Reformulação site BNGB e Divisão Língua Portuguesa	DGC/CCAR- Coordenação Cartografia	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.4.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SISMAP - Sistema de Mapeamento da Base Territorial (guarda e administração do Banco de Dados do SISMAP e suporte à manutenção corretiva e evolutiva do sistema implantado para a realização do Censo 2010)	DGC/CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	-	-	-	-	-	-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte à manutenção dos servidores da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc) presentes no CPD	DGC/CGED	-	-	-	-	-	-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Suporte de manutenção e configuração de roteamento e firewall para manter as comunicações dos serviços da RBMC e RMPG	DGC/CGED	-	-	-	-	-	-
2.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Solução de armazenamento e backup de dados dos serviços da CGED (RBMC, SIGPS, RMPG, BDG, etc)	DGC/CGED	-	-	-	-	-	-
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AGLOSUB Aglomerados Subnormais - Fase 2 - Análise dos Dados	DGC/CGEO - Coordenação de Geografia	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Apoio e Administração	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	-	-	1,00	53.187,90

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Referências Bibliográficas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	1,00	22.799,83	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Vegetação	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA -Tema Pedologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA -Tema Geomorfologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA -Tema Geologia	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Tema Uso da Terra	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Coleções Científicas	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Manutenção do Sistema Desktop/ Reestruturação da base de dados / Verificação de novas normas e critérios do ICMBio e MMA).	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - CUC - Cadastro das Unidades de Conservação (Migração Ambiente Web)	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Banco de Dados e Informações Ambientais - BDIA - Recursos Hídricos -BDREHIDRO alfanumérico	DGC/CREN - Coordenação Recursos Naturais	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BET - BANCO DE ESTRUTURAS TERRITORIAIS - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	-	-	2,00	6.318,05	-	-
2.4.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	BOG - BASE OPERACIONAL GEOGRÁFICA - CONSULTA	DGC-CETE Coordenação de Estruturas Territoriais, Unidades Estaduais e Agências IBGE	-	-	2,00	6.318,05	-	-
2.5.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	DotProject (Projeto de Gerenciamento dos Projetos CODES)	DI/CODES	-	-	-	-	-	-
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	TIC - Pesquisa de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Empresas	DPE COIND/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contato único com os Informantes das Pesquisas Econômicas	DPE COSEC/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Data Warehouse Econômicas	DPE COSEC/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	-	-
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PCI - Pesquisa sobre o Consumo Intermediário (Indústria, Comércio, Serviços e Indústria da Construção)	DPE COSEC/COIND	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação das Pesquisas Econômicas Anuais para QUESTIONÁRIO ÚNICO	DPE COSEC/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIPEA	DPE COSEC/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Integração CEMPRES com as pesquisas Agropecuárias	DPE COSEC/COIND/COAGRO	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CNAE	DPE/CEEC	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PRODLIST - Lista de Produtos da Indústria	DPE/CEEC	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Pesquisas Contínuas Agropecuárias - Produção Animal(Abate,Leite, Couro,PPM,POG) e Produção Vegetal(PAM,PEVS,LSPA, Estoque)	DPE/COAGRO	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.8	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias (SNPA) - Integração dos Cadastros e Pesquisas PNAG-CD e PNPA-AA	DPE/COAGRO	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Apuração Mensal	DPE/COIND	-	-	-	-	3,00	159.563,70
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMES - Pesquisa Industrial Mensal Emprego e Salário	DPE/COIND	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física	DPE/COIND	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIMPF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física REVISÃO METODOLÓGICA	DPE/COIND	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC Descentralizado	DPE/COIND	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAIC CENTRALIZADO	DPE/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA Descentralizado	DPE/COIND	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA EMPRESA CENTRALIZADO	DPE/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO Descentralizado	DPE/COIND	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PIA PRODUTO CENTRALIZADO	DPE/COIND	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PINTEC - Pesquisa de Inovação Tecnológica	DPE/COIND	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.4	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	IPP - Índice de Preços ao Produtor - Sistema de Especificação	DPE/COIND	-	-	-	-	2,00	106.375,80
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI	DPE/COINP	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Nacional da Construção Civil	DPE/COINP	-	-	-	-	-	-
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice de Preços Imobiliários	DPE/COINP	-	-	-	-	-	-
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Índice Harmonizado do MERCOSUL	DPE/COINP	-	-	-	-	-	-
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SINAPI - CALLCENTER	DPE/COINP	-	-	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC	DPE/COINP	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - CALLCENTER	DPE/COINP	-	-	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Estruturas de Ponderação - POF 2008/2009	DPE/COINP	0,50	11.399,92	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Ampliação Geográfica	DPE/COINP	1,00	22.799,83	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Metodologias Alternativas - Sistema de Cálculo	DPE/COINP	-	-	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SNIPC - Programa de Comparação Internacional	DPE/COINP	-	-	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Contas Trimestrais - PIB	DPE/CONAC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	AMS2009	DPE/COPIIS	1,00	22.799,83	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	MUNIC	DPE/COPIIS	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PENSE	DPE/COPIIS	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNSB	DPE/COPIIS	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Registro Civil	DPE/COPIIS	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PME	DPE/COREN	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.10	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	ECINF	DPE/COREN	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.3.11	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF Contínua	DPE/COREN	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD	DPE/COREN	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.6	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	POF	DPE/COREN	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.7	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PNAD Contínua	DPE/COREN	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMC - Pesquisa Mensal de Comércio	DPE/COSEC	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PMS - Pesquisa Mensal de Serviços	DPE/COSEC	3,00	68.399,49	3,00	9.477,07	3,00	159.563,70
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC Descentralizado	DPE/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAC CENTRALIZADO	DPE/COSEC	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS Descentralizado	DPE/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PAS CENTRALIZADO	DPE/COSEC	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSH - Pesquisa de Serviços de Meios de Hospedagem	DPE/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSPP - Pesquisa de Serviços de Publicidade e Propaganda	DPE/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	PSTI - Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação	DPE/COSEC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CEMPRE - Cadastro Central de Empresas - Reestruturação do Cadastro Central de Empresas	DPE/GCC	2,00	45.599,66	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIMCAD - Sistema de Manutenção Cadastral	DPE/GCC	-	-	2,00	6.318,05	2,00	106.375,80
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Orçamento DPE	DPE/GPO	-	-	-	-	1,00	53.187,90
2.3	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	CADAGE	DPE/GPO COSEC/COIND	1,00	22.799,83	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
2.7.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal de Treinamento	ENCE	-	-	1,00	3.159,02	1,00	53.187,90
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Reformulação Portal da ENCE	ENCE	-	-	-	-	1,00	53.187,90
3.1.1 e 4.1.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Sistema de Registro Acadêmico - Módulos Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Secretaria	ENCE	-	-	0,50	1.579,51	0,50	26.593,95
2.2.1	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	SIAD	PR	-	-	-	-	1,00	53.187,90

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	APU	DPE/CONAC		-		-	2,00	106.375,80
2.3.2	9f	Desenvolvimento dos Sistemas	Criação do BDI - Banco de Dados Integrados	DPE/GCC		-		-	-	-
2.5.1	6 e 9f	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Projeto de Implantação da MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas)	DI/CODES		-	-	-	-	-
2.6.1 e 2.5.1	7	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Mapeamento dos Sistemas para Inclusão no Portal de SW Público	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	3	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Elaboração do Planejamento Orçamentário para o Setor TIC	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2010-2 e 2011	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Versão 2012	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Execução das Atividades Determinadas pelo Comitê quanto à Hardware, Software e demais recursos	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Levantamento de Necessidades IBGE	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Estudos de Comparabilidade para Evolução de Técnicas e Metodologias	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	4	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	PDTI - Administração do Acervo de Documentação	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	5	Gestões de diretrizes, acervo normativo e metodologia TIC	Melhoria dos Processos de Elaboração e Gestão dos Contratos de TIC	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.6.1	9f	Produção	Disseminação de Inf. Est. e Geoc.	CDDI	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.8.1	9f	Produção	Cadastro Nacional de Endereços	COC	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.3.1	9f	Produção	Pesquisas Conjunturais	DPE	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.3.10	9f	Produção	Pesquisa da Economia Informal	DPE	1,00	22.799,83	1,00	3.159,02	-	-
2.3.2	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Econômicas	DPE	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.3.3	9f	Produção	Pesquisas Estrut. Sociodemogr.	DPE	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.3.6	9f	Produção	Pesquisa de Orçamento Familiar	DPE	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.2.1	9f	Produção	Gestão e Administração DE	DE		-	3,00	9.477,07	-	-
5.1.1	9f	Produção	Pagamento de Aposent. e Pensões	DE		-	1,00	3.159,02	-	-
2.4.1	9f	Produção	Mapeamento Terrestre de Refer.	DGC		-	2,00	6.318,05	-	-
2.4.2	9f	Produção	Sistema Geodésico Brasileiro	DGC		-	-	-	-	-
2.4.3	9f	Produção	Pesq. e Análises Geog. e Ambient.	DGC	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.4.4	9f	Produção	Atualização Contínua da Base Territorial	DGC		-	2,00	6.318,05	-	-
2.4.7	9f	Produção	Mudança do Referencial Geodésico	DGC		-	-	-	-	-
2.8.2	9f	Produção	Censo	COC	1,00	22.799,83	3,00	9.477,07	-	-
2.4.5	9f	Produção	INDE	DGC		-	1,00	3.159,02	-	-
3.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	1,00	22.799,83	-	-	-	-
4.1.1	9f	Produção	Ensino e Pesq. de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	ENCE	1,00	22.799,83	-	-	-	-
2.5.1	6 e 7a	Prospecção em TIC	Estudos de Incorporação MySQL como plataforma institucional de BD	DI		-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Estudo e Ampliação do Nível de Maturidade em TI	DI		-	-	-	-	-
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Estudo de Novas Formas de Aquisição e Disseminação de Informações (TV Digital, 3D, outras)	DI		-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto SharePoint	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto System Center	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Prospecção em TIC	Projeto Hyper-V	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Criação do Disco Virtual	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9d	Prospecção em TIC	Análise de Viabilidade e Projeto Piloto para Infraestrutura de Dados Estatísticos e Geográficos	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1, 2.3 e 2.8.2	9a	Prospecção em TIC	Novas Tecnologias - eBook, iPhone e outros	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9a	Prospecção em TIC	Projeto INDE - Coordenação do Comitê de Implantação da INDE	DI e DGC		-	-	-	-	-
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto de Sistemas Administrativos	DE		-	-	-	-	-
2.5.1	9f	Prospecção em TIC	Projeto ENCE - Cluster	DI e ENCE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Ativos de Rede	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Recursos de virtualização em ativos de redes	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Segurança de Internet	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Telefonia IP	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Redes sem fio	Rede IBGE		-	-	-	-	-
2.5.1	9b	Prospecção em TIC	Administração de ativos de rede	Rede IBGE		-	-	-	-	-

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Estudos de Viabilidade de Backup Institucional fora do IBGE	DI	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança para Ambiente Acadêmico	ENCE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2	Segurança em TIC	Elaboração da política de segurança	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso e Conformidade dos Móveis na Rede IBGE	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2 e 6	Segurança em TIC	Controle de Acesso às portas USBs	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2 e 9a	Segurança em TIC	Aquisição e Manutenção de Chave Pública	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Ampliação do Software Institucional de Backup	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criptografia dos equipamentos móveis e pendrives	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2a e 9b	Segurança em TIC	Ampliação do Ambiente de Disco Virtual para Diretorias e Coordenações	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b e 9a	Segurança em TIC	Instalação do ambiente de antispam	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2a	Segurança em TIC	Criação de Ambiente de Contingência para Serviços Institucionais	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Política de Segurança de Acesso à Internet	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Homologação da solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Suporte à Política de Segurança de Internet	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Contratação de solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	2b	Segurança em TIC	Implantação de solução de Internet Corporativa	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte na implementação do serviço WADGPS, incluindo soluções de transmissão de dados	DGC/CGED	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Suporte nas soluções de comunicação nas estações da RBMC e RMPG	DGC/CGED	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Sametime	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Correio eletrônico institucional	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Comunicação Unificada - Integração do Sametime à Mesa Telefônica	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	9a	Soluções de TIC para Comunicação	Videoconferência	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Biblioteca de Componentes Genéricos	DI	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Sistema de Captura de Dados	DI	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de Migração de Tecnologia dos Sistemas	DI/CODES	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9f	Soluções Genéricas em TIC	Projeto de incorporação dos microdados, dados espaciais, dados agregados e metadados aos Sistemas Metadados, SIDRA e BME	DI	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Implementação de padrões DDI e SDMX	DPE	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Tabulador de Agregados para o SIDRA	DPE e/ou equipe SIDRA responsáveis pela tabulação de dados agregados	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Codificação	DPE/ COC	-	-	-	-	-	-
2.3 e 2.8.2	9c	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema de Imputação	DPE/ COC	-	-	-	-	-	-
2.3 e 2.8.2	9e	Soluções Genéricas em TIC	Reformulação do Sistema SIGPC para todas as pesquisas	DPE/ COC	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Construtor de metamodelo	GESDM: analistas e técnicos que atuam no projeto de Disseminação de Pesquisas	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Nó IBGE: armazenamento/administração das informações geoespaciais do IBGE	Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Biblioteca de serviços Web para INDE	Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Visualização Geoespacial para a INDE	Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Georreferenciamento da base de localidades do SIDRA	Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	Implementação de facilidades para o intercâmbio de dados agregados no Sidra	Público interno e externo ao IBGE	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Interface para administração de dados e metadados no desktop	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Integração com o BME	Rede IBGE	-	-	-	-	-	-

DI - PDTI										
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DA DI										
15 de outubro de 2010										
Ação	Meta	Projeto	Subprojeto	Área usuária	Peso	Valor SAS	Peso	Valor Oracle	Peso	Valor consultoria
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Biblioteca de Serviços Web	Rede IBGE e Sociedade	-	-	1,00	3.159,02	-	-
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Interface para administração de dados e metadados na Web	Rede IBGE e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.6.1 e 2.5.1	6	Soluções Genéricas em TIC	Metadados - Reformulação do Banco de Metadados Estatísticos	Rede IBGE e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Gestão do DBDG: manutenção do Portal SIG Brasil / administração dos Nós do DBDG	Rede IBGE, Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.4.5	6	Soluções Genéricas em TIC	Projeto INDE - Metadados Geoespaciais do IBGE e da INDE	Rede IBGE, Órgãos da CONCAR e Sociedade	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	MICROSTRATEGY - Dashboards e Documentos para disseminação de pesquisas: Censo Demográfico 2010, PNAD, PIB, Estimativas e Projeções Populacionais, e outras pesquisas	Usuários autorizados ao uso da plataforma MicroStrategy	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	MICROSTRATEGY - Integração das plataformas da Diretoria Executiva (DE) e Diretoria de Informática (DI)	Usuários autorizados ao uso da plataforma MicroStrategy	-	-	-	-	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME 2.0	Usuários internos e externos da aplicação BME	-	-	3,00	9.477,07	-	-
2.5.1	6 e 9c	Soluções Genéricas em TIC	BME - Disseminação de pesquisas: Censo Demográfico 2010, PNAD, PNSB, POF, PEVS, PAM, PPM, MAS, PIB, Estimativas e Projeções Populacionais, MUNIC, PME	Usuários internos e externos da aplicação BME	-	-	-	-	-	-
					64,50	1.470.589,07	160,00	505.443,96	127,50	6.781.457,38

Capítulo 7 – Proposta de ação quanto à política de segurança

A temática Política de Segurança é importantíssima numa instituição que tem como característica mais forte a coleta de dados, o processamento, a análise e a disseminação de informações.

O IBGE, desde muito, se preocupa de maneira bastante responsável com a segurança das informações que lhe foram confiadas. Através da Resolução do Conselho Diretor nº 02, de 19/02/2001, foi criado um grupo de sigilo que prevê inclusive as formas de apresentação dos dados processados para que não haja jamais a identificação do informante. O microdado pode ser visualizado e trabalhado, mas as informações específicas que permitiriam que houvesse identificação do informante não são disponibilizadas, quer de pessoas físicas, quer de pessoas jurídicas.

Dentro de políticas já estabelecidas por conta deste grupo de sigilo, nos Estados onde o IBGE oferece um Setor de Disseminação de Informações, uma sala pública é disponibilizada com computadores que podem acessar informações de microdados porém tais computadores não têm possibilidades de acesso à Internet, não possibilitam a gravação de CDs, DVDs ou pen-drives, não têm disponíveis portas USB e a impressão dos resultados trabalhados é feita sob supervisão direta de um funcionário do IBGE devidamente qualificado para saber da possibilidade ou não da saída desses dados do IBGE. Tais computadores permitem a realização de cruzamento de informações, assim como tabulações em geral, mas não permitem que o usuário consiga obter dados sigilosos sobre os informantes, tal como esclarecido no parágrafo anterior.

Dentro do novo Comitê de TIC (CTIC) do IBGE, foi votada e aprovada, na 2ª. Reunião, a criação de um grupo de trabalho de Segurança de Informações, em razão da amplitude da temática e da necessidade de termos especialistas no assunto. Cada Diretoria e Coordenação Geral do IBGE poderá sugerir nomes de especialistas para este grupo mas não há obrigatoriedade de participação de todos esses órgãos do IBGE, uma vez que é desejado que os nomes sejam realmente de *experts*. Tal grupo de trabalho atenderá ao CTIC em suas

solicitações de estudos e pareceres, assim como participar, eventualmente, de seminários, palestras ou mesmo intercâmbio de informações entre empresas do Governo e outras que sejam convenientes ao IBGE.

Além disso, seguindo as orientações e boas práticas do MPOG/SLTI e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), o IBGE criou um canal de comunicação para que todos funcionários ou mesmo usuários externos possam relatar problemas sobre segurança da informação, desde o funcionamento diferente do esperado dos equipamentos junto aos usuários até mesmo relatos sobre vírus e *spyware*, recebimento de e-mails indevidos, uso impróprio de recursos TIC ou mesmo invasões de páginas institucionais protegidas por firewall. O canal é o e-mail e a sigla segue o padrão dos órgãos acima citados: abuse@ibge.gov.br.

Outro ponto importante é a criação de uma área de Tratamento de Incidentes, sob a ótica da Segurança da Informação. A DI já solicitou à Coordenação de Telecomunicações (COTEL) a criação desta área, tão específica quanto necessária.

O IBGE percebeu também, através de sua participação no Comitê de Segurança da Informação do MPOG, coordenado pelo DSTI, que é um departamento da SLTI, que deva haver uma forte política de conscientização para que os funcionários estejam mais atentos à Segurança da Informação, uma vez que todos estão propensos a ataques, internos ou externos. Para tal, o DSTI preparou frases de efeito para ampla disseminação através de um mecanismo ainda não definido, ao modelo de *Twitter*. O IBGE, por sua vez, desenvolveu pequenos parágrafos para cada frase de efeito do DSTI e a DI espera disseminar tais informações utilizando o correio eletrônico, que é um recurso bastante utilizado institucionalmente. É sabido, porém, que algumas mensagens de caráter administrativo ou informativo não são bem lidas com a devida atenção e esse é um problema clássico na disseminação das informações. A DI, refletindo

sob a necessidade e também sobre essa característica das pessoas, sugere a seguinte metodologia: cada e-mail enviado terá como assunto a frase de efeito e, dentro da mensagem, teremos o texto mais desenvolvido e explicativo sobre aquela frase de efeito, além de um link para a intranet para uma informação mais detalhada. Com isso garantimos que, pelo menos as frases de efeito, serão necessariamente lidas pelos funcionários, abrindo depois para mais dois escopos de informação: um breve, que comporá no corpo do e-mail e o avançado, que estará num link no corpo da mensagem para a intranet. Com essas 3 (três) 'escalas' de informação, acreditamos que o processo automático de educação e cultura dos funcionários do IBGE.

Fora isso, já houve concordância da direção da DI em convidar especialistas externos, do governo ou não, para consolidar tal processo de construção de criação de uma cultura de cuidado com as informações que existem dentro da Instituição.

Por fim, ficou claro e já está determinado pelo CTIC que o GT de Segurança da Informação deverá trabalhar sob demanda do Comitê e em consonância com o Grupo de Sigilo do IBGE, estabelecido há anos e com reconhecida importância institucional.

Capítulo 8 – Proposta de ação quanto à disseminação de conhecimentos e do uso de ferramenta apropriada ao trabalho de construção, administração e manutenção de um Plano Diretor de TIC

Dentro do contexto amplo da Sociedade da Informação, onde os conhecimentos devem ser públicos e de amplo acesso, o IBGE tem hoje um relevante trabalho, oferecendo muitos serviços através da Internet, para muitos perfis de usuários, como os sites para crianças, para adolescentes, para pesquisadores iniciantes e mesmo para os pesquisadores avançados.

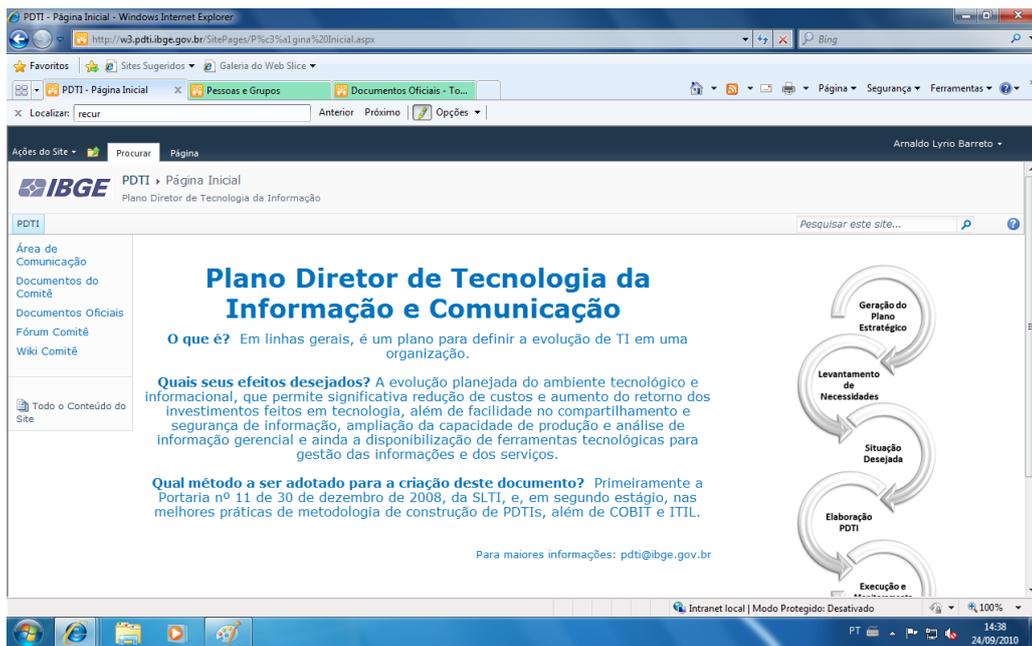
A DI ofereceu o recurso do software **SharePoint**, versão 2010, para sediar as informações do CTIC e especificamente do PDTI que vem sendo montado. A questão do repositório e da forma de discussão das tecnologias foi, portanto, resolvida por tal programa. O SharePoint hoje já se encontra disponível e o site é o <http://w3.pdti.gov.br>, disponível em toda a rede do IBGE e para todos usuários da mesma.

Apesar disso, foram criados grupos específicos para uso deste site. O grupo de participantes do CTIC, nomeados oficialmente pelo Presidente do IBGE, conforme anexo, têm pleno acesso a todas informações, além de possibilidade de leitura e escrita no diretório de trabalho do PDTI. Há, no entanto, um diretório público, que tem como gestores um grupo bem pequeno da equipe de suporte técnico ao PDTI. Estarão no diretório público todos os documentos oficiais, como leis, decretos, portarias e outros do gênero, além de todos os documentos desenvolvidos e aprovados pelo Comitê.

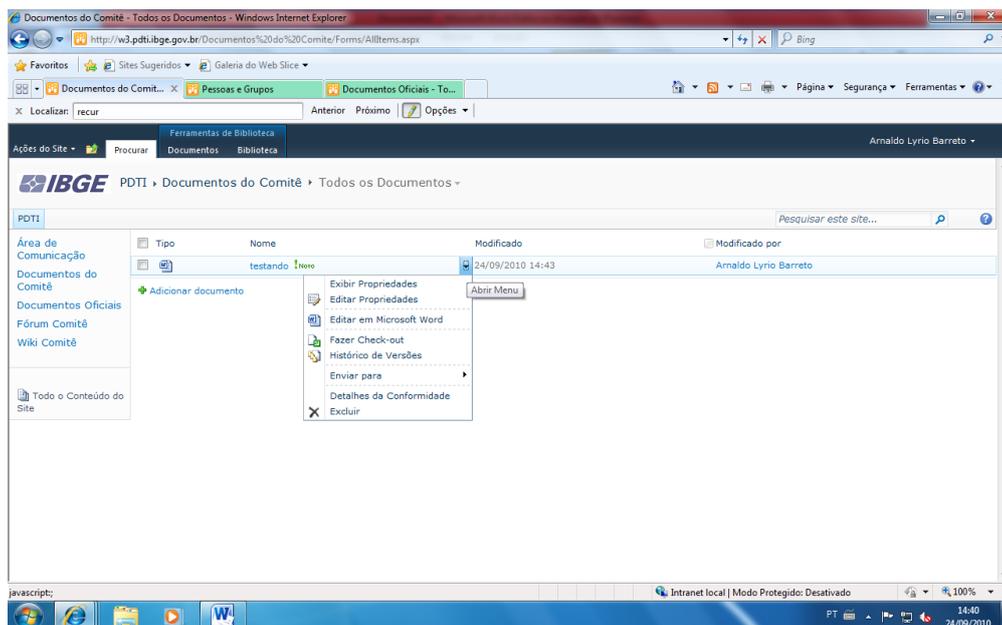
Os fóruns e *wikis*, disponíveis pela ferramenta SharePoint, estão disponíveis para todos e terão como moderador o Secretário Executivo do CTIC ou a equipe que compõe esse grupo, na DI.

Seguem, abaixo, algumas telas do SharePoint para o projeto do PDTI, somente para ilustrar o trabalho já desenvolvido.

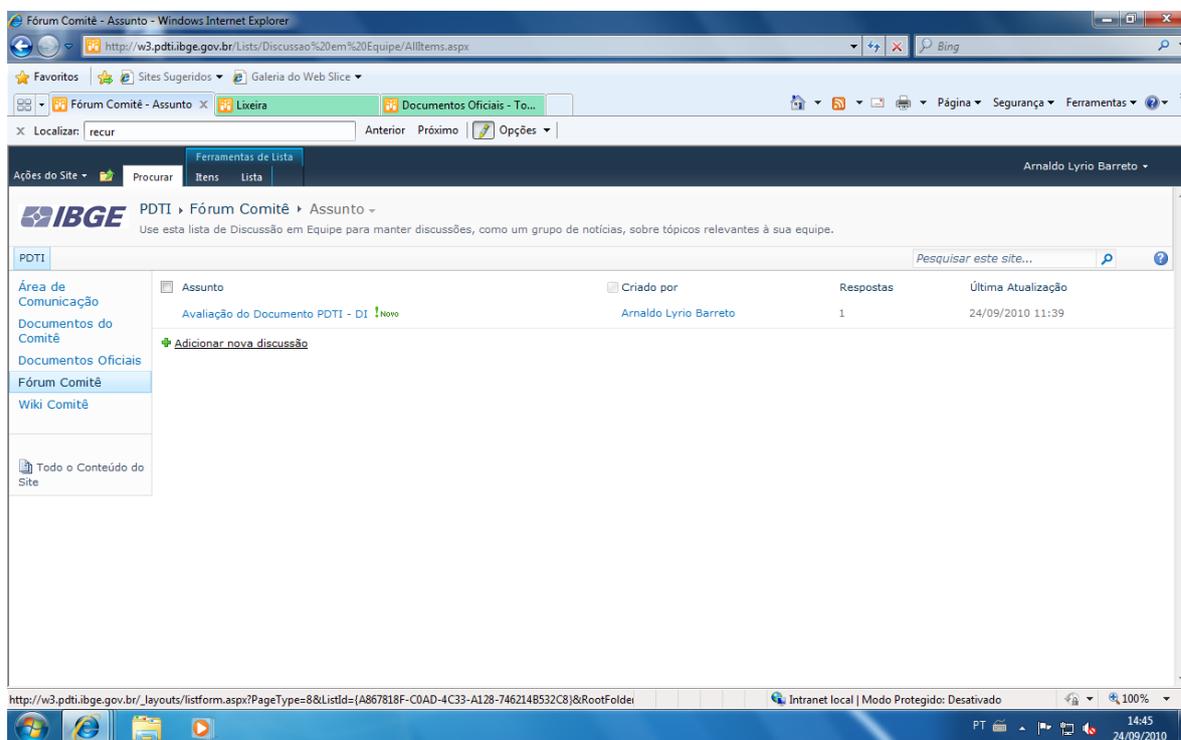
Quanto à página principal:



Quanto ao local de repositório e disponibilidade dos arquivos:



Quanto ao fórum para discussões temáticas:



Outro ponto muito importante de ser discutido, e talvez mais específico para uma ação da DI, é a criação, a exemplo das diretorias DPE, DGC e ENCE, dos Textos para Discussão. Tal publicação, em papel e digital, possibilita um diálogo institucional e já fazem parte do planejamento da Diretoria de Informática. Foi definido pelo Diretor da DI que o número inicial será composto com uma série de trabalhos de funcionários da DI que escreveram sobre a evolução da informática no IBGE, que é um histórico importante e que deve ser formalizado, armazenado e discutido.

É desejo dos técnicos desta Diretoria que o próprio PDTI no âmbito da DI seja um dos números dos Textos de Discussão, uma vez que acreditamos que o Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação, que é um documento formal para nortear a Política Tecnológica da empresa, deva ser de amplo conhecimento dos funcionários e deva ter o apoio do maior número de pessoas

que acreditam no mesmo. A discussão do mesmo poderá ocorrer através do site para o PDTI ou através dos representantes das diretorias e coordenações gerais no CTIC.

ANEXOS

Resolução Nº 0002 de 19/03/2010
Do(a) Conselho Diretor
Assunto: Comissão/Comite/Cons.

Alterada pela (s):
Revogada pela(s):

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências, e

Considerando que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são a base da moderna sociedade da informação e que o avanço das TIC é uma revolução, trazendo mudanças drásticas na vida das pessoas, assim como nas empresas e na gestão do setor público.

Considerando a necessidade de alinhamento com as estratégias e metas da Instituição para prestar um serviço público da mais alta qualidade.

Considerando, ainda o disposto na Portaria nº 11, de 30 de dezembro de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE - CTIC com o objetivo de reunir competências para elaboração e gestão permanente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE, com as seguintes atribuições:

I - Apreciar e encaminhar ao Conselho Diretor, para sua aprovação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE com objetivo de alinhar os investimentos nesta área com o planejamento e metas institucionais;

II - Deliberar sobre diretrizes, normas, padrões, metodologias, planos, programas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Criar grupos de trabalho para a atualização e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE;

IV – Convidar especialistas externos para subsidiar trabalhos quando necessário;

V – Sanar eventuais dúvidas sobre assuntos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º - O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE – CTIC será composto por:

I - 3 (três) representantes da Diretoria de Informática (DI), sendo um deles o Diretor de Informática que exercerá a Presidência do Comitê e o outro a Secretaria-Executiva;

II - 2 (dois) representantes da Diretoria Executiva (DE);

III - 2 (dois) representantes da Diretoria de Pesquisas (DPE);

IV - 2 (dois) representantes da Diretoria de Geociências (DGC);

V - 2 (dois) representantes do Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI);

VI - 1 (um) representante da Coordenação Operacional de Censos (COC);

VII - 1 (um) representante da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE);

VIII - 1 (um) representante do Gabinete da Presidência (GPR);

§ 1º - Para cada unidade representada será designado um suplente.

§ 2º - Nos casos de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por um dos membros titulares do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

§ 3º - Os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE serão indicados pelos titulares dos Órgãos Setoriais e da Presidência e designados por ato do Presidente do IBGE, assim como eventuais substituições.

Art. 3º - O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE deliberará por maioria absoluta dos seus membros, sendo que suas conclusões sempre serão submetidas ao Conselho Diretor do IBGE sob a forma de recomendações.

§ 1º - Caberá à Secretaria-Executiva a supervisão, o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos.

§ 2º - Eventuais dúvidas sobre assuntos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação deverão ser submetidas à apreciação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE.

§ 3º - Das reuniões do Comitê poderão participar técnicos do IBGE como convidados a fim de subsidiar os trabalhos.

Art. 4º - O Comitê deverá elaborar em 30 dias a minuta de Regimento Interno a ser submetida ao Conselho Diretor.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Pereira Nunes
Presidente

Designa membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

DATA:
17 / 8 / 2010FOLHA
1/1

Competência: Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.740, de 13 de junho de 2003.

Fund. Legal: R.CD-2/2010, de 19 de março de 2010

O **PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, com o objetivo de reunir competências para elaboração e gestão permanente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE:

UNIDADE	REPRESENTANTES	
DI	Titulares	Paulo Cesar Moraes Simões Arnaldo Lyrio Barreto Luiz Fernando Pinto Mariano
	Suplente	José Santana Baviagua
DE	Titulares	Francisco José Pereira José de Souza Pinto Guedes
	Suplente	Paulo Vicente Mitchell
DPE	Titulares	Bruno Freitas Cortez Pedro Luiz de Souza Quintsr
	Suplente	Antonio José Ribeiro Dias
DGC	Titulares	Rafael March Castañeda Filho Patrícia do Amorim Vida Costa
	Suplente	Ricardo Forin Lisboa Braga
CDDI	Titulares	Edna Rodrigues Campello Luiz Paulo do Nascimento
	Suplente	Raphael Soares de Moraes
COC	Titular	Marcio Imamura
	Suplente	Nélio Ferreira Machado
ENCE	Titular	Pedro Luis do Nascimento Silva
	Suplente	Nuno Duarte da Costa Bittencourt
GPR	Titular	Arnaldo Lyrio Barreto
	Suplente	Luis César Seixas de Oliveira

Art. 2º – A Secretaria Executiva do Comitê será exercida pelo servidor Arnaldo Lyrio Barreto da Diretoria de Informática.

Art. 3º – No impedimento do Presidente a presidência do Comitê ora instituído será exercida por um dos membros titulares.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Eduardo Pereira Nunes
Presidente

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos do IBGE e os suplentes dos membros do Comitê serão escolhidos e designados pelo Presidente do IBGE.

CAPÍTULO I Do Funcionamento

Art. 1º. A Presidência do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC será exercida pelo Diretor de Informática.

Art. 2º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de seu Secretário Executivo.

§ 1º Deverá ser observado o prazo mínimo de dois dias úteis de antecedência para a convocação de reunião extraordinária, a qual, para ser subscrita pelos membros do Comitê, deverá conter a pauta a ser tratada.

§ 2º As reuniões do Comitê serão instaladas com a presença de, no mínimo, seis membros, sendo um deles o Presidente ou Secretário Executivo.

§ 3º As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário Executivo do Comitê e aprovada pelo Presidente, considerando as matérias encaminhadas pelos demais membros.

§ 4º As pautas das reuniões ordinárias, aprovadas pelo Presidente, juntamente com as recomendações, serão encaminhadas previamente aos membros do Comitê.

Art. 3º. Os trabalhos, durante a reunião, terão a seguinte sequência:

I - instalação:

- a) verificação de presença e de existência de *quorum* para instalação; e
- b) confirmação de encaminhamento da pauta aos membros ou prepostos, se reunião ordinária, ou da convocação, no caso de reunião extraordinária.

II - expediente e deliberações:

- a) aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
- b) apresentação, discussão e votação das matérias em pauta;
- c) comunicações breves e franqueamento da palavra;
- d) definição/confirmação da data da próxima reunião ordinária; e
- e) encerramento.

Parágrafo único. Na aprovação da pauta da reunião, por solicitação de um de seus membros, o Comitê poderá deliberar sobre sua alteração para incluir matérias urgentes ou relevantes, ou excluir matérias.

Art. 4º. Poderão ser convidadas a participar das reuniões pessoas físicas ou jurídicas capazes de contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas.

Art. 5º. Instalada a reunião, e havendo a necessidade de se ausentarem, o Presidente e os demais membros poderão ser representados por seus suplentes.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Comitê, presidirá a reunião o Secretário Executivo.

Art. 6º. As deliberações para aprovação de ata e das matérias sujeitas à votação obedecerão à seguinte ordem:

I - aprovação da ata da reunião anterior:

- a) O Secretário Executivo do Comitê encaminhará a todos os membros a minuta da ata em até 2 (dois) dias úteis antes da reunião;
- b) O Presidente autorizará o uso da palavra para manifestações e apresentação de emendas; e
- c) o Presidente encaminhará a votação da ata e das emendas apresentadas.

II - aprovação das matérias sujeitas à votação:

- a) o Presidente dará a palavra ao membro que encaminhou a matéria objeto de discussão ou à pessoa convidada a esclarecê-la, que a apresentará, emitindo sua opinião;
- b) terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e
- c) encerrada a discussão, o Presidente encaminhará a votação.

Parágrafo único. As deliberações serão adotadas por votação realizada por processo nominal e aberto.

Art. 7º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos titulares presentes ou de suplentes que substituam titulares.

§ 1º Em caso de empate, cabe ao Presidente ou, em sua falta, ao Secretário Executivo, além de seu voto enquanto membro do Comitê, o voto de qualidade.

Art. 8º. O Presidente poderá decidir, em questões de urgência, *ad referendum* do Comitê.

§ 1º As decisões tomadas na forma do caput deste artigo deverão ser apreciadas na primeira reunião ordinária ou extraordinária após a decisão.

§ 2º Os efeitos das decisões não referendadas serão disciplinados, caso a caso, pelo Comitê.

Art. 9º. A duração máxima de cada reunião será de 2 (duas) horas.

§ 1º Na falta de *quorum* mínimo para deliberação, considera-se suspensa temporariamente a reunião, cabendo ao Secretário Executivo do Comitê dar ciência a todos os membros da data e da hora de sua continuação.

Art. 10º. A cada reunião, o Secretário Executivo do Comitê lavrará a ata, da qual constarão:

- I - o número sequencial da reunião, com renovação anual;
- II - o dia, a hora e o local de sua realização e quem a presidiu;
- III - a confirmação de encaminhamento da pauta aos membros ou prepostos;
- IV - o nome dos membros presentes;
- V - o resultado da deliberação para aprovação da ata da reunião anterior;
- VII - a síntese das matérias analisadas e o resultado das votações;
- VIII - a transcrição dos votos de cada membro;
- IX - as comunicações breves efetuadas e a síntese das manifestações durante o franqueamento da palavra; e
- X - a data da próxima reunião ordinária.

§ 1º A ata, lavrada na forma deste artigo, será encaminhada para conhecimento de cada um dos membros do Comitê no prazo de até quatro dias úteis após a reunião.

§ 2º Nos casos de urgência, assim caracterizados por deliberação dos membros presentes, a ata poderá ser lavrada imediatamente, procedendo-se sua leitura, aprovação e assinatura, inclusive das Minutas de Resoluções, ao término da reunião.

Das Atribuições dos Membros do Comitê

Art.11º. Ao Presidente do Comitê incumbe:

- I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II - aprovar a pauta da reunião;
- III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião;
- IV - manter a dinâmica das reuniões, organizando os debates e a apreciação das matérias;
- V - debater e promover a votação de matéria em discussão;
- VI - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VII - pedir vista do assunto objeto de deliberação;

VIII - decidir, em caso de empate, nas deliberações do Comitê, utilizando o voto de qualidade;

IX - assinar as Minutas de Resoluções do Comitê e as atas de reunião;

X - submeter à apreciação e aprovação do Comitê as suas decisões em questões de urgência;

XI - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimento das matérias a serem apreciadas pelo Comitê; e

XII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê.

Art.12º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê:

I - providenciar as atividades de secretaria, em reuniões ordinárias e extraordinárias instaladas, elaborar a pauta da reunião e submeter previamente à apreciação da Procuradoria Geral, quanto à sua legalidade, as minutas de Resolução encaminhadas pelos membros, quando for o caso.

II - submeter ao Comitê:

a) as normas e diretrizes para a adoção de novos recursos tecnológicos em informática e telecomunicações, bem como para a segurança de sistemas e informações e para outros assuntos pertinentes; e

b) parecer técnico sobre as aquisições de equipamentos, sistemas e serviços de informática solicitados pelas diversas áreas do IBGE.

III - apoiar a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - elaborar e distribuir atas, convocações e materiais;

V - ordenar o uso da palavra;

VI - submeter à votação as matérias a serem deliberadas, apurando os votos e proclamando os resultados;

VII - propor as datas para realização das reuniões ordinárias;

VIII - manter a dinâmica das reuniões, organizando os debates e a apreciação das matérias;

IX - debater e votar a matéria em discussão; e

X - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimento das matérias a serem apreciadas pelo Comitê.

Art. 13º. Aos demais membros do Comitê, incumbe:

I - encaminhar matérias e minutas de Resoluções para análise e deliberação do Comitê;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias;

III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião;

IV - debater e votar a matéria em discussão;

V - apreciar as decisões do Presidente tomadas ad referendum em questões de urgência;

VI - solicitar esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VII - pedir vista do assunto objeto de deliberação;

VIII - assinar as Minutas de Resoluções do Comitê e as atas de reunião; e

IX - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimento das matérias a serem apreciadas pelo Comitê.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 14º. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação por maioria de votos dos titulares presentes ou de suplentes que substituam titulares, observado o *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros titulares, dentre eles o Presidente.

Art. 15º. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas por deliberação dos membros do Comitê.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.

Signatários: Paulo César Moraes Simões (DI), Arnaldo Lyrio Barreto (DI), Luiz Fernando Pinto Mariano (DI), Francisco José Pereira (DE), José de Souza Pinto Guedes (DE), Paulo Vicente Mitchell (DE), Bruno Freitas Cortez (DPE), Pedro Luiz de Sousa Quintslr (DPE), Rafael March Castaneda Filho (DGC), Ricardo Forin Lisboa Braga (DGC), Luiz Paulo do Nascimento (CDDI), Marcio Imamura (COC), Nuno Duarte Bittencourt (ENCE) e Luis Cesar Seixas de Oliveira (GAB/PR).

Ata da 1ª Reunião do Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação do IBGE – CTIC

Local: Auditório do 3º andar – Sede

Data: 10 de setembro de 2010, das 09:30 às 11:30

Presentes: Paulo César Moraes Simões (DI), Arnaldo Lyrio Barreto (DI), Luiz Fernando Pinto Mariano (DI), Francisco José Pereira (DE), José de Souza Pinto Guedes (DE), Paulo Vicente Mitchell (DE), Pedro Luiz de Sousa Quintslr (DPE), Antonio José Ribeiro Dias (DPE), Patrícia do Amorim Vida Costa (DGC), Luiz Paulo do Nascimento (CDDI), Marcio Imamura (COC), Pedro Luis do Nascimento Silva (ENCE), Nuno Duarte Bittencourt (ENCE) e Luis Cesar Seixas de Oliveira (GAB/PR).

Convidados: José Luiz Thomaselli Nogueira, Germano A. Z. G. Andrade, Marcus Vinicius Morgado Nogueira, Ecio Tadeu Moraes Pedro, Luiz Gutman, Maria Celia Pelisson, Andréia Fernandes da Silva, Neide de Mello.

Itens Relevantes

1 – Feita a abertura do Presidente do Comitê, Paulo Cesar Moraes Simões, o mesmo explanou sobre a necessidade do IBGE em cumprir com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do próprio IBGE, através do Presidente. O Simões apresentou também, rapidamente, algumas recomendações e determinações externas, como as Instruções Normativas 02 e 04 da SLTI, o Decreto nº 11 da SLTI, o Acórdão nº 1626/2010 do TCU e o memorando circular nº 10 do Presidente do IBGE.

2 – Simões apresentou os representantes de cada área do Comitê.

3 – Simões passou a palavra ao Secretário Executivo do Comitê, Arnaldo Lyrio Barreto, que apresentou o conteúdo da pasta entregue a cada membro presente e convidados, que tinha o seguinte material: as IN 02 e 04 da SLTI, assim como o Decreto nº 11, da mesma Secretaria, o Acórdão nº 1626/2010 do TCU, o memorando circular nº 10 do Presidente do IBGE, uma cópia da apresentação de *powerpoint* em papel, a resolução nº 002 de 19/03/2010 do Conselho Diretor do IBGE e a portaria do Presidente do IBGE nº 539 de 17/08/2010 que designa servidores titulares e suplentes para este Comitê, a primeira versão do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito da DI e a Minuta do regimento interno do Comitê, a ser votada na próxima reunião.

4 – O Arnaldo iniciou a apresentação, iniciando com as determinações governamentais, fazendo uma explanação geral sobre o que é um PDTI, quais seus efeitos e qual método o IBGE poderá se utilizar para a construção de seu PDTI. Apresentou rapidamente as metodologias COBIT e ITIL, além de um esquema-resumo para os processos de geração de um PDTI. As atribuições do Comitê e a apresentação dos representantes foi suprimida porque o Simões já havia conduzido tais assuntos. Foi pedida atenção à questão da Minuta do regimento interno do Comitê, pois o desejo é que a mesma seja votada na próxima reunião. O Arnaldo também apresentou questões quanto à capacitação em PDTI, que poderá ser interna e externa ao IBGE, com fornecedores de treinamento do mercado e em parceria com a Escola Nacional de

Administração Pública (ENAP), MPOG e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

5 – O Arnaldo apresentou uma proposta de calendário das próximas reuniões para o ano de 2010 e houve aprovação dos membros presentes que as mesmas acontecerão em: 27/09, 18/10, 08/11, 29/11 e 13/12, em local a ser divulgado posteriormente pelo Secretário Executivo, via e-mail.

6 – O Arnaldo apresentou o PDTI no âmbito da DI e, especificamente na questão de orçamento de TIC no IBGE, houve discussão sobre uma melhor forma de construção da previsão orçamentária. O combinado foi que no dia 27 de setembro a DI apresentará um estudo sobre uma forma de contabilização de custos e investimentos em TIC, a partir do documento Projetos e Ações 2010, confeccionado pela DE/CPS.

7 – O Arnaldo apresentou a data de 18 de outubro como sendo o prazo final para a apresentação da 2ª versão do PDTI, ainda no âmbito da DI, que poderá servir como base para o PDTI do IBGE.

8 – O Pedro Silva, da ENCE, solicita ao Comitê que documentos mais extensos sejam enviados com uma semana de antecedência, para que haja tempo de serem lidos com a devida atenção, solicitação essa amplamente aceita por todos. Além disso, em função da natureza e da dinâmica das atividades do IBGE, ele ressalta as dificuldades de dimensionamento da demanda por recursos de TIC relativa a cada projeto/atividade desenvolvido na Instituição.

9 – O Pedro Silva questionou se o IBGE estará atento às determinações de padronização TIC do Governo Federal, como o de Software Livre. O Arnaldo respondeu que o IBGE tem assento nos Comitês do Ministério do Planejamento e que estamos em sintonia com as determinações, mas permaneceremos atentos às novas instruções.

10 – O Nuno, da ENCE, desejou conhecer mais sobre o escopo do comitê CTIC, inclusive questionando a existência e adequação das diretrizes e estratégias para as TICs no IBGE. O Simões fez os devidos esclarecimentos e lembrou que o comitê irá propor ações ao Conselho Diretor, pois somente este tem o poder de decisão e aprovação. O Nuno questionou o uso do software indicado pela DI para armazenar e administrar os trabalhos do PDTI, que é o SharePoint. O José Luiz, Coordenador de Tecnologia e convidado para esta reunião, fez os esclarecimentos mostrando que o ambiente não é para workflow e que o Lotus Notes teria problemas com a edição de arquivos MSoffice e não está preparado para base com mais de 4 GB. O Nuno concordou com a argumentação.

11 – O Márcio Imamura, da COC, comentou que, a exemplo do projeto de Software Livre no IBGE e no Governo, haveria necessidade de infraestrutura mínima, tal como suporte e treinamento, no que houve concordância de todos.

12 – Por sugestão do Nuno, o calendário deveria prever metas para discussão de problemas em TI, como correio, pacote office, software livre e outros não menos importantes. O Arnaldo comentou que o comitê poderá criar grupos de trabalho específicos para cada necessidade mas que como as discussões ainda são embrionárias, tais criações virão posteriormente.

13 – O Francisco, da DE, comentou brevemente sobre a necessidade de padronização de sistemas de acompanhamento de despesas e orçamentos.

14 – Por fim o Arnaldo comentou que já fez uma solicitação ao MPOG para saber quais são os Comitês do Ministério e quem são os representantes do IBGE nos mesmos, para que os representantes ativos apresentem suas participações e que os representantes ausentes possam ser substituídos por funcionários engajados nas temáticas dos comitês.

15 – Às 11:30 o Simões encerrou a reunião.

Ata da 2ª Reunião do Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação do IBGE – CTIC

Local: Auditório do 3º andar – Sede

Data: 28 de setembro de 2010, das 14:45 às 16:35

Presentes: Paulo César Moraes Simões (DI), Arnaldo Lyrio Barreto (DI), Luiz Fernando Pinto Mariano (DI), Francisco José Pereira (DE), José de Souza Pinto Guedes (DE), Paulo Vicente Mitchell (DE), Bruno Freitas Cortez (DPE), Pedro Luiz de Sousa Quintslr (DPE), Rafael March Castaneda Filho (DGC), Ricardo Forin Lisboa Braga (DGC), Luiz Paulo do Nascimento (CDDI), Marcio Imamura (COC), Nuno Duarte Bittencourt (ENCE) e Luis Cesar Seixas de Oliveira (GAB/PR).

Convidados: José Luiz Thomaselli Nogueira, Germano A. Z. G. Andrade, Marcus Vinicius Morgado Nogueira, Ecio Tadeu Moraes Pedro, Luiz Gutman, Maria Celia Pelisson, Andréia Fernandes da Silva.

Itens Relevantes

1 – Feita a abertura do Presidente do Comitê, Paulo Cesar Moraes Simões, o mesmo passou a palavra ao Secretário Executivo do Comitê, Arnaldo Lyrio Barreto, que distribuiu cópias impressas da apresentação a ser feita, para melhor acompanhamento por parte dos presentes. Em seguida, e de acordo com a proposta de ata enviada anteriormente a todos os membros do Comitê, o Arnaldo questionou se alguém tinha alguma observação quanto à Ata da Primeira Reunião e como não houve manifestação contrária, a ata foi aprovada.

2 – O Arnaldo iniciou, conforme a pauta, as atividades para discussão da minuta do Regimento Interno do Comitê. Durante 40 minutos o texto foi amplamente discutido e recebeu contribuições de muitos membros, com destaque para o Nuno, que fez várias sugestões para aperfeiçoamento do documento. Ao final da discussão específica, o Regimento foi aprovado por unanimidade.

3 – O Arnaldo apresentou então, como terceiro item da pauta, o Novo Panorama Tecnológico pós-censo, mostrando quantitativos de equipamentos adquiridos para o Censo Demográfico, incluindo os que deverão ser distribuídos pelas Unidades Estaduais do IBGE, os que têm demanda nas Unidades que compõem a Sede e os que poderão ser cedidos a outros órgãos. Uma tabela resumo foi colocada no ambiente do SharePoint (<http://w3.pdti.ibge.gov.br>) e houve um pedido do Arnaldo para que cada representante do Comitê avalie, em suas áreas, se há projetos que necessitem de tais equipamentos, para que no âmbito do Comitê possamos contemplá-los. O prazo acordado é 18 de outubro de 2010, data da próxima reunião do Comitê.

4 – Para o quarto item da pauta, Política de Descarte de Equipamentos, o Arnaldo apresentou algumas possibilidades de classificação para cessão ou transferência dos bens, para equipamentos do Censo e, depois, para equipamentos em uso no IBGE há mais de 6 (seis) anos. A princípio, deverão ser descartadas todas as impressoras jato de tinta, de uso doméstico, que foram adquiridas pelo Censo, em razão de sua fragilidade e preço dos

cartuchos de tinta (foram adquiridas com o propósito de uso imediato e depois descarte, pois garantia-se o bom preço dos equipamentos e o pleno funcionamento). Os PDAs Mio também foram pauta de rápida discussão, onde o Arnaldo e o Guedes mostraram preocupação com o descarte desses, uma vez que são utilizados por algumas pesquisas da DPE nas agências e pelo SECAF, para controlar o ponto eletrônico dos funcionários fora dos grandes Complexos do RJ. O descarte dos Mio deverá ser, portanto, gradual, até que todos os sistemas em uso sejam convertidos para os PDAs LGE. O Luiz Fernando (Dom) sugeriu o levantamento de equipamentos que hoje já se encontram com funcionários, sob as mesas, por conta de não haver uma política de descarte. O Simões então alertou para o fato de que ele já havia tido uma conversa com o Diretor da DE, Dr. Sérgio Cortes, e que este garantiu que a DE/CRM fará a sua função quanto à tais procedimentos. Uma reunião para este tema deverá ser realizada entre a DI e a DE. O Dom lembrou que o ideal é que tenhamos tal política de descarte e de distribuição antes do final do Censo Demográfico, uma vez que postos de coleta serão desativados e que os equipamentos já poderiam ser destinados para os locais definitivos, no que houve total concordância dos presentes.

5 – Quanto aos projetos da DI, o Arnaldo distribuiu a todos os presentes uma lista impressa de 16 páginas com os 218 projetos e subprojetos da DI e mostrou a forma pela qual a mesma lista deve ser lida, baseando-se no sumário do documento Projetos e Ações do IBGE 2010 para a coluna Ação da lista e na primeira versão do PDTI (dada a todos na primeira reunião), quanto à coluna Meta. O Arnaldo pediu que todos os representantes das áreas do IBGE fizessem uma leitura atenta dos projetos e subprojetos da DI para que não houvesse falha no planejamento de atendimento às áreas. Foi pedido ainda que tal avaliação seja feita até o dia 08 de outubro, uma vez que o PDTI no âmbito da DI deverá ser entregue oficialmente ao IBGE no dia 18 de outubro.

6 – Quanto à formação dos funcionários da DI, sexto item da pauta e capítulo da próxima versão do PDTI, o Arnaldo apresentou a coleta de informações feita sobre os funcionários da DI e buscou vincular a vontade de crescimento e aprimoramento técnico de dois funcionários da DI (não identificados propositalmente para esta reunião) com os projetos e subprojetos da DI, sugerindo, ao final, treinamentos *stricto sensu* para os mesmos. Comentou ainda que tal iniciativa deverá ser amplamente trabalhada com parceira ao CCT. A ideia central é que os projetos que sejam do interesse do IBGE sejam explicitados aos funcionários e a DI buscará priorizar tais candidatos à licença junto ao CCT, objetivando dissertações e teses que versem sobre a temática de interesse da área. Foram feitos alguns questionamentos sobre o envolvimento dessa proposta para cursos de *lato sensu* e mesmo os de especialização. Nesse sentido, o Nuno destacou a dificuldade para o Comitê propor a realização de cursos de mestrado e doutorado, em atendimento a possíveis demandas de TIC, em função da existência do CCT, que já tem competência para isso. Além disso, ele ressaltou a falta de garantia de que o candidato consiga a vaga na instituição promotora do curso. O Arnaldo esclareceu que o CCT certamente será um colaborador de tal prática, uma vez que se deseja a vinculação das teses, linhas de pesquisa da Universidade/Centro de Pesquisa, necessidade do IBGE na formação de quadros com titulação acadêmica em cursos *stricto sensu* e, não menos importante, a vontade de estudos do funcionário. O Arnaldo complementou que realmente não há garantias de que, durante o curso, não sejam feitas modificações no andamento da dissertação/tese, mas que um compromisso mais formal entre sua Diretoria e seu trabalho acadêmico seriam bons

balizadores para a conclusão das propostas iniciais, quando na candidatura do funcionário aos cursos. Nem se cogita que, não estando o funcionário devidamente habilitado de acordo com os critérios dos programas de cursos *stricto sensu*, o IBGE se manifeste. A DI buscará também os treinamentos de curta duração para aqueles que manifestarem interesse nos temas mais relevantes para a Diretoria de Informática.

7 – No sétimo item da pauta, Proposta de Ação quanto à Política de Segurança, após uma breve explanação do Arnaldo sobre a aproximação do IBGE ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e a participação ativa no Comitê de Segurança da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG/SLTI), houve concordância do grupo quanto à importância e complexidade do tema. Foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho de Segurança da Informação que, a partir de pedidos do CTIC, faria estudos e proporia soluções técnicas viáveis ao IBGE em exequibilidade técnica e orçamentária. Cada Diretoria ou Coordenação Geral poderá indicar até 2 nomes, devendo haver um forte critério técnico na escolha dessas pessoas, não havendo necessariamente representação de todas áreas do IBGE, visto que deseja-se a formação de um grupo de especialistas. O Arnaldo ressaltou que tal Grupo de Trabalho (GT) deverá buscar contato e trabalhar cooperativamente com o Grupo de Sigilo de Informações do IBGE. Houve aprovação unânime para a criação do Grupo de Trabalho de Segurança da Informação e também o compromisso dos representantes em enviar os nomes ao Secretário Executivo do Comitê até o dia 18 de outubro, próxima reunião formal do CTIC. O Simões se comprometeu a enviar um e-mail aos Diretores e Coordenadores Gerais explicando a necessidade e a importância de indicação de nomes para este GT.

8 – O Arnaldo iniciou então a discussão do oitavo e do nono assunto da pauta, que versava sobre Disseminação de Conhecimentos e sobre o uso da ferramenta de apoio ao CTIC, que é o software SharePoint. O Secretário Executivo explicitou a política de disseminação baseada em 3 perfis distintos: todos os funcionários do IBGE, participantes do CTIC e administradores (estes últimos em número reduzidíssimo, para uso somente dos arquitetos e suporte da solução). Após isso, telas foram mostradas através do powerpoint para as ações de leitura e gravação do documentos, além de participação no fórum e wiki. O endereço da ferramenta é <http://w3.pdti.ibge.gov.br>, e a autenticação é feita automaticamente através do Login de rede, utilizando o AD da Microsoft.

9 – Finalizando, o Arnaldo fez um breve slide comentando sobre prazos e necessidades para os próximos dias, a saber:

- Recebimento de críticas aos projetos da DI até 08 de outubro;
- DI – Apresentação da nova versão do PDTI no âmbito da DI até 18 de outubro;
- Recebimento das necessidades de HW (Censo) até 18 de outubro;
- Recebimento da proposta de ambiente tecnológico e de aplicações até 18 de outubro;
- Recebimento dos nomes propostos para o GT de Segurança da Informação até 18 de outubro.

10 – Terminada a apresentação do Secretário Executivo, às 16:33h, o Simões encerrou a reunião.

Próxima Reunião: 18 de outubro de 2010, às 09:30h, na sala 1 do 2º andar da Av. Chile.